

# UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Mestrado em Ciências da Educação – Área de Especialidade de Avaliação Educacional

FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NO AMAPÁ FRENTE ÀS PROPOSIÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA – N° 9394/96: AÇÕES E PERCEPÇÕES.

**DULCILENE PEREIRA VALE** 

Orientador: Professor Doutor Jorge Manuel Rodrigues Bonito

# OF EVORT

# UNIVERSIDADE DE ÉVORA

# Mestrado em Ciências da Educação – Área de Especialidade de Avaliação Educacional

# FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NO AMAPÁ FRENTE ÀS PROPOSIÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA - 9394/96: AÇÕES E PERCEPÇÕES.

#### **DULCILENE PEREIRA VALE**

Dissertação apresentada para obtenção do grau de

Mestre em Ciências da Educação – Área de Especialização em

Ciências da Educação

Orientador: Prof. Doutor Jorge Manuel Rodrigues Bonito

Évora 2011

# Agradecimentos

A Deus que sempre tive a certeza de contar nos momentos difíceis.

A minha família, em especial meus pais: Demétrio e Rosa Vale.

Aos meus dois filhos muito amados: André Filipe e João Marcos.

Ao meu orientador Professor Jorge Bonito.

A professora Nazaré do Vale, que sempre nos incentivou a concluir.

A minha amiga e irmã em Cristo Edna Rodrigues, companheira nesta jornada.

# Dedicatória

Tudo o que tenho e sou, e o que vier a ser, vem de ti Senhor! Muito obrigada. Vale, Dulcilene P. (2011). Formação Continuada de Professores no Amapá Frente às Proposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – Nº 9394/96: Ações e Percepções. Mestrado em Ciências da Educação – Avaliação Educacional. UÉVORA.

#### **RESUMO**

Formação de Professores é significativa e relevante por se tratar de uma questão que sempre se destacou nas reformas educacionais, e no Brasil se intensificou nas duas últimas décadas com a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei 9.394/96). Procurando atender a exigência legal, os poderes públicos propuseram várias ações objetivando adequar os professores das séries inicias, do quadro permanente, a legislação em vigor. O texto apresenta esta trajetória no Amapá. Na primeira parte no enquadramento teórico, serão apresentadas as definições de formação continuada e formação inicial, um breve histórico da formação dos profissionais da educação no Brasil, as perspectivas para o futuro e um rápido texto comparativo entre as LDB do Brasil e de Portugal. Na segunda parte os procedimentos metodológicos da pesquisa seguidos da apresentação dos resultados das entrevistas realizadas com os gestores públicos, docentes e professores estaduais, culminando no ultimo capítulo com as considerações finais com sugestões de formação continuada para o futuro e demais sugestões de pesquisas para posterioridade.

**Palavras Chaves**: Formação de Professores – Formação Continuada - LDB – Lei 9394/96 – Professores – Amapá

**Vale, Dulcilene P.** (2011). Continuing education of teachers in the front Amapá propositions of Law of Policies and Basis of Brazilian Education - n ° 9394/96: Perceptions and Actions. **Masters in Education – Evaluation Educational. UÉVORA** 

#### **ABSTRACT**

Teacher training is meaningful and relevant because it is a question that always stood out in the educational reforms, and Brazil has intensified in the last two decades with the promulgation of the new Law of Directives and Bases of Education - LDB (Law 9.394/96). Seeking to meet the legal requirement, the government proposed several actions aimed at adapting the teachers of the first grades of permanent staff, the existing legislation. The text presents this history in Amapá. In the first part the theoretical framework will be presented definitions of continuing education and training, a brief history of training of education in Brazil, the prospects for the future and a quick comparison between the text LDB from Brazil and Portugal. In the second part of the research methodological procedures followed by the presentation of the results of interviews with policy makers, teachers and state teachers, culminating in the last chapter with final remarks with suggestions for continuing education for the future and other avenues of research for posterity.

**Keywords**: Teacher Education - Continuing Education - LDB - Law 9394/96 - Teachers - Amapá.

# LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Caracterização dos Entrevistados	28
Quadro 2: Roteiro da entrevista ao Grupo I	29
Quadro 3: Roteiro da entrevista ao Grupo II	34
Quadro 4: Roteiro da entrevista ao Grupo III	39
Quadro 5: Quantitativo da Amostra	43
Quadro 6: Categorização do Grupo I	45
Quadro 7: Categorização do Grupo II	46
Quadro 8: Categorização do Grupo III	47
Quadro 9: IDEB Observado no Amapá	73
Ouadro 10: Comparativo do Nivel de Titulação de Docentes	82

# LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização do Amapá-Brasil	04
Figura 2: Organograma da SEED Localização Macapá-Amapá	05
Figura 3: Localização Brasil-Portugal	14
Figura 4: Organograma da SEED	45
Figura 5: Escolas com notas mais altas pelo Brasil	74
Figura 6: Escolas com notas mais baixas pelo Brasil	74
Figura 2: Quadro de Alunos Matriculados na UNIFA 2002	78
Figura 3: Ouadro de Alunos Matriculados na UNIFA 2002	79

# **INDICE GERAL**

AGRADECIMENTOS		
DEDICATÓRIA		
RESUMO		
ABSTRACT		
INDICE GERAL		
INTRODUÇÃO	01	
Contexto do estudo	01	
Delimitação do Problema	02	
Objetivos do estudo	06	
Limitação do estudo	06	
Plano Geral da Dissertação	07	
CAPÍTULO 1 – A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	09	
1.1 Introdução	09	
1.2 Formação continuada dos Profissionais da Educação	09	
1.3 Aspectos históricos da Formação dos Profissionais da Educação no Brasil	11	
1.4 Formação dos Profissionais da Educação nas LDB do Brasil e Portugal	14	
1.5 A implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira		
1.6 A implementação da Lei de Diretrizes e Bases no Estado do Amapá	20	
CAPÍTULO 2 – DESENHO DA INVESTIGAÇÃO	22	
2.1 Modelo de intervenção	22	
2.2 Constituição da amostra	24	
2.3 Métodos e procedimentos	25	
2.3.1 Elaboração das entrevistas	26	
2.3.2 Caracterização das entrevistas	28	
2.3.2.1 entrevista com os gestores da educação	29	
2.3.2.2 entrevista com os docentes do Curso de Graduação	34	
2 3 2 3 entrevista com os professores do ensino fundamental das séries iniciais	38	

2.6 Caracterização dos elementos participantes			
2.6.1 Carac	terização dos gestores da educação inquiridos	44	
2.6.2 Carac	terização dos professores e coordenadores das Universidades inquiridos	46	
2.6.3 Carac	terização dos prof. do ensino fundamental das séries iniciais inquiridos	47	
CAPÍTULO	O 3 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS ENTREVISTAS	49	
3.1 Introduç	ão	49	
3.2 Concepç	ção dos gestores da educação	50	
3.2.1 Conce	pção sobre formação continuada do professor	50	
3.2.2 Ações	de Formação Continuada oferecidos aos professores	51	
3.2.3 Conce	pção sobre a formação continuada dos últimos anos, após a LDB	53	
3.2.4 Conce	pção sobre os resultados da formação dos professores para a educação		
no An	napá	55	
3.2.5 Suges	tão de ações de formação continuada para o Estado	56	
3.3 Concepç	ção dos professores e coordenadores da Instituição de Ensino Superior	57	
3.3.1 Conce	pções sobre formação continuada	58	
3.3.2 Percep	oção sobre cursos de graduação em Pedagogia, oferecido pelo Estado em	!	
convê	nio com universidade	58	
3.3.3 Percepção sobre a prática dos docentes nos cursos de formação superior		60	
3.4 Concepç	3.4 Concepção dos professores do Ensino Fundamental das séries iniciais 3.5 - Análise dos resultados das entrevistas		
3.5 - Anális			
CAPÍTULO	O 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	76	
BIBLIOGE	RAFIA	86	
ANEXOS			
Anexo I	- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido		
Anexo II	- Roteiro de entrevista realizada com os gestores da educaação		
Anexo III	- Roteiro de entrevista realizada com os professores e coordenadores d	las	
Instituições	Superiores		
Anexo IV	- Roteiro de entrevista realizada com os professores das séries iniciais		
Anexo V	<ul> <li>Convênios firmados entre GEA e UNIFAP</li> </ul>		

**Anexo VI** - Concurso para professor UNIFAP/ Edital nº 010 de 07 de junho de 2002

**Anexo VII** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – 9394/96

**Anexo VIII** – Lei de Bases do Sistema Educativo – Portugal

**Anexo IX** – Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o

Magisterio / Resolusção Nº 3,de 8/10/1997

Anexo X - Noticia On Line do site oficial do Governo do Estado do Amapá

## INTRODUÇÃO

Para o pesquisador, optar por uma área de pesquisa, delimitar um foco, requer tomada de decisão e muita observação. Temas para investigação, principalmente na área da educação são muitos. Há diversas problemáticas e inquietações que requerem pesquisas e estudos com foco no aluno, na escola, na família no sistema educacional e no professor.

Aqui optou-se pela formação do professor por ser uma linha de pesquisa significativa e relevante e por se tratar de uma questão que sempre mereceu destaques nas reformas educacionais. E no Brasil se intensificou nas duas últimas décadas com a promulgação em 1996 da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB¹ (Lei 9.394/96), que entre algumas modificações, elevou a formação do professor das séries iniciais ao nível superior, estabelecendo que se oferecesse formação aos professores do ensino fundamental, em universidades e em institutos superiores de educação, nas licenciaturas e em cursos normais superiores. Tal determinação, inovadora para a prática no Brasil, causou várias polêmicas e equívocos de interpretações de como seria efetivado essa formação, uma vez que inúmeros professores do ensino fundamental possuíam somente a formação inicial em nivel técnico, equivalente ao ensino médio, popularmente denominado magistério para as series iniciais.

#### Contextualização do estudo

A discussão sobre a formação de professores exigida na Lei de Diretrizes e Bases de 1996, neste trabalhado nomeada LDB, perpassa por várias implicações, que envolvia de que forma os cursos seriam oferecidos para essa formação, estrutura curricular, duração e muitas outras questões, dentre elas, como os poderes públicos conduziram a questão sobre o que rege a Lei, com seus profissionais do quadro permanente que possuíam somente

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira** (LDB 9394/96) é a legislação que regulamenta o sistema educacional (público ou privado) do Brasil (da educação básica ao ensino superior). Neste trabalho, o termo LDB sempre fará referencia a esta lei.

formação técnica de magistério (nível médio). O que gerou polêmicas e decisões equivocadas impulsionando várias ações publica, descontetualizadas, pontuais e precipitadas, de formação continuada de professores em todo o Brasil. Tais ações não foram muito bem conduzidas e resultou em insatisfações dos que participaram das propostas procurando se adequar a esta nova exigência legal, através das iniciativas públicas.

Procurando atender a exigência legal, proposto na LDB 9394/96, os poderes públicos propuseram várias ações objetivando adequar inicialmente e instataneamente, os funcionários públicos do quadro permanente, os profissionais da educação, a legislação em vigor. Neste período, já pedagoga por formação, funcionária pública e exercendo minhas funções em uma escola pública de periferia, onde a grande maioria dos professores do ensino fundamental possuía somente a formação inicial técnica de magistério (nível médio), foi possível perceber que muitas ações foram oferecidas a estes profissionais na ânsia de atender unicamente a exigência legal, equivocadamente interpretada. Esta realidade me levou a necessidade de pesquisar mais profundamente sobre quais e como foram estas ações e quais as percepções dos professores que participaram das mesmas a fim de atender a LDB.

Tendo como problema de pesquisa saber quais foram as ações públicas de formação continuada de professores após a promulgação da LDB, esta pesquisa, para mim, foi relevante e significativa, pois procura apresentar como os poderes públicos, atenderam as exigências da nova Lei, o que motivou a realização das mesmas e se as iniciativas propostas foram suficientes e atenderam as necessidades dos professores do quadro permanente de profissionais da educação.

#### Delimitação do Problema

Dentro da linha de pesquisa formação de professor, o enfoque foi mais precisamente as adequações propostas pelos poderes públicos para a formação continuada dos profissionais

do Ensino Fundamental (séries iniciais²) da rede Estadual de Ensino do Amapá na zona urbana do município de Macapá, após promulgação da LDB e as percepções dos profissionais frente a estas ações.

Tais adequações propostas pelos poderes públicos, merncionada no parágrafo anterior, se deu em virtude da nova Lei de Diretrizes e Baes ter sido promulgada em 1996 e que "exigia" no Artigo 62 que "a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação".

Na ocasião, a lei foi interpretada rigorasamente ao escrito. Esta interpretação equivocada e precipitada da lei, trouxe uma inquietação tanto aos gestores dos sistemas de ensino das Unidades Federativas do Brasil<sup>3</sup> quanto aos profissonais da educação do quadro de funciocnários permanentes que possuiam somente a formação de magisterio de nivel médio e que estavam atuando em sala de aula.

Com a polêmica sobre o assunto e a preocupação dos professores, os poderes públicos, e aqui me refiro especialmente a Estado do Amapá<sup>4</sup>, "*locus*" desta pesquisa, várias foram as propostas para adequação urgente destes profissiomais a nova Lei.

Com base no que ocorreu à epoca no Amapá, levou a seguinte problemática desta pesquisa: Quais foram as iniciativas públicas no Estado do Amapá que procuraram atender a exigência legal e as percepções dos professores do Ensino Fundamental (séries iniciais)

<sup>2</sup> **Séries iniciais** são os primeiros quatro anos do ensino Fundamental de oito anos de estudo da Educação Básica no Brasil, após a educação infantil.

-

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Oficialmente o Brasil se constitui em uma República Federativa - República Federativa do Brasil - composta por 26 estados e um distrito federal, onde se situa a capital da República - Brasília, sede do governo e dos poderes executivo, legislativo e judiciário. Cada um dos estados brasileiros, ou seja, cada uma das **unidades da Federação**, é ainda subdividido em municípios e esses em distritos. Ao todo o Brasil possui 9.274 distritos distribuídos em 4.974 municípios.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O **Amapá** é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Está situado a nordeste da região Nortee tem como limites a Guiana Francesa a norte, o Oceano Atlântico a leste, o Pará a sul e oestee o Suriname a noroeste. Ocupa uma área de 142.814,585 km². A capital é Macapá. As cidades mais populosas são Macapá e Santana

da Rede Estadual de Ensino do Amapá na zona urbana do município de Macapá<sup>5</sup> que se adequaram a LDB, através das políticas públicas de formação continuada?



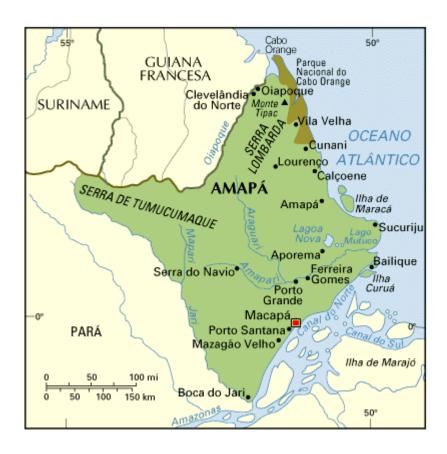
 $\label{lem:http://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcT3oOjybPgZ6AUIORI1bTSgY9ph8Go6X6tVfD5RY7v0iFm1EeC\_thtp://tl.gstatic.com/images?q=$ 

Esta problemática conduziu a algumas questões que nortearam a pesquisa, tais como: 1) Em que contexto social-histórico se deu as políticas publicas de formação continuada dos professores do Ensino Fundamental (séries iniciais) da Rede Estadual de Ensino do Amapá na zona urbana do município de Macapá, após a promulgação da LDB? 2) Dentre as ações desenvolvidas de formação continuadas, quais foram as principais e como se procederam

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> **Macapá** é um município e capital do estado do Amapá - Brasil. Localizada no sudeste do estado, é a única capital estadual que não possui interligação por rodovia a outras capitais. Ademais, é a única cortada pela linha do Equador.

estas ações? 3) Quais as percepções dos professores da rede estadual sobre as políticas públicas de formação continuada a eles oferecida após a promulgação da LDB, no período de 1996 a 2006?

Dentre as hipóteses do enfoque da pesquisa, sustentadas pela revisão bibliográfica e suposições pessoais, destaco as seguintes: 1) Interpretação equivocada da LDB (9394/96), que levou os seguimentos públicos da educação a desenvolverem políticas públicas sobre a formação continuada descontextualizadas e alijadas sem atender as reais necessidades dos professores; 2) Convênios estabelecidos entre Governo do Estado e Instituições Superiores, sem muitos critérios de execução; 3) Cursos promovidos a estes profissionais com vários problemas, desde o cerne dos convênios firmados com Universidades Federais até a consolidação da Matriz Curricular das Licenciaturas, carga horária, seleção de professores e metodologia aplicada, resultando em professores insatisfeitos com a formação que lhes foi oferecida.



Fonte: http://l.bp.blogspot.com/\_7QQVX4RRAAY/S7TGdrIY5vI/AAAAAAAAAZ8/HoFXzdSqa24/s1600/amapa.gif

#### Objetivos do estudo

O Objetivo principal desta pesquisa foi investigar sobre as políticas públicas após a promulgação da LDB – 9394/96, de formação continuada aos profissionais da educação do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Rede Estadual de Ensino do Amapá, na zona urbana do município de Macapá, que possuiam somente a formação de nível médio, conhecido como magisterio das séries iniciais, e quais foram as percepções dos mesmos sobre estas ações.

Dentre os objetivos específicos, destacamos: 1) Identificar as principais ações de formação continuada no período e 1996 a 2006 no Estado do Amapá aos professores da Rede Estadual de Ensino; 2) Descobrir possíveis falhas e acertos nas iniciativas públicas de formação continuada de professores oferecidas neste período; 3) Descrever as percepções dos professores sobre as ações públicas de formação continuada as quais participaram; 4) Propor alternativas de ações concernentes a Formação Continuada para o Estado do Amapá.

#### Limitação do estudo

Durante a pesquisa muitas foram as dificuldades e limitações para a concretização dos estudos. Dentre elas, destaco a de identificar os professores que participaram destas ações públicas e detectar suas percepções. Outra limitação, que também merece destaque, foram as entrevistas com os gestores nos setores públicos da Secretaria Estadual de Educação do Amapá, uma vez que os atuais gestores<sup>6</sup>, na sua totalidade, não participaram do planejamento e execução de ações ocorridas no período de 1996 a 2006 no Estado.

Entretanto, por ser uma pesquisa descritiva de caráter exploratório, buscamos as fontes necessárias para compor a pesquisa e contornar estas limitações.

-

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Os gestores dos setores públicos no Amapá são designados através de Decretos Governamentais, na função de cargo comissionado. Tal realidade proporciona uma grande rotatividade de gestores, prejudicando em geral a continuidade das ações.

#### Plano Geral da Dissertação

A pesquisa teve seu enfoque principal, a formação de professor e inicialmente uma fundamentação teórica sobre o assunto, objetivando esclarecer o que vem a ser Formação de Professores em especial Formação Continuada de Professor, com um breve relato histórico sobre a Formação Continuada no Brasil no período que abrange a promulgação das duas últimas leis que regeram o Sistema Educacional Brasileiro, culminando com as perspectivas de ações futuras de formação continuada que atenda satisfatoriamente aos anseios dos professores e resulte em uma prática condizente com a teoria. Em seguida um trabalho de pesquisa investigativa.

Tendo esta pesquisa, o foco principal as ações após a promulgação da LDB 9394/96, que objetivaram atender as prerrogativas contidas nesta lei, foram apresentados os resultados das análises sobre estas ações propostas pelos poderes públicos aos professores do quadro permanente do Estado do Amapá-Brasil e suas percepções sobre a realização das mesmas.

Na primeira parte, o Capítulo 1, aborda o enquadramento teórico do tema pesquisado. Nele são apresentadas as definições dos termos formação continuada e formação inicial de acordo com alguns teóricos. Em seguida, um breve histórico da formação dos profissionais da educação no Brasil, e uma concisa comparação entre as Lei de Diretrizes da Educação do Brasil e de Portugal, culminando com a implementação da LDB no Brasil e especificamente no Estado do Amapá, *locus* desta pesquisa. Como se deu a reguilamentação da Lei neste Estado.

Na segunda parte, Capítulo 2, encontram-se o detalhamento do desenho da investigação. Com o modelo de intervenção utilizada pela pesquisadora, como se deu a constituição da amostra para a pesquisa, os metodos e procedimentos utilizados na pesquisa; e por fim a caracterização dos elementos participantes.

No capítulo seguinte, o terceiro, a apresentação e análise dos resultados das entrevistas, com a concepçãos dos elementos participantes e objeto de estudo: os gestorers do sistema educativo do Estado do Amapá, os docentes e coordenadores das universidades responsaveis em executarem as ações de formação continuada e por fim, os professores das séries iniciais que participaram das ações propostas.

E na ultima parte, o capítulo quarto, estão as considerações finais sobre as questões levantadas no decorrer da pesquisa, as sugestões de formação continuada para o futuro e demais sugestões de pesquisas na area para posterioridade.

Importante ressaltar, que este trabalho não objetiva realizar uma analise sobre a Lei Nº 9394/96, e sim apresentar uma problemática que se concretizou em uma Unidade Federativa do Brasil, talvez em outras também, mas snão apresentadas neste trabalho. Com enfoque específico na formação do professor para adeuação da Lei.

Finalizando o trabalho, a bibliografia consultada para efetivação da pesquisa, composta de obras de teóricos da área com livros de bibliotecas públicas, e da própria pesquisadora, materiais encontrados em documentos diversos e páginas da *web*. Alguns compondo este trablaho nos anexos como referência de apoio. Além dos modelos das entrevistas utilizadas com os participantes da pesquisa e cópias das Leis e Resoluções utilizadas no corpo deste trabalho.

# CAPÍTULO 1 – A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

#### 1.1 Introdução

Para melhor entendimento sobre a temática foco desta pesquisa, este capítulo apresentará teoricamente questões referente as definições dos termos sobre formação de professores, breve histórico da formação dos professores no Brasil, com uma rápida comparação com a Formação de Professores no Brasil e em Portugal nas ultimas décadas. Está dividido nas seguintes partes: Formação Continuada Aspectos históricos da Formação dos Profissionais da Educação no Brasil, Formação dos Profissionais da Educação nas LDB do Brasil e de Portugal e por último como se deu a implantação da Lei no Brasil e especificamente no Amapá.

#### 1.2 A Formação continuada dos Profissionais da Educação

Inicialmente, para melhor entendimento sobre o tema abordado, faz-se necessário esclarecer a diferenciação entre formação continuada e formação incial. Libâneo (2004), faz uma breve distinção entre os dois termos de forma clara e objetiva:

O termo formação continuada vem acompanhado de outro, a formação inicial. A formação inicial refere-se ao ensino de conhecimentos teóricos e práticos destinados à formação profissional, completados por estágios. A formação continuada é o prolongamento da formação inicial, visando o perfeiçoamento profissional teórico e prático no próprio contexto de trabalho e o desenvolvimento de uma cultura geral mais ampla, para além do exercício profissional. (p.227)

É comum o profissional concluir uma formação e considerar satisfatório para o mercado de trabalho a aprendizagem adquirida durante a preparação. Entretanto, tudo é dinâmico. Estamos em constante mudanças. Não é possivel simplesmente concluir uma formação, adquirir o certificado, diploma e considerar-se totalmente aptos para todo o tempo de exercício da profissão. Deve-se sempre buscar atualizar-se, buscar as inovações tecnológicas que o periodo atual exige.

Para o profissional da educação, concluir um curso de licenciatura, de formação inicial, deve ser somente o início de sua jornada profissional. É necessário uma preocupação constante com a sua formação acadêmica. O profissional precisa ter consciência de que a sua formação acadêmica não acaba no ato de formatura e sim deverá permanecer em toda sua vida, objetivando uma prática pedagógica consistente e coerente com as mudanças constantes que passa a sociedade.

Existe no adágio popular a frase que diz que todos os diplomas deveriam vir com uma tarja com a seguinte frase: *Prazo de validade vencido!* Mesmo sendo uma crítica, é importante ressaltar que na prática a frase é bastante real. A cada ano, cada instante, o aprendizagem se torna absoleto. Precisa ser constantemente atualizado. O que se aprendeu em 3 ou 4 anos, torna-se assunto vencido.

Desta forma, sendo a escola uma instituição social, e que a sociedade vive em constantes mudanças, o professor deve se sentir responsável pela formação da cidadania deste aluno, portanto, necessita acompanhar essas mudanças que com certeza irão interferir em sua prática, enriquecendo-a.

Geralmente os profissionais da educação alegam ter dificuldades em investir na formação continuada. E apontam vários motivos: ausência de tempo, falta de recursos financeiros, falta de incentivos dos chefes. Esta atitude faz com que o professor não busquem se aprofundar em conhecimentos de sua área. É provável que esta atitude tenha sido provocada pelo fato do professor em determinada época ser visto somente como reprodutor de práticas e de conhecimentos, o que não favorecia o pensamento crítico. Nao havia reflexão sobre sua prática..

Sobre esta questão, Perrenoud (1999), afirma que:

A reflexão possibilita transformar o mau-estar , a revolta, o desânimo, em problemas, os quais podem ser diagnosticados e até resolvidos com mais consciência, com mais método. Ou seja, uma prática reflexiva nas reuniões pedagógicas, nas entrevistas com a coordenação pedagógica, nos cursos de aperfeiçoamento, nos conselhos de classe, etc...- leva a uma relação ativa e não queixosa com os problemas e dificuldades. (p. 99)

Somente o professor refletindo sobre sua prática, será possível incentivá-lo a buscar atualizar-se em sua formação e participar efetivamente de ações de formação continuada. Sem um repensar a prática em sala de aula o professor não deslubrará a necessidade de acocmpanhar as inoivações tecnologicas de ensino.

#### 1.3 Aspectos históricos da Formação dos Profissionais da Educação no Brasil

Um dos marcos históricos do Brasil foi o Movimento Político Militar de 1964, quando várias restrições fizeram com que o Brasil se tornasse limitados nas políticas públicas, entre elas as voltadas para a educação. Somente com o movimento pós militar, a educação passou a ser considerando um dos fatores de desenvolvimento. Entretanto, as expectativas da sociedade contradiziam com as políticas dos governos militares, causando um problema maior na educação brasileira. O que justificou os diversos acordos firmados objetivado alavancar a educação. Destaca-se o acordo entre o Ministério da Educação e Cultura-MEC e a United States Agency for International Development.

Romanelli (1978), afirma que estes acordos foram importantes porque atingiu todo o sistema de ensino brasileiro, entretanto reforçou a política educacional do governo militar.

Destaque também para as Leis promulgadas neste período, a Lei nº 5.540/68 que reformou o ensino universitário, onde confirmou a fragmentação dos cursos de licenciaturas, separando a formação pedagógica da específica, com ênfase no fazer e não nas discussões dos problemas da educação. E a Lei 5.692/71 que reorganizou o ensino, dividindo-os em graus de ensino (primário e secundário).

Concernente a formação de professores, a Lei 5.692/71, especificamente no artigo 30, evidencia o seguinte, conforme escreveu Daniela Oliveira (2020) em seu artigo:

A regra geral para a formação do professor, ditada pelo artigo 30 da Lei 5.692/71 evidencia a existência de dois esquemas: o primeiro, corresponde à formação dada por cursos regulares e, o segundo, correspondendo à formação de professores, a saber: 1) formação de nível de 2º grau, destinada a formar professore polivalente das quatro primeiras séries do 1º grau; 2) formação de nível de 2º grau com 1 ano de estudos adicionais, para formar o professor apto a lecionar até a 6ª série do 1º

grau; 3) formação superior em licenciatura curta, destinada a preparar o professor para uma área de estudo e a torná-lo apto a lecionar em todo o 1º grau; 4) formação em licenciatura curta mais estudos adicionais, preparando o professor de uma área de estudos com algumas especialização em uma disciplina dessa área, apto a lecionar até a 2ª série do 2 grau; 5) formação em nível superior em licenciatura plena, destinado a preparar o professor de disciplina, apto a lecionar até a última série do 2º grau. (p.5)

Com esta indicação, verificamos que a formação do professor neste período fragmentou a atuação do professor, diferenciaram os salários, independente do nível de ensino em que estivesse atuando, e com isso, não resolveu tecnicamente os problemas existentes na educação brasileira.

Na década seguinte, que abrange os anos 80 e 90, o marco foram os avanços tecnológicos, que levou a se repensar a atuação do professor em sala de aula. Era necessária uma prática que atendesse essa inovação. Isto, juntamente com a organização da classe profissional que lutou por melhore condições de trabalho e obviamente por uma formação que atendesse essa expectativa.

Neste período foram criados entidades que lutariam pela qualidade na formação do professor, como o Comitê Pró-Formação do Educador, criado em 1980, teve como objetivo principal mobilizar e fomentar a discussão dos educadores brasileiros em torno do assunto, ransformado em 1983 em Comissão Nacional, que realizou vários encontros objetivando entre outras coisas reformular os cursos de formação de professores.

Em 1988, com a promulgação da nova Constituição Federal<sup>7</sup>, muitas foram as expectativas, de que com a elaboração de uma nova Lei de Educação muito dos problemas da educação brasileira fossem superados. O que não aconteceu, devido as propostas neoliberais que foram implantadas nas campanhas presidenciais. Sobre esta questão, Lizete Maciel (2004) afirma que:

-

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> A **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** é a atual <u>lei fundamental</u> e suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, situando-se no topo do <u>ordenamento jurídico</u>. É a Carta Magna do país.

O pressuposto neoliberal aplicado à educação fundamenta-se em dois aspectos: 1) a pressuposição de que a instituição escolar possa ser tratada como uma organização empresarial com fins lucrativos, segundo a idéia do mercado educacional livre e sem a interferência estatal; 2) a transposição de conceitos aplicados ao setor empresarial para a área educacional. (p.49)

A inserção da concepção neoliberal à educação motivou interesses financeiros e não educacionais, resultando em um sistema educacional alijado, desde a formação dos profissionais da educação, com a criação de inúmeras faculdades privadas de licenciaturas, a resultados educacionais insatisfatórios. Diz ainda Maciel (2004):

As propostas neoliberais para a educação têm como pressuposto básico a preparação, para o trabalho, ou seja, formar os homens para o exercício de suas funções e desse modo atender aos interesses do capital. Por extensão, depositam na educação a responsabilidade pela solução dos problemas sociais. (p.61)

Com esta concepção, o Brasil adequou seu sistema educacional aos interesses políticos, o que verificamos nas políticas públicas de formação de professores que surgiram.

Na década de noventa, considerada a "Década da Educação" a formação de professores ganhou uma relevância nos debates em função das reformas educativas, em especial após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96. Conseqüentemente o Governo Federal promoveu incentivo financeiro as escolas públicas, com a criação do sistema Nacional de Educação a Distância com a intenção de facilitar ao professor o acesso a formação continuada, distribuição de aparelhos de televisão para as escolas com a efetivação da TV Escola<sup>8</sup>·; iniciou a reforma curricular e distribuição de livros didáticos<sup>9</sup> a todas as escolas objetivando melhorar a qualidade da educação no Brasil.

fundamental público, incluindo as classes de alfabetização infantil. (http://portal.mec.gov.br)

-

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> **TV Escola** é o canal da educação. É a televisão pública do Ministério da Educação destinada aos professores e educadores brasileiros, aos alunos e a todos interessados em aprender. A TV Escola não é um canal de divulgação de políticas públicas da educação. Ela é uma política pública em si, com o objetivo de subsidiar a escola e não substituí-la. (http://tvescola.mec.gov.br)

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> O **Programa Nacional do Livro Didático** (PNLD) é o mais antigo dos programas voltados à distribuição de obras didáticas aos estudantes da rede pública de ensino brasileira [...]. O PNLD é voltado para o ensino

A promulgação desta lei, além de gerar os incentivos do governo, citados acima, gerou muitas polêmicas e interpretações equivocadas, fazendo com que surgissem diversas políticas públicas de formação continuada de professor para atender o que preconiza este artigo.

O aspecto a destacar neste periodo, foi a grande inquietação nos profissionais da educação que já exerciam a profissão e que são professores do quadro funcional permanente dos seguimentos públicos. Muitos, já com vários anos de magistério, próximos de encerrarem suas atividades profissisonais e agora com a possibilidade de perderem seus empregos. Esta questão será enfatizada no decorrer da pesquisa, especificamente o que aconteceu no Estado do Amapá após a promulgação da LDB, com os professores do quadro permanente.

#### 1.4 Formação dos Profissionais da Educação nas LDB do Brasil e Portugal

A seguir, uma breve análise sobre como as Leis de Diretrizes e Bases da Educação do Brasil e de Portugal abordam a questão.



 $Fonte\ http://t2.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcTixGq2xmVKbhnW3wwr3VqVWD9DbxtuF0FFzMguSS3NAaYIODOuGwanners and the contraction of the contractio$ 

No Brasil a formação dos professores na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, é abordada no Título VI do Capítulo V, "Dos profissionais da educação". É uma das partes mais reduzidas da Lei. Em apenas seis artigos, a lei pretende definir os fundamentos da formação do professor, de limitar os níveis e o *locus* da formação e relacioná-la aos requisitos do que pode-se dizer valorização do magistério. O resultado de tamanho objetividade é a ausência do que realmente seja os profissionais da educação.

Vejamos o que diz a LDB do Brasil sobre a a formação dos professores:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em cursos de licenciaturas, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (art. 62)

#### E complementa:

Art. 63, § III "- programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 67 - Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público.

§ II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

§ V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho.

Sobre esta questão, o Conselho Nacional de Educação<sup>10</sup> (CNE), responsável em fixar diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração do Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, trás a tona o que está determinado no art. 62 da LDB 9394/96, quando diz em seu texto:

Ao CNE compete emitir opiniões, pareceres e recomendações sobre todas as questões educativas, por iniciativa própria ou em resposta a solicitações que lhe sejam apresentadas pela Assembléia da República e pelo Governo. (http://www.cnedu.pt/)

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> O Conselho Nacional de Educação é um órgão independente, com funções consultivas, cuja presidente foi eleita pela Assembléia da República.

- Art. 4°. O exercício da docência na carreira de magistério exige, como qualificação mínima:
- I ensino médio completo, na modalidade normal, para a docência na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental;
- II ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria, para a docência nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio;
- III formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente, para a docência em áreas específicas das séries finais do ensino fundamental e do ensino médio.
- § 1°. O exercício das demais atividades de magistério de que trata o artigo 2° desta Resolução exige como qualificação mínima a graduação em Pedagogia ou pósgraduação, nos termos do artigo 64 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- § 2°. A União, os Estados e os Municípios colaborarão para que, no prazo de cinco anos, seja universalizada a observância das exigências mínimas de formação para os docentes já em exercício na carreira do magistério.

Observa-se que a Lei 9394/96 incentiva os professores a investir em sua formação continuada, assegura aos mesmos melhoria das condições de trabalho, bem como nas condições de vida desse profissional. Entretanto, no mesmo texto, diz que "far-se-á em nível superior" e conclui dizendo "oferecida em nível médio, na modalidade Normal". Estas duas afirmações que propuseram as interpretações equivocadas de como deveria ser a formação do professor. Questão a ser abordada posteriormente.

Entretanto, a Lei afirma que o profissional de educação deve buscar atualização constante para ter condições de acompanhar as inovações educacionais e assim melhorar a sua prática pedagógica, com uma educação de qualidade.

Em Portugal, a educação é regida pela Lei de Bases do Sistema Educativo-LBSD, Lei nº 49/2005 de 30 de agosto, resultado de alterações na Lei anterior Nº 46/1986, de 14 de outubro e mais alterações introduzidas pela Lei Nº 115/1997, de 19 de setembro. Nas suas diretrizes da educação, a formação de professor, como propõe a LDB do Brasil, 'com nível superior, vem desde 1986.

Sobre a Formação dos Profissionais da Educação, encontramaos no Capítulo IV, que trata dos Recursos Humanos, no Artigo 33°, nos Principios gerais sobre a formação de educadores e professores, seguido do Artigo 34° sobre a formação inicial de educadores de infancia e de professores do ensinos básico e seundário,

- 1 A formação de educadores e professores assenta nos seguintes princípios:
- *a*) Formação inicial de nível superior, proporcionando aos educadores e professores de todos os níveis de educação e ensino a informação, os métodos e as técnicas científicos e pedagógicos de base, bem como a formação pessoal e social adequadas ao exercício da função;
- b) Formação contínua que complemente e actualize a formação inicial numa perspectiva de educação permanente; (LBSD, Art. 33°).

Nas Diretrizes da Educação de Portugal, a exigencia de formação em nível superior ao professores do ensino básico se dá desde 1986. Ou seja, somente dez anos depois, com a promulgação da LDB é que o Brasil fez a mesma exigencia.

Na mesma Lei Portuguesa, há uma preocupação com a formação continuada dos profissiosnais da educação, detalhado no Artigo 38° sobre a Formação continua destes profissionais. Vejamos:

- 1 A todos os educadores, professores e outros profissionais da educação é reconhecido o direito a formação contínua.
- 2 A formação contínua deve ser suficientemente diversificada, de modo a assegurar o complemento, aprofundamento e actualização de conhecimentos e de competências profissionais, bem como a possibilitar a mobilidade e a progressão na carreira.
- 3 A formação contínua é assegurada predominantemente pelas respectivas instituições de formação inicial, em estreita cooperação com os estabelecimentos onde os educadores e professores trabalham.
- 4 Serão atribuídos aos docentes períodos especialmente destinados à formação contínua, os quais poderão revestir a forma de anos sabáticos. (LBSD)

Ambas as Lei, afirmam a necessidade da formação em nível superior para os profissionais da educação. Entretanto, entre as duas há uma distância de uma década. Somente após dez

anos, que a LBSD em Portugal fez essa exigência, o Brasil normatizou com a promulgação em 1996 da LDB, com uma "tolerância" de mais dez anos, quando no Título IX das Disposições Transitórias, no Art. 87 "É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei", e culmina afirmana no parágrafo 4 do inciso IV, que "até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço". Ou seja, existe entre a realidade brasileira e a portuguesa, uma lacuna de 20 anos, ao que se refere formação do professor.

#### 1.5 A implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação do Brasil

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Brasileira - 9394/96, várias mudanças ocorreram no sistema educacional brasileiro. Dentre elas a exigência da formação em nível superior para o professor que atua em nível de pré-escolar, fundamental e médio, regular ou especial (Cap. II, Art.62 da 9394/96), conforme dito anteriormente.

Objetivando atender esta prerrogativa, várias iniciativas políticas aconteceram, mas nada de real e concreto para mudar a situação ora estalada. Sobre esta questão, Brzeznski (2008), diz:

É por demais sabido que ações pontuais de formação de professores pouco resolverão a falta de docentes qualificados na educação básica. Estou convicta de que não haverá equacionamento da questão enquanto o Estado brasileiro, independentemente da ideologia partidária do governo que ocupa o poder de decisão legitimado pelo voto nas urnas, eximir-se-á de estabelecer uma política global de formação e de valorização dos profissionais da educação, com a perspectiva de construir um sistema nacional organicamente articulados entre as diversas esferas — municipal, estadual e federal — e que incida de modo qualitativo sobre a formação inicial, continuada, planos de cargos, salários e condições dignas de trabalho. O êxito deste sistema nacional dependerá sem dúvida, de o Estado prevê-lo e provê-lo permanentemente. (p. 172)

Como observamos a situação no Brasil concernente a Formação de Professores tem muito pontos a serem resolvidos. Polêmicas, interpretações equivocadas, ações isoladas e alijadas, e resultados longe de serem considerados satisfatórios, é a situação atual. As

expectativas para o futuro é que realmente surjam ações eficientes de formação de professores, em especial, formação continuada que atenda as necessidades dos professores que já estão atuando na área.

Sobre as perspectivas de ações de formação de professores, Brzeznski (2008), diz ainda:

...considero essencial reiterar pontos que, a meu ver, figuram como espinha dorsal para a ocorrência da almejada formação de qualidade dos profissionais da educação:

- As universidades não podem se eximir da tarefa socialmente a elas atribuída –
  de formar profissionais da educação. Devem, para tanto, empreender mudanças
  no seu interior, de modo a possibilitar o cumprimento de tal função pelas
  instâncias nelas já existentes (faculdades/centros de educação ou congêneres).
  Convém reiterar que novos locais para a realização dessa formação não são
  necessários.
- O lócus privilegiado para a ocorrência da formação de professores para a educação infantil e as séries iniciais do ensino fundamental é o curso de Pedagogia.

... conseguir que os rumos das políticas norteadoras do setor sejam definidos a ponto de contemplar perspectivas como essas é tarefa árdua, que depende necessariamente da continuidade da luta. (p.31-32)

O professor deve estar sempre atento as novidades de sua área têm que ter interesse sobre a formação docente, sobre as legislações educacionais que tem influenciado este processo, refletir constantemente sua "*práxis*" e sempre buscar investir em sua formação profissional.

Concluímos com as palavras de Demo (1996), quando afirma que:

Para encarar as competências modernas, inovadoras e humanizadoras, [o educador] deve impreterivelmente saber reconstruir conhecimentos e colocá-lo a serviço da cidadania. Assim, professor será quem, sabendo reconstruir conhecimento com qualidade formal e política, orienta o aluno no mesmo caminho. A diferença entre professor e aluno, em termos didáticos, é apenas fase de desenvolvimento, já que ambos fazem estritamente a mesma coisa. (...) Neste sentido, o professor não será mais profissional de ensino, mas da educação, pois o primeiro tende a ser instrução,

treinamento, domesticação, enquanto a segunda busca a ambiência emancipatória. (p. 273)

#### 1.6 A implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Estado do Amapá

No Amapá, procurando atender o que regia Lei, os representantes politicos, preocupados com os mais de 3.000 (três mil) professorers do quadro permanente e em pleno exercicio que não tinham o ensino superior, implementaram políticas publicas que atendenssem esta necessidade. Inicilamente, contemplando mais de 2 mil servidores. Vale ressaltar, que iniciativa semelhante foi tomada pelo gestor municipal, com os professores do municipio de Macapá, capital do Estado, e outros demais municipios.

Veja, esta notícia publicada em 29/01/2008, no siste oficial do Governo do Estado do Amapá.

O Governo do Amapá investiu na capacitação profissional de mais de 2 mil servidores públicos. São trabalhadores da área educacional, concluintes de diversos cursos em nível superior pela Universidade Federal do Amapá (Unifap). Os cursos tiveram duração de seis anos e foram viabilizados por intermédio de convênio entre o Governo do Estado e a Unifap. A solenidade de formatura das turmas de professores aconteceu na terça-feira, 29, no auditório da Unifap.

O secretário de Estado da Educação Adauto Santos Bitencourt, ressaltou que além do enriquecimento profissional e pedagógico, os servidores estaduais concluintes dos cursos irão contribuir significativamente para a melhoria do ensino-aprendizado na sala de aula, haja vista que a maioria, segundo ele, são professores que antes tinham apenas o ensino médio, mas agora passam a ter nível superior.

O representate do Estado, o Secretário da Educação, vê a iniciativa como um investimento na capacitação dos professores. Não menciona o porquê desta iniciativa, mas da forma como atendeu um número significativo de funcionários, fica claro que algo motivou este tão grande investimento.

Ao falarmos em grandes investimentos, não entraremos nas questões finaceiras envolvidas, em quanto os cofres publicos gastaram em convenios, em especial com a Universidade Federal do Amapá-UNIFAP. Não é o objetivo desta pesquisa enfocar esta questão, mas nos anexos a este trabalho, encontra-se uma reportagem, que foi divulgada em vários meios de comunicação, inclusive na internet, onde o Secretário da Educação afirma que o investimento foi de R\$ 10 milhões de reais, para capacitar 2 mil professores, em um convênio firmado em 2003, com o objetivo de valorizar a formação profissional dos professores estaduais que atuam na rede pública.

**A** reportagem completa, mencionada neste capítulo, sobre a capacitação dos professores do quadro estadual do amapá encontra-se no Anexo X.

## CAPÍTULO 2 - DESENHO DA INVESTIGAÇÃO

O objetivo deste capítulo é apresentar a metodologia investigativa utilizada nesta pesquisa, sempre considerando os objetivos propostos os quais foram descritos na introdução desta dissertação, que são:

- Identificar as principais ações de formação continuada no período e 1996 a 2006 no Estado do Amapá aos professores da Rede Estadual de Ensino;
- Descobrir possíveis falhas e acertos nas iniciativas públicas de formação continuada de professores oferecida neste período, que objetivam atender as prerrogativas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96;
- Descrever as percepções dos professores sobre as ações públicas de formação continuada as quais participaram;
- Propor alternativas de ações concernentes a Formação Continuada para o Estado do Amapá.

#### 2.1 Modelo de intervenção

O enfoque da pesquisa é crítico-dialético, com o qual se privilegiou o "estudo sobre experiências, práticas e processos históricos" (TEIXEIRA, 2005, p. 132) culminando com respostas a problemática levantada a partir de um prévio referencial teórico. Este referencial teórico foi pautado tendo como base as teorias de autores sobre a questão, que levou a um diálogo entre eles objetivando clarificar a questão sob os pontos de vista divergentes.

A abordagem é qualitativa, que segundo José Luis Neves (1996) no artigo: *Pesquisa Qualitativa – características, usos e possibilidades*, afirma que

A pesquisa qualitativa costuma ser direcionada, ao longo de seu desenvolvimento; além disso, não busca enumerar ou medir eventos, e geralmente, não emprega instrumental estatístico para análise dos dados; seu foco de interesse é amplo e

parte de uma perspectiva diferenciada da adotada pelos métodos quantitativos. Dela faz parte a obtenção de dados descritivos mediante contato direto e interativo do pesquisador com a situação objeto de estudo. Nas pesquisas qualitativas, é freqüente que o pesquisador procure entender os fenômenos, segundo a perspectiva dos participantes da situação estudada e, a partir, daí situe sua interpretação dos fenômenos estudados. (p.1)

Com a utilização da abordagem qualitativa, o "pesquisador reduzirá a distância entre a teoria e os dados, entre o contexto e a ação, usando a lógica da análise fenomenológica" (TEIXEIRA, 2005, p. 137), buscando uma profunda compreensão do contexto da situação, com ênfase na seqüência dos fatos ao longo do tempo.

A análise fenomenológica, segundo Augusto Triviños (1987) é a que "trata de descrever, e não de explicar nem de analisar, [...] é o estudo das essências, e todos os problemas, segundo ela, tornam-se a definir essências: a essência da percepção, a essência da consciência...". A idéia fundamental, básica, da fenomenologia, diz ainda Triviños, é a noção de intencionalidade. Esta intencionalidade é da consciência que sempre está dirigida a um objeto.

Dentro do enfoque fenomenológico, o tipo de pesquisa utilizada foi descritiva, que segundo Lori Alice Gressler (2004)

Usada para descrever fenômenos existentes, situações presentes e eventos, identificar problemas e justificar condições, comparar e avaliar o que os outros estão desenvolvendo em situações e problemas similares, visando aclarar situações para futuros planos e decisões. Não procura, necessariamente, explicar relações ou testar hipóteses provando causa e efeito. [...] serve também para identificar problemas. (p. 54).

Desta forma, coube a mim, pesquisadora, descrever situações que envolveram iniciativas públicas de formação de professores no Estado do Amapá após a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira nº 9394/96, culminando com as concepções dos professores que participaram destas iniciativas públicas.

#### 2.2 Constituição da amostra

Esta pesquisa foi conduzida no município de Macapá, Estado do Amapá - Brasil, no setor da educação, especificamente no Sistema de Ensino Estadual. Teve como participantes profissionais que atuam na área da educação, a saber: gestores públicos da Secretaria Estadual de Educação do Amapá e com professores do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais do quadro permanente de funcionários estaduais que participaram de iniciativas públicas de formação de professores para atender a LDB.

Os professores participantes da pesquisa foram selecionados nas escolas escolhidas como campo de pesquisa, que atuam no Ensino Fundamental com séries iniciais e que participaram de ações de formação continuada de professores através das iniciativas públicas do Estado após a promulgação da LDB 9394/96.

Foram, também, participantes da pesquisas gestores públicos de setores da Secretaria de Educação do Estado do Amapá, que colaboraram com informações sobre as iniciativas públicas voltadas para a formação continuada do professor após a LDB.

Objetivando obter informações sobre algumas ações ocorridas através de convênios entre o Estado e Instituições de Ensino Superior, foram também participantes da pesquisa coordenadores e professores da Instituição de Ensino Superior que firmou convênio com o Governo do Estado do Amapá e assim participaram de ações de formação de professores no Estado do Amapá após a LDB.

A coleta de dados aconteceu em 02 (duas) escolas de ensino fundamental da Rede Estadual do Amapá na zona urbana do município de Macapá. As escolas foram selecionadas sob o critério de localização: 01 (uma) do bairro Central de Macapá e a outra da periferia em áreas opostas da cidade. Outro *lócus* de pesquisa foi a Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação do Amapá, e a Instituição de Ensino Superior que firmou convênio para executar ações públicas de formação continuada aos professores da Rede Estadual de ensino. Além de Análises de documentos oficiais e de noticias sobre tais ações. Foi utilizada a técnica de entrevistas com perguntas especificas para cada um dos grupos

participantes desta pesquisa, assim subdividido: gestores, docentes e professores das series iniciais.

Para melhor compreensão do leitor, os termos <u>docentes</u> e <u>professores</u> são utilizados aqui de forma bem distinta. Utilizo o termo <u>docente</u> para os professores das instituições superiores e para os professores das séries iniciais do ensino fundamental da rede estadual utilizo o termo <u>professores</u>.

O roteiro das entrevistas seguiu uma sequencia lógica e foram elaborados objetivando obter informações esclarecedoras para esta pesquisa. Dentre as perguntas realizadas busquei focar as que procuraram extrair as percepções pessoais dos inquiridos sobre as ações públicas oferecidas aos professores após a promulgação da nova LDB.

Após a realização das entrevistas, procedi a análise das respostas verificando as opiniões divergentes e quais pontos eram convergentes em relação ao tema.

Desta forma, a pesquisa delineou-se predominantemente qualitativa e interpretativa, quando foram analisadas as percepções e opiniões dos inquiridos.

#### 2.3 Métodos e procedimentos

Sempre em vista os objetivos traçados para a pesquisa, optei para a coleta de dados a técnica de entrevistas. Para decidir pela utilização desta técnica de coleta de dados atenteime para as vantagens e desvantagens de cada técnica de pesquisa, observando que as técnicas devem estar de acordo com os objetivos delineados, mesmo sabendo que todas tem suas limitações para a aquisição dos resultados.

Como afirma Thompson (1992) e Burke (1977 apud Biasoli-Alves (1998):

A entrevista é uma ferramenta imprescindível para se trabalhar buscando-se contextualizar o comportamento dos sujeitos, fazendo sua vinculação com os sentimentos, crenças, valores e permitindo, sobretudo, de maneira explicita, porém, tranqüila, e em comunhão com o seu entrevistador que deverá, inicialmente, transmitir atitude que se transforme em transferência e troca mútua de confiabilidade. (p. 144)

Desta forma, a opção pela técnica de entrevista foi a que mais se enquadrou para a obtenção de dados para esta pesquisa, que de acordo com Marconi (2008, p.81), tem como objetivo principal a obtenção de informações do entrevistado, sobre determinado assunto ou problema.

Após a coleta de dados, serão seguidos os critérios proposto na analise de conteúdo de L. Bardin (1977) definida como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (p. 16)

Ainda segundo Bardin, esta análise tem duas funções:

- · Uma função heurística: A análise de conteúdo enriquece a tentativa exploratória, aumenta a propensão à descoberta; é a análise de conteúdo para 'ver o que dá';
- · Uma função de administração da prova: Hipóteses sob a forma de questões ou de afirmações provisórias servindo de diretrizes apelarão para o método de análise sistemática para serem verificadas no sentido de uma confirmação ou de uma informação; é a análise de conteúdo para 'servir de prova'. (p. 27)

#### 2.3.1 Elaboração das entrevistas

O roteiro das entrevistas foi elaborado por mim e teve como objetivo obter dados que permitissem obter as percepções de todos os grupos inquiridos sobre a formação continuada dos professores no estado do Amapá após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Com as entrevistas, além das percepções pessoais sobre as ações públicas, obter também sugestões das possíveis ações de formação continuada que seriam possíveis de serem desenvolvidas no Estado.

As entrevistas, como dito anteriormente, segundo Marconi, é a maneira de se obter informações do entrevistado, sobre determinado assunto ou problema. Aqui, especificamente obter informações sobre as ações de formação continuada aos professores na rede estadual de ensino.

As informações obtidas através de entrevistas promovem ao entrevistador conhecer subjetivamente as percepções do entrevistado sobre a temática investigada. Como toda técnica de coleta de dados, a utilização de questionários tem suas vantagens e desvantagens, que de acordo com Rosa (2006) em sua obra especifica sobre esta técnica de pesquisa, enumera como vantagens as seguintes:

- Permitem a obtenção de grande riqueza informativa intensiva, holística e contextualizada por serem dotadas de um estudo especialmente aberto, já que se utilizam de e semi-estruturados.
- Proporciona ao entrevistador uma oportunidade de esclarecimentos junto aos segmentos momentâneos de perguntas e respostas, possibilitando a inclusão de roteiros não previstos, sendo esse um marco de interação mais direta, personalizada, flexível e espontânea do que a entrevista estruturada.
- Cumpre um papel estratégico na previsão de erros, por ser uma técnica flexível, dirigida e econômica que prevê, antecipadamente, os enfoques, as hipóteses e outras orientações úteis para as reais circunstâncias de investigação, de acordo com a demanda ao entrevistado, propiciando tempo para a preparação de outros instrumentos técnicas necessárias para a realização da entrevista. (p. 46)

Como desvantagens da entrevista, Dulce Suassuna em seu esquema de aula, disponível na web, coloca sucintamente, que as principais limitações desta técnica, são:

- Falta de motivação do entrevistado;
- A inadequada compreensão do significado das perguntas;
- O fornecimento de respostas falsas;
- Inabilidade do entrevistado para responder;
- Influência exercida pelo aspecto pessoal do entrevistador sobre o entrevistado;

- Influência das opiniões pessoais do entrevistador sobre as respostas do entrevistado;
  - Custos do treinamento de pessoal e aplicação das entrevistas.

#### 2.3.2 Caracterização das entrevistas

As entrevistas tiveram seu foco principal professores de ensino fundamental da Rede Estadual de ensino que possuíam apenas a formação inicial de nível médio, magistério, que lhes permitia atuarem no ensino das séries iniciais do ensino fundamental. Entretanto, para melhor embasamento da pesquisa, foi necessária também, a obtenção de dados dos docentes da Instituição de Ensino Superior que firmaram convênio para atender a necessidade de graduarem estes professores, assim também, estendemos as perguntas para os gestores do Sistema de Ensino que propuseram a ação objetivando atender o que predizia a LDB. A seguir o quadro que demonstra a caracterização geral dos entrevistados.

Quadro 1: Caracterização dos Entrevistados

GRUPO	REPRESENTAÇÃO
I	GESTORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
II	DOCENTES DA INSTITUIÇÃO SUPERIOR
III	PROFESSORES SÉRIES INICIAIS

Fonte: elaborado pela autora

Na primeira parte do roteiro da entrevista, na caracterização dos inquiridos, tivemos como objetivo, conhecer generalizadamente os dados pessoais de todos os entrevistados: biográficos, profissionais e acadêmicos. Na segunda parte, focamos questões especificas para cada grupo de inquirido referente a temática investigada.

Para as entrevistas com os gestores da edcuação no Amapá, foi seguido o seguinte roteiro:

Quadro 2: Roteiro da entrevista ao Grupo I

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	QUESTÕES	OBJETIVOS
0	Dados biográficos	a)- Nome: b)- Sexo: ( ) F ( ) M c)- Idade:	- Conhecer dados pessoais do entrevistado.
Caracterização	Dados Profissionais e Acadêmicos	d) Formação Acadêmica:  e)-Tempo de profissão:  f)- Tempo que trabalha na SEED/AP*  g)- Cargo que ocupa na SEED	- Recolher dados profissionais e acadêmicos do entrevistado

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	QUESTÕES	OBJETIVOS
	Concepção sobre Formação Continuada de Professor	<ol> <li>Conforme a sua concepção, o que é Formação Continuada de Professor?</li> <li>Qual a importância da Formação Continuada de Professores para o Ensino no Estado do Amapá?</li> </ol>	- Abstrair o entendimento dos gestores da SEED a respeito da temática "Formação Continuada".
		3. Quais as principais ações de formação continuada oferecida aos professores da rede Estadual?	
uestões Referentes à Temática Investigada	os professores	4. Você conhece alguma ação de formação continuada oferecida aos professores em seus locais de trabalhos? Cite alguma	
es Referentes à Ter	ção Continuada oferecido aos professores	5- Quais as políticas públicas do Estado para atender as necessidades de formação continuada dos professores?	- Obter informações sobre principais ações de formação continuada aos professores do Sistema de Ensino
uestô	Pormação Conti	6. Qual a sua opinião sobre a formação continuada nos últimos anos, após a promulgação da LDB? Comente.	Estadual do Amapá após LDB.
	Ações de Forma	7. Porque o Sistema Educativo (Estado) resolveu realizar convenio com a UNIFAP** para ofertar professores da Rede Estadual o curso superior?	

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	QUESTÕES	OBJETIVOS
	Concepção sobre a formação continuada dos últimos anos, após a LDB	8. Sobre o curso superior ofertado aos professores em convenio com a UNIFAP, comente os seguintes aspectos:  a) Investimento do Governo  b) Acordos no Convênio com a UNIFAP  b) Processo Seletivo dos professores  c) Duração do curso	- Obter informações sobre a formação oferecida aos professores nos últimos anos, após a LDB.
	Concepção sobre os resultados da formação dos professores para a educação no Amapá	<ul><li>9. Hoje a maioria dos professores do Estado possui formação superior. Como você avalia a educação no Estado após esta realidade?</li><li>10. A quem você atribui este resultado?</li></ul>	- Saber sua concepção sobre a formação e os resultados para a o ensino nas escolas do Amapá.
	Sugestão de ações de formação continuada para o Estado	<ul> <li>11. Que ações de formação continuada poderiam ser realizadas para atender as necessidades dos professores, escolas e alunos?</li> <li>12. Como as escolas, poderiam atender essas necessidades?</li> <li>13. Como o Sistema Educativo poderia atender a necessidade de formação continuada dos professores?</li> </ul>	Obter sugestões de possíveis políticas públicas de formação continuada para os professores do Estado do Amapá.

Fonte: elaborado pela autora

Tendo como objetivo principal recolher dados sobre as ações de formação continuada no Amapá, o roteiro da entrevista destinado aos gestores da educação no Amapá foi dividido em subcategorias. Inicialmente um conhecimento básico sobre seus dados biográficos, acadêmicos e profissionais com perguntas básicas tais como: nome do entrevistado, que aqui serão identificados com os pseudônimos de G1 e G2, o gênero e a idade. Sobre os aspectos profissionais, procurei identificar a formação acadêmica do entrevistado, o tempo de profissão, o tempo que trabalha na Secretaria de Educação e descrição do cargo que ocupa na Secretaria de Estado de Educação.

Nas questões referentes a temática investigada, com o objetivo de abstrair o entendimento dos gestores da SEED a respeito da temática, como primeira questão, perguntei a concepção que tinham de "Formação Continuada" e sua importância para a educação no Estado do Amapá.

Depois desta argüição inicial, com o objetivo de obter informações sobre principais ações de formação continuada aos professores do Sistema de Ensino Estadual do Amapá após LDB, seguiram-se uma série de 05 (cinco) perguntas sobre as ações de formação continuada oferecida aos professores da Rede Estadual.

- Primeiramente, no roteiro identificado como terceira questão desta subcategoria, Buscando obter informações de ações pontuais de formação oferecidas aos professores, perguntei: Quais as principais ações de formação continuada oferecida aos professores da rede Estadual?
- Na quarta questão, buscando adquirir alguma informação sobre ações desenvolvidas nas unidades escolares, fiz o seguinte questionamento: Você conhece alguma ação de formação continuada oferecida aos professores em seus locais de trabalhos? Cite alguma.
- Com o intuito de confrontar a resposta com a primeira questão desta categoria, perguntei: Quais as políticas públicas do Estado para atender as necessidades de formação continuada dos professores?

- E mais especificamente sobre as ações e a LDB, questionei solicitando que comentasse a resposta: *Qual a sua opinião sobre a formação continuada nos últimos anos, após a promulgação da LDB?*
- Finalizei esta etapa, perguntando especificamente o porquê do Estado ter realizado o convenio com a Universidade Federal do Amapá UNIFAP para ofertar ao professores da Rede Estadual o curso superior? Com esta indagação, busquei adquirir subsídios para confirmar o que considero como hipótese, que foi a interpretação equivocada do Artigo 62 da LDB 9394/96, de que a "formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena,...".

Passando para a outra subcategoria, procurei obter a percepção destes profissionais sobre as ações de formação continuada após a promulgação da LDB, com comentários pessoais sobre os seguintes itens: *a) Investimento do Governo; b) Acordos no Convênio com a UNIFAP; b) Processo Seletivo dos professores e; c) Duração do curso.* 

Concluir a entrevista com dois momentos distintos. Um primeiro sobre os resultados destas ações para a educação no Estado e o ultimo com sugestões que os entrevistados teriam de ações de formação continuada para os professores da Rede estadual, com as seguintes perguntas:

- Hoje a maioria dos professores do Estado possui formação superior. Como você avalia a educação no Estado após esta realidade?
  - A quem você atribui este resultado?
- Por último, objetivando colher sugestões de possíveis ações a serem desenvolvidas continuamente aos professores, fiz três perguntas:
- Que ações de formação continuada poderiam ser realizadas para atender as necessidades dos professores, escolas e alunos?
  - Como as escolas, poderiam atender essas necessidades?

- Como o Sistema Educativo poderia atender a necessidade de formação continuada dos professores?

Esta fase da pesquisa teve algumas limitações. Destaco a resistência dos gestores em participar da entrevista. Eles continuamente se defendiam alegado que estas ações antecederam o período de sua gestão. Outra limitação foi a falta de tempo adequado para respostas mais elaboradas, uma vez que as entrevista foram realizadas em horário de expediente de trabalho, e várias vezes interrompidas com telefonemas, perguntas de assessores, documentos para assinar e outras intervenções.

Entretanto, satisfeita com as informações recolhidas, dei esta fase como encerrada e segui para entrevistas com os outros envolvidos na investigação.

## 2.3.2.2 entrevista com os docentes do Curso de Graduação

Com os docentes, professores da universidade firmada convenio com o Estado do Amapá, foi seguido o segeuinte roteiro:

Quadro 3: Roteiro da entrevista ao Grupo II

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	QUESTÕES	OBJETIVOS
ção	Dados biográficos	1. Dados Biográficos  a)- Nome:  b)- Sexo: ( ) F ( ) M  c)- Idade:	- Verificar dados pessoais do entrevistado
Caracterização	Dados Profissionais e Acadêmicos	2. Dados Profissionais  d) Local de trabalho:  e)- Série que leciona:  f)- Tempo que atua na série:  g)- Tempo de magistério:  h)- Formação acadêmica:	- Recolher dados profissionais e acadêmicos do entrevistado

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	QUESTÕES	OBJETIVOS
CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	QUESTÕES	OBJETIVOS
	Concepções sobre formação continuada	<ul> <li>3. Conforme a sua concepção, o que é Formação Continuada de Professor?</li> <li>4. Qual a importância da Formação Continuada de Professores para o Ensino no Estado do Amapá?</li> </ul>	- Obter informações sobre o entendimento do professor a respeito da formação continuada
emática Investigada	Ações de formação continuada eno local de trabalho (escola)	<ul> <li>5. Em seu local de trabalho (escola) existe alguma ação que você caracterize como formação continuada? Quais e com que freqüência? Comente.</li> <li>6. Como poderia ser estas ações para atender suas necessidades profissionais?</li> </ul>	- Formação continuada no espaço de trabalho
Questões Referentes à Temática Investigada	Formação continuada após a LDB	<ul> <li>7. Quais foram as principais iniciativas do sistema Educativo (SEED) para atender as prerrogativas da LDB que você teve conhecimento?</li> <li>8. Em sua opinião porque foi tomada esta decisão?</li> <li>9. Foi uma ação válida? Por quê? Justifique</li> </ul>	Informações sobre a Formação superior para atender a LDB
	Participação em ações de formação continuada nos últimos anos	10. Você foi atendido pela iniciativa do Governo do Estado em ofertar cursos de graduação em Pedagogia? Comente  11. O que o levou a fazer este curso?	- Conhecer a motivação dos professores para participarem da ação de formação continuada, após a LDB

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	QUESTÕES	OBJETIVOS
	Percepção sobre cursos de graduação em Pedagogia, oferecido pelo Estado em convenio com universidades	12. Sobre o curso de pedagogia em convenio com a UNIFAP qual a sua opinião sobre os seguintes aspectos (comente suas respostas):  a) Processo Seletivo b) Duração do curso c) Locais das aulas d) Docentes e metodologia utilizada d) Avaliação utilizada nos cursos	- Conhecer a percepção dos professores em relação aos cursos de graduação que tiveram para atender a LDB
	Avaliação sobre sua prática após a formação (graduação)	<ul><li>12. O que mudou em sua prática em sala de aula após a Formação em nível superior?</li><li>13. Como você se avalia hoje, como professor do ensino básico com nível superior?</li></ul>	- Saber se a prática do professor sofreu alguma modificação após o curso de graduação

Fonte: elaborado pela autora

Tendo como objetivo principal recolher dados sobre a formação continuada no Amapá, esta etapa de coleta de dados se deu com os docentes dos cursos de graduação da Instituição de ensino Superior quer o Governo do Amapá firmou convênio para oferecer aos professores das séries iniciais do Estado do Amapá a graduação de Pedagogia para as séries iniciais.

Com os docentes dos cursos de graduação, segui com um roteiro semelhante ao de entrevista estruturada realizada com os gestores do sistema educativo. Aqui, os docentes da Instituição de Ensino Superior serão identificados com os pseudônimos de D1, D2 e D3, inicialmente procurei obter conhecimento sobre seus dados biográficos, acadêmicos e profissionais com perguntas básicas tais como: o gênero e a idade. Não considerei necessário obter os nomes dos entrevistados. Sobre os aspectos profissionais, procurei

identificar a formação acadêmica do entrevistado, local em que trabalham e as disciplinas que lecionam e o tempo que atua na docência do ensino superior.

Nas questões referentes a temática investigada, nas subcategorias, com o objetivo de abstrair o entendimento dos docentes a respeito da temática Formação Continuada, como primeira questão, perguntei:

- Conforme a sua concepção, o que é Formação Continuada de Professor?.

Para conhecer a percepção dos docentes em relação aos cursos de formação superior ofertado aos professores da Rede Estadual em convênio com a instituição que trabalham, fiz a seguinte indagação:

- Sobre o curso oferecido em convenio com a UNIFAP, qual a sua opinião sobre os seguintes aspectos (comente suas respostas):
  - a) Processo Seletivo dos professores-acadêmicos;
  - b) Duração do curso;
  - c) Locais das aulas;
  - d)Infra estrutura dos locais das aulas.

Para Caracterizar a prática de ensino na sala de aula do entrevistado, nas questões de 5 a 7 do roteiro de entrevistas, perguntei:

- Como se deu sua contratação para lecionar no curso ofertado aos professores estaduais em convênio com a UNIFAP?
  - Quais as principais metodologias de ensino utilizadas na disciplina?
  - Como você avaliava os professores-acadêmicos?

Ainda procurando conhecer a percepção dos docentes em relação a motivação dos professores/aluno que participarão do curso, seguiram as indagações:

- Em sua concepção, qual foi a principal motivação dos professores em participar deste curso de formação superior?
  - Como se dava a postura dos professores-acadêmicos em sala de aula?
- De 5 a 10, em média, como você avalia a desenvoltura dos professoresacadêmicos durante o curso. Justifique sua reposta.

E concluindo a entrevista, procurando conhecer a Percepção geral do docente em relação ao curso superior ofertado pelo Sistema Educativo em convênio com a UNIFAP, sugeri que os entrevistados realizassem comentários sobre os pontos negativos e positivos do curso:

- Comente, em sua opinião, os principais Pontos Negativos e Pontos Positivos do curso de formação superior ofertado aos professores da rede estadual em convênio com a UNIFAP.

## 2.3.2.3 entrevista com os professores do ensino fundamental das séries iniciais

Este grupo de entrevistados é considerado o foco principal de minha entrevista. Com a promulgação da LDB e interpretações equivocadas dos artigos da LDB 9394/96 sobre profissionais da educação, ações foram realizadas para atender as tais prerrogativas da Lei, com o objetivo de atender a necessidades dos professores do ensino fundamental das séries iniciais do quadro permanente do Estado do Amapá que possuíam somente a formação inicial em nível médio de magistério.

Portanto, o objetivo principal da entrevista com estes professores, foi recolher dados sobre estas ações de formação continuada de professores no Amapá após a promulgação da LDB buscando atender suas necessidades de formação.

Quadro 4: Roteiro da entrevista ao Grupo III

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	QUESTÕES	OBJETIVOS
Caracterização	Dados biográficos	1. Dados Biográficos  a)- Sexo: ( ) F ( ) M  b)- Idade:	- Conhecer dados pessoais do informante.
	Dados profissionais	2. Dados Profissionais  c) Formação acadêmica:  d) Local de trabalho:  e) Disciplinas que leciona:  f) Tempo que atua na docência superior:	- Recolher dados Profissionais do docente.
esstigada	Concepções sobre formação continuada	3. Conforme a sua concepção, o que é Formação Continuada de Professor?	- Obter informações sobre o entendimento do docente a respeito da formação continuada
Questões Referentes à Temática Invesstigada	Percepção sobre cursos de graduação em Pedagogia, oferecido pelo Estado em convenio com universidades	<ul> <li>4. Sobre o curso de pedagogia em convenio com a UNIFAP qual a sua opinião sobre os seguintes aspectos (comente suas respostas):</li> <li>a) Processo Seletivo dos professores-acadêmicos</li> <li>b) Duração do curso</li> <li>c) Locais das aulas</li> </ul>	- Conhecer a percepção dos docentes em relação aos cursos de formação superior ofertado aos professores da Rede Estadual

Quadro 4: Roteiro da entrevista ao Grupo III

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	QUESTÕES	OBJETIVOS
	A prática dos docentes nos cursos de formação superior	<ul> <li>5. Como se deu sua contratação para lecionar no curso ofertado aos professores estaduais em convênio com a UNIFAP?</li> <li>6. Quais as principais metodologias de ensino utilizadas na disciplina?</li> <li>7. Como você avaliava os professoresacadêmicos?</li> </ul>	- Caracterizar a prática de ensino na sala de aula.
	Percepção do docente em relação ao fator motivação do professor durante o curso	<ul> <li>8. Em sua concepção, qual foi a principal motivação dos professores em participar deste curso de formação superior?</li> <li>9. Como se dava a postura dos professores-acadêmicos em sala de aula?</li> <li>10. De 5 a 10, em média, como você avalia a desenvoltura dos professores-acadêmicos durante o curso. Justifique sua reposta.</li> </ul>	Conhecer a percepção dos docentes em relação a motivação dos professores/aluno durante o curso
	Percepção geral do docente em relação ao curso de formação superior em convenio com a UNIFAP	11. Comente, em sua opinião, os principais  Pontos Negativos e Pontos Positivos do curso de formação superior ofertado aos professores da rede estadual em convênio com a UNIFAP.  a) Pontos Negativos: b) Pontos Positivos:	Conhecer a Percepção geral do docente em relação ao curso superior ofertado pelo Sistema Educativo em convênio com a UNIFAP

Fonte: elaborado pela autora

Para este grupo de entrevistado especificamente, optei em realizar entrevista com perguntas fechadas, facilitando assim a padronização das respostas e conseqüentemente as facilidades das análises das mesmas. Inicialmente procurei obter conhecimento sobre os dados biográficos dos professores, os quais serão identificados nesta pesquisa como P1, P2, P3, P4, P5 e P6, dados bibliográficos, acadêmicos e profissionais com perguntas básicas tais como: o gênero e a idade. Também, não considerei necessário obter os nomes dos professores entrevistados. Sobre os aspectos profissionais, procurei identificar o local de trabalho, série que leciona e tempo que atua nesta série, tempo de magistério e formação acadêmica inicial.

Nas questões referentes a temática investigada, em especifico Formação Continuada no espaço de trabalho, na entrevista seguindo o roteiro, realizei as seguintes perguntas:

- Com as opções de resposta **sim** ou **não**, perguntei: *Em seu local de trabalho existe alguma ação permanente de formação Continuada?*
- Nesta parte da entrevista, sobre as ações no local de trabalho questionei: Caso a resposta da pergunta anterior fosse positiva, responda *como se dá estas ações*? Dentre as respostas eles poderiam optar pelas seguintes alternativas: em Semanas Pedagógicas antes do ano letivo; em reuniões pedagógicas regulares durante o ano letivo; em oficinas pedagógicas oferecidas esporadicamente e a ultima onde eles poderiam mencionar outro tipo de ação, ou simplesmente responder que nenhuma ação é desenvolvida para atender a formação continuada.

Objetivando conhecer dados especificamente sobre as ações de formação continuada do professor oferecido pelo Governo do Amapá solicitei que respondessem as seguintes questões:

- Você conhece alguma ação de formação continuada oferecida aos professores nos últimos anos pelo Sistema Educativo (SEED/Governo)? Aqui eles poderiam responder sim ou não e em seguida citar algumas ações.
- Em sua opinião, porque o Governo do Estado tomou a iniciativa de realizar o convênio com a UNIFAP para a formação superior dos professores? Opções de respostas: Para melhorar a qualidade de ensino no Amapá; Para atender a legislação educacional;

Para melhorar os resultados das estatísticas sobre a educação no Amapá; Todas as alternativas acima; Nenhuma das alternativas; Outra ação e que citasse a mesma.

- Por último, busquei confrontar o entrevistado com uma pergunta direta e de opinião pessoal: Foi uma ação válida? Por quê? Justifique.

Em outra subcategoria de questões sobre a temática investigativa, com o objetivo de Conhecer como os professores foram selecionados para participarem da ação de formação continuada, após a LDB, segui com as seguintes perguntas:

- Você participou do processo seletivo para ingressar no curso de graduação ofertado pelo Governo (SEED) em convênio com a UNIFAP?
  - Como se deu esta seleção?
  - Você foi aprovado/selecionado neste processo?

Caso a resposta anterior tenha sido negativa, segui com a pergunta: *Você obteve sua formação superior de outra forma? Qual?* Com esta questão a intenção foi detectar os reais motivos que o levaram a cursar o ensino superior, e assim confirmar a hipótese proposta de que equivocadamente estava sendo interpretado o Art. 62 da LDB 9394/96.

Nas questões seguintes, o objetivo era conhecer a percepção dos professores em relação aos cursos de graduação que tiveram para atender a LDB, em convênio com a UNIFAP ou em outra Instituição de Ensino Superior privado., com as seguintes perguntas incisivas:

- Você participou regularmente do curso de formação superior ofertado pelo Estado em convênio com a UNIFAP? ) Sim ( ) Não
- Como você classificaria o curso formação superior ofertado pelo Estado em convênio com a UNIFAP? (Por favor, responda as questões de nº 9 e 10 mesmo que você não tenha participado do curso): Excelente; Bom; Regular; Ruim; Péssimo e Justifique sua resposta. Com esta indagação, a pretensão foi obter as opiniões pessoais sobre o curso, como aluno ou não.

- Marque com um <u>X</u> a nota de 1 a 5 que você atribuiria aos seguintes aspectos do curso de formação superior ofertado pelo Estado em convênio com a UNIFAP: a) Processo Seletivo; b) Duração do Curso; c) Periodicidade do curso; d) Docentes; e) dos Docentes; f) Avaliação nas disciplinas; g) Qualidade do curso; h) Sua participação/envolvimento no curso.

Com a conclusão do curso de graduação, espera-se que haja mudanças na prática pedagógica do profissional da educação, e para saber se a prática do professor sofreu alguma modificação após o curso de graduação, perguntei:

- Após a conclusão do ensino superior como você avalia sua prática pedagógica? Excelente; Bom; Regular; Ruim; Sem alteração e Justifique sua resposta
- O que mudou em sua prática em sala de aula após a Formação em nível superior?
  - Como você se avalia hoje, como professor do ensino básico com nível superior?

## 2.6 Caracterização dos elementos participantes

Com o intuito de obter informações sobre as ações desenvolvidas pelo poder público referente a formação continuada dos professores da rede estadual de ensino, e para fins de teste das hipóteses levantadas, os dados da amostra foram categorizados da seguinte forma:

Quadro 5: Quantitativo da Amostra

GRUPO	REPRESENTAÇÃO	N° DE SUJEITOS
I	GESTORES DA SEED	02
II	DOCENTES DA UNIVERSIDADE	03
III	PROFESSORES SÉRIES INICIAIS	06
	TOTAL	11

Fonte: elaborado pela autora

- Grupo I: 02 (dois) <u>gestores</u> de setores da Secretaria de Educação Estadual do Amapá. Os mesmos foram selecionados pelo cargo que ocupam e que estão diretamente relacionados a execução de ações voltados para o atendimento das necessidades dos professores que atuam com as .séries iniciais.
- Grupo II: 03 (três) <u>docentes</u> da Instituição a qual o Governo do Amapá firmou convênio e que ministraram aulas para a clientela em questão, os professores da Rede Estadual de Ensino.
- Grupo III: 06 (seis) <u>professores</u> de 02 (duas) escolas públicas da rede estadual de ensino escolhidos aleatoriamente. Três em cada escola e que tivessem participado da ação de formação de professores para aquisição do nível de graduação, objetivando atender a LDB.

## 2.6.1 Caracterização dos gestores da educação inquiridos

Como um dos *lócus* da pesquisa a Secretaria de Estado de Educação do Amapá, selecionei para ser inquirido os gestores que diretamente estivessem envolvidos com os profissionais da educação e com a execução de ações voltadas a ele.

Observando o organograma abaixo (Figura 1), verifica-se que subordinados a Secretária de Educação está a Coordenadoria de Ensino responsável pela Divisão de Ensino Fundamental, Divisão Técnico-Pedagógica e outras. Observa-se que há uma Coordenadoria especifica de Assistência ao Educando, portanto, a Coordenadoria de Ensino atende especificamente aos professores, aqui nesta pesquisa, especificamente professores do Ensino Fundamental. Portanto, selecionei o Coordenador de Ensino e a Chefe da Divisão de Educação Fundamental para colaborarem com esta pesquisa.

CONSELHO PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRI CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SECRETÁRIA NÚCLEO DE ASS. JURÍDICA E AUD. INTERNA NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO COORDENADORIA DI ENSINO ESCOLAS DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DIVISÃO DE RECURSOS HUM, P. MAGISTÉRIO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVISÃO DE ENSINO MEDIO DIVISÃO DE BOLSAS DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIVISÃO DE ENSINO SUPLETIVO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSTICA DIVISÃO DE INSPEÇÃO E ORG. ESCOLAR DIVISÃO DE EDUCAÇÃOAM BIENTAL DIVISÃO TÉCNICO PEDAGOGICA

Figura1: Organograma da SEED

Fonte: http://www.seed.ap.gov.br/organograma\_seed.htm

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPA

UNIDADE GEO-EDUCACIONAL

Ressaltamos que os participantes da pesquisa não são os mesmos que conduziram as iniciativas publicas de formação continuada após a LDB. Os cargos da Secretaria de Educação no Estado do Amapá são comissionados. Portanto, estão sujeitos as alterações políticas e assim conseqüentemente a freqüentes alterações administrativas por se tratarem de cargos de confiança. Este sendo o maior entrave para a obtenção de respostas satisfatórias sobre as políticas públicas que aconteceram após a promulgação da LDB em 1996.

Quadro 6: Categorização do Grupo I

GRUPO	CARGO/CATEGORIA	CÓDIGO	TEMPO DE SERVIÇO	SEXO
I	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	G1	09	F
	Coordenador de Ensino	G2	13	F

Fonte: Elaborado pela Autora.

Os gestores da educação que participaram da entrevista tinham idade superior aos 40 anos, ambos femininos, com formação acadêmica de pós-graduados *lato-sensu* na área de educação. Também servidores públicos do Estado do Amapá. Os dois com uma média de ano de profissão de 11 anos, e de tempo trabalhando na Secretaria de Educação, com uma média de 06 (seis) anos.

Dentre as funções da Coordenadoria de Ensino, está a de gerenciar todas as divisões de Ensino Básico: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissional, Ensino Supletivo, e o Técnico-Pedagógico que abrange os supervisores, orientadores educacionais e administradores (diretores), além da Divisão Responsável pela Organização e Inspeção Escolar que abrange o cumprimento legal da legislação educacional e documentação das escolas. Também a Unidade Geo-Educacional, que são os sub-setores da Secretaria de Estrado que atuam em todos os municípios com representantes denominados Geo's – educacionais também indicados para assumir cargos comissionados.

## 2.6.2 Caracterização dos professores e coordenadores das Universidades inquiridos

Como anteriormente mencionado, o Governo do Estado do Amapá firmou convênio com uma Instituição de ensino Superior para promover a capacitação/formação do professores que não tinham o ensino Superior.

Portanto, priorizei a coleta de dados com docentes e coordenadores desta instituição, que foram contratos especificamente para esta ação.

Quadro 7: Categorização do Grupo II

GRUPO	CARGO/CATEGORIA	CÓDIGO	TEMPO DE SERVIÇO	SEXO
	Coordenadora do curso de Pedagogia	D1	07	F
II	Professor de Prática de Ensino	D2	01	M
	Professor de Didática	D3	01	F

Fonte: Elaborado pela Autora.

Participou deste processo, três docentes, escolhidos de forma aleatória. A média de idade destes inquiridos é de 37 anos e meio. Dois deles com a formação de especialista em educação (nível acima da graduação), entretanto sem o curso de mestrado, e um docente possuía somente a graduação. Ressalta-se que nesta época, a Universidade Federal do Amapá ainda contratava docente somente com a graduação, bastava somente ser aprovado em concurso publico ou na seleção de currículos.

Coincidentemente, os três entrevistados não faz\iam parte do quadro efetivo da instituição, foram admitidos em processo seletivo especifico para atuarem neste curso. Foram selecionados através de análise de currículos. Todos com experiência na área de educação e também servidores públicos. Dois do Estado do Amapá, um era servidor público do município de Macapá.

## 2.6.3 Caracterização dos professores do ensino fundamental das séries iniciais inquiridos

Este grupo de entrevistados, como anteriormente citado, é realmente o foco desta pesquisa. Para eles foram oferecidos as ações de Formação Continuada objetivando atender a LDB. Nele foi investido mais tempo de coleta e análise. Foram selecionados 06 (seis) professores, também aleatoriamente, somente como requisito de terem se submetido diretamente ou indiretamente a alguma ação de formação continuada após a promulgação da LDB.

Quadro 8: Categorização do Grupo III

GRUPO	CARGO/CATEGORIA	CÓDIGO	TEMPO DE SERVIÇO	SEXO
III		P1	07	F
	Professores de séries iniciais	P2	09	F
		Р3	10	M
		P4	14	F
		P5	15	M
		P6	18	F

Fonte: Elaborado pela Autora.

Dos seis inquiridos, todos foram aprovados em concurso público para admissão no quadro efetivo de professores estaduais de ensino fundamental. A média de idade entre eles é de 43 anos de idade. Três professores possuíam entre 05 a 10 anos de experiência de magistério, em sala de aula nas séries iniciais e ensino infantil. Dois professores possuíam entre 10 e 15 anos de experiência no magistério, e somente um professor possuía mais de 15 anos de experiência. Todos possuíam somente o curso de magistério em nível médio. Cinco foram aprovados no processo seletivo para cursar o curso de graduação em pedagogia com habilitação em educação das séries iniciais, oferecido em convênio entre o Governo do Estado do Amapá e a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP. Dos seis inquiridos, um não conseguiu aprovação no processo de seleção e cursou a licenciatura em pedagogia em uma instituição privada com recursos próprios.

# CAPÍTULO 3 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS ENTREVISTAS

Será realizada neste capítulo a análise de conteúdo que foram obtidos através das entrevistas e questionários aplicados aos inquiridos nesta pesquisa.

Com base na abordagem de Bardin, Ferreira (2003) apresenta as possibilidades de uso da análise de conteúdo:

A análise de conteúdo é usada quando se quer ir além dos significados, da leitura simples do real. Aplica-se a tudo que é dito em entrevistas ou depoimentos ou escrito em jornais, livros, textos ou panfletos, como também a imagens de filmes, desenhos, pinturas, cartazes, televisão e toda comunicação não verbal: gestos, posturas, comportamentos e outras expressões culturais. (p. 37)

Desta forma, primeiramente serão apresentadas as respostas das entrevistas em seguida as discussões dessas respostas. A análise obedecerá a relação entre os pontos convergentes e divergentes sobre as ações de Formação Continuada oportunizada aos professores do Amapá, após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

## 3.1. - Apresentação dos resultados das entrevistas

Conforme apresentado no capítulo sobre o Desenho da Investigação, os dados foram obtidos através da técnica de entrevistas, com o objetivo principal de obter dados sobre as ações de Formação continuada no Amapá após a promulgação da LDB.

Conforme consta no projeto de pesquisa, foram inquiridos três grupos de entrevistados: gestores da Secretaria de Educação, docentes da instituição superior e professores das séries iniciais.

Serão apresentadas as respostas de cada grupo e em seguida será analisados os resultados das respostas dadas ao roteiro de entrevista proposto a cada grupo.

## 3.2 Concepções dos Gestores da Educação

Aqui será apresentado os resultados das entrevistas realizadas com o Grupo I, composto de 02 (dois) gestores de setores da Secretaria de Educação Estadual do Amapá, selecionados pelo cargo que ocupam e que estão diretamente relacionados a execução de ações voltados para o atendimento das necessidades dos professores que atuam com as séries iniciais no estado do Amapá. Serão apresentadas as respostas dadas a cada bloco de perguntas.

## 3.2.1 Concepção sobre formação continuada do professor

No bloco de questões referente a concepção do inquirido sobre Formação Continuada, foram realizadas duas perguntas diretas sobre o assunto, com o objetivo de abstrair o entendimento dos gestores da SEED a respeito da temática "Formação Continuada". Ambas foram respondidas satisfatoriamente.

Na questão, "Conforme a sua concepção, o que é Formação Continuada de Professor?", destacamos a resposta a seguir:

"Formação continuada é a constante atualização do profissional em sua área. É estudar, sempre, sempre". (G1)

"Poderia citar alguma definição de algum teórico, mas direi somente que Formação Continuada é a continuidade nos estudos, o aperfeiçoamento profissional [...], é a busca por novidades em sua área de atuação." (G2)

De uma forma clara e objetiva, G1 definiu o que vem a ser formação continuada. A resposta do G2 também seguiu o mesmo entendimento. Entretanto as respostas ficaram muito no senso comum do termo formação continuada.

Sobre a questão referente à importância da Formação Continuada de Professores para o Ensino no Estado do Amapá, as respostas foram as seguintes:

"Obviamente que investir em capacitação é muito importante, pois somente assim se terá uma melhoria na educação no Amapá. Sem uma atualização constante, o profissional fica desatualizado e não consegue acompanhar o desenvolvimento das metodologias de ensino." (G1)

"Se o Amapá investir na atualização dos professores o resultado será uma educação de qualidade, daí a importância da formação continuada dos professores". (G2)

É bastante claro que ambos dão importância a formação continuada dos professores. Em suas respostas é perceptível que reconhecem que para um resultado satisfatório na educação é necessário que haja sim políticas públicas que garantam a continuidade na formação dos profissionais da educação.

## 3.2.2 Ações de Formação Continuada oferecidos aos professores

No bloco de questões específico sobre as ações oferecidas aos professores, com o objetivo de obter informações sobre principais ações de formação continuada aos professores do Sistema de Ensino Estadual do Amapá após LDB, as respostas também foram bastante semelhantes. Divergindo somente quanto ao ponto de vista sobre as tais ações.

Na primeira pergunta deste bloco de questões, sobre *quais as principais ações de formação continuada oferecida aos professores da rede Estadual*, os gestores se reportaram mais as ações que acontecem freqüentemente nos locais de trabalho, nas escolas. Respondendo assim, a questão seguinte que perguntava se conhecia alguma ação de formação continuada oferecida aos professores em seus locais de trabalhos.

"É comum no inicio de ano letivo, acontecer nas escolas uma série de estudos, chamado de Semana Pedagógica, quando os professores se atualizam nas questões educacionais.". (G2)

Cabe ressaltar a resposta do G1, que foi mais especifico quando respondeu:

"A Divisão Técnico - Pedagógica - DITEP da Secretaria de Educação, através da equipe de pedagogos ali lotados e a pedido das escolas oferece oficinas

pedagógicas voltadas para a metodologia de ensino, e assim proporcionam uma atualização aos professores." (G1)

Entretanto, quando perguntado diretamente sobre as políticas públicas do Estado para atender as necessidades de formação continuada dos professores, os inquiridos não conseguiram responder coerentemente, continuavam repetindo as ações que eventualmente acontecem nas escolas e ações pontuais e esporádicas oferecidas pela Secretaria de Educação.

Na pergunta: Qual a sua opinião sobre a formação continuada nos últimos anos, após a promulgação da LDB? Comente. O inquirido, aqui discriminado como G1 deu a seguinte resposta:

"O Governo do Amapá, buscando atender a LDB, ofereceu aos professores da rede publica a oportunidade de cursarem o curso de pedagogia em nível superior. Os cursos tiveram duração de seis anos através de convênio entre o Governo do Estado e a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP." (G1)

Com esta resposta, G1 foi bastante especifico se reportando a capacitação profissional de mais de dois mil servidores públicos, professores que concluíram o curso em nível superior pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do convênio firmado entre o Governo do Estado e a UNIFAP, aspecto principal desta pesquisa. (Anexo V)

Entre as respostas a questão sobre o porquê do Sistema Educativo (Estado) realizar convênio com a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP para ofertar aos professores da Rede Estadual o curso superior, os inquiridos responderam que não poderiam responder esta pergunta por não estarem na época trabalhando na secretaria de educação, e responderam vagamente.

"Acredito que como de costume os gestores da época realizaram sim um levantamento de custos financeiros (licitação) e então efetivaram o convênio com a UNIFAP e não com outra instituição de ensino. Não poderei responder com certeza esta questão". (G1)

"O estado do Amapá sempre teve como característica valorizar o que tem na região. Então, porque não realizar o convênio com a UNIFAP que é uma instituição de ensino superior federal daqui e realizar com outra de outro estado? Como a demanda era muito grande, acredito que as instituições de ensino da rede privada, que existem aqui, não tinham condições logísticas para oferecer o curso ao professores estaduais, daí o convênio com a UNIFAP, não posso falar mais sobre o assunto, pois foi anterior a minha gestão aqui na Secretaria." (G2)

Nesta etapa da entrevista, foi bastante difícil a interação com os inquiridos. Em ambas as falas são percebíveis que não entraram em detalhes. Provavelmente temendo se comprometer com as respostas. Ambos se restringiram a afirmar que a decisão de firmar convênio com a UNIFAP foi coerente por dois fatores: que universidade é publica federal e a mesma está situada no Estado.

## 3.2.3 Concepção sobre a formação continuada dos últimos anos, após a LDB

Na questão a seguir, o objetivo era obter informações sobre a formação oferecida aos professores nos últimos anos, após a LDB, em especifico comentar sobre a ação de formação continuada promovido pelo Governo do Estado aos professores em convênio com a UNIFAP. Os dois gestores tiveram respostas muito semelhantes.

Sobre o investimento financeiro do Governo do Estado do Amapá, os inquiridos disseram que foi necessário e importante para a educação no estado.

"Em relação a quantidade numérica, pode ser que o valor pareça altíssimo, mas em se tratando de quantitativo de pessoas beneficiadas e em possíveis melhoras na qualidade de ensino do Amapá, considero o investimento nesta ação adequado. Quanto seria se outra instituição fechasse o convênio com o Estado?" (G1)

"Desconheço os valores firmados no convênio, mas aprovo qualquer iniciativa do governo do estado que objetive melhorar a educação, como foi o caso". (G2)

Quanto ao convênio firmado especificamente com a UNIFAP, afirmaram que foi uma decisão certa por se tratar de uma universidade federal. Segue as respostas do G1 e G2:

"Não conheço outra instituição aqui no Amapá que poderia firmar esse convênio com o Governo". (G1)

"No Estado do Amapá, existe somente uma instituição superior de ensino federal. Sabe-se que o ensino nas universidades publica no Brasil ainda é considerado melhor do que as privadas. Portanto, o Governo do Amapá ter firmado convenio com o a UNIFAP demonstrou que os gestores anteriores procuraram seguir a política do Estado de valorizar o que existe aqui e oferecer uma capacitação de qualidade." (G2)

Quanto ao Processo Seletivo dos professores para participarem do curso, afirmaram que foi claro e transparente seguindo o edital de concurso elaborado pela UNIFAP. (Anexo V)

"Foi publicado um edital de concurso e seguido corretamente. Desta forma, foi dado oportunidade a todos os servidores, conheço professores que não conseguiram ser aprovados neste processo e concluíram seus estudos em faculdades particulares". (G1)

"Na época eu estava lotada em uma escola e Acompanhei todo o processo. Foram abertas as inscrições, houve uma prova e os aprovados se inscreveram para fazer a graduação. Não poderia ter sido diferente." (G2)

Quanto a Duração do curso, disseram que não poderia ser diferente, uma vez que o curso foi oferecido somente nos períodos das férias escolares, em janeiro e julho.

"O curso foi oferecido aos professores ativos do quadro estadual. Portanto, foi elaborado um calendário acadêmico que atendesse esta realidade. As aulas eram oferecidas nos meses de janeiro e julho, período de férias dos professores." (G1)

"O curso se estendeu por um período longo por ter sido realizado somente nas férias. Mas não haveria outra maneira de atender os professores e cumprir a LDB a tempo." (G2)

É interessante ressaltar que em ambas as falas existem um indício de que a qualidade do curso foi prejudicada por ter sido em sistema modular. Mas logo em seguida afirmam que não teria outra maneira e assim atender as prerrogativas da LDB.

3.2.4 Concepção sobre os resultados da formação dos professores para a educação no Amapá

Nesta seqüência de perguntas, o objetivo foi saber a concepção dos gestores inquiridos sobre a formação e os resultados para a o ensino nas escolas do Amapá após os investimentos na capacitação dos professores estaduais. Segundo as repostas dos inquiridos a educação melhorou e hoje, quase todos os professores estaduais são formado em nível superior e isto já é um grande avanço para a educação no estado afirmaram eles.

"O melhor beneficio foi o Estado do Amapá, ter em seu quadro de funcionário, hoje, quase 100% de professores com o nível superior" (G1)

"Lógico que a qualidade de ensino no Amapá melhorou. Afinal, todos os professores agora possuem o nível superior. É de se esperar quer o ensino na qualidade tenha sim melhorado". (G2)

Nas falas dos inquiridos é perceptível que a única referencia para a melhoria do ensino no Amapá é o fato de que "todos" os professores possuem uma titulação acadêmica. Não houve nenhuma menção a metodologia dos professores, execução de projetos educativos e resultados positivos nos índices da educação no Amapá.

Com base nas repostas anteriores a pergunta seguinte foi bastante enfática: Hoje a maioria dos professores do Estado possui formação superior. Como você avalia a educação no Estado após esta realidade? Segue as respostas dos gestores:

"Não tenho números estatísticos no momento. Mas é provável que na avaliação Nacional da Educação, haja sim uma melhora visível no ensino do Amapá". (G1

## G2 deu a seguinte resposta:

"Vejo professores mais satisfeitos com a graduação. E isto tem sim refletido na sala de aula, na remuneração salarial e na auto-estima do professor." (G2)

Quando inquirido sobre os resultados para a educação no Amapá após os investimentos do estado à formação dos professores e a quem eles atribuíam este resultado, afirmaram que:

"Se não está havendo uma melhoria significante, atribuo a falta de interesse dos professores em colocar em práticas o que aprendeu durante o curso" (G1)

#### G2 disse:

"É todo um conjunto. Professores, alunos, família, escola, sistema. Todos devem se empenhar em melhorar a ensino no Amapá. Se alguém não fizer por onde, provavelmente haverá uma quebra no ciclo e a os alunos perde com isso e conseqüentemente a educação. (G2)

O objetivo da pergunta anterior era obter uma declaração sobre as condições da educação no estado após a capacitação dos professores, entretanto, nenhum dos inquiridos se aprofundou na questão para dizer realmente as condições do ensino. O G1 foi mais radical a apontar o professor como um provável motivo para a possível má qualidade na educação no Estado.

## 3.2.5 Sugestão de ações de formação continuada para o Estado

As perguntas deste bloco de questões objetivavam obter sugestões de possíveis políticas públicas de formação continuada para os professores do Estado do Amapá.

Na primeira pergunta *Que ações de formação continuada poderiam ser realizadas para atender as necessidades dos professores, escolas e alunos?*Os inquiridos apresentam como sugestões, cursos periódicos sobre temas pedagógicos específicos, tais como: avaliação, metodologia, psicologia educacional

"Se é formação continuada deve existir continuadamente. Todos os anos deveria haver cursos de aperfeiçoamento metodológico, com oficinas, palestras, aulas e até prova para obtenção de certificados de qualificação" (G1)

"A Secretaria deveria oferecer cursos de capacitação em todas as áreas de ensino anualmente, através dos Nae's, e com bônus financeiro a todos aqueles que concluíssem os cursos." (G2)

Aqui, os entrevistados fizeram menção na forma de gerenciamento das escolas pela Secretaria de Educação, onde as unidades escolares são divididas em grupos de acordo com a localização geográfica, denominadas em Núcleos de Ação Integrada — Nae's ou Geo's. Os entrevistados sugeriram que houvesse a cada inicio de semestre letivo, cursos e oficinas de trabalhos voltados para a prática pedagógica do professor. Mas ressaltou que deverá haver uma forma de bonificação financeira aqueles que participassem e concluíssem estes cursos. Somente assim seria garantida a participação da maioria dos profissionais e consequentemente os professores teriam uma formação continuada.

Sobre *Como as escolas, poderiam atender essas necessidades*, os gestores deram algumas sugestões. Não houve nenhuma novidade. Todas as sugestões de alguma maneira já são realidade na maioria das escolas.

Sugeriram também, que as escolas em suas reuniões pedagógicas oferecessem, periodicamente, oficinas pedagógicas sobre avaliação e metodologia de ensino. Para isso cada escola deveria formular um calendário que poderia ser denominado de "Formação Continuada" com os períodos e temas a serem abordados.

Com uma pergunta mais direta sobre *Como o Sistema Educativo poderia atender a necessidade de formação continuada dos professores?* Destaco a resposta do G2 que disse:

"A cada dois anos, o Amapá poderia oferecer cursos de aperfeiçoamento profissional com carga horária superior a 100 horas e de caráter obrigatória para comprovação em avaliação profissional." (G2)

Com esta sugestão, o inquirido foi bastante especifico em mencionar, cursos de longa duração e com uma exigência de compromisso de participação para os profissionais.

## 3.3 Concepções dos professores e coordenadores da Instituição de Ensino Superior

Serão apresentados os resultados das entrevistas realizadas com o Grupo II, composto de 03 (três) docentes da Instituição a qual o Governo do Amapá firmou convênio e que ministraram aulas para a clientela em questão, os professores da Rede Estadual de Ensino, a Universidade Federal do Amapá-UNIFAP.

Semelhantes ao Grupo anterior serão apresentadas as respostas dadas a cada bloco de perguntas cujo objetivo era obter a percepção dos diretamente envolvido no processo de formação aos professores após a promulgação da LDB.

# 3.3.1 Concepções sobre formação continuada

Semelhante ao primeiro bloco de questões dos gestores, estas perguntas obtinha o objetivo de conhecer a concepção destes profissionais sobre formação continuada.

Na primeira pergunta sobre *o que é Formação Continuada de Professor?* As respostas foram semelhantes, uma vez que todos fizeram menção a conceitos teóricos sobre formação continuada.

"Formação continuada é garantir ao profissional a continuidade de atualização de sua área. Em se tratando de professores, é propiciar o estudo contínuo de temas educacionais que possas ajudá-lo a rever sua prática e melhorar o seu desempenho em sala de aula". (D1)

"É a busca constante de atualizações em sua área. Tudo é dinâmico. A educação também. Portanto, o professor deve sempre buscar estar atualizado fazendo cursos, participando de palestras, lendo livros e periódicos com freqüência. É está atualizado." (D2)

3.3.2 Percepção sobre cursos de graduação em Pedagogia, oferecido pelo Estado em convenio com universidades

Especificamente inquirido sobre o curso oferecido aos professores em convênio com o Estado, os inquiridos procuraram responder sem muito aprofundamento na questão. Na pergunta: Sobre o curso de pedagogia em convênio com a UNIFAP qual a sua opinião sobre os seguintes aspectos? (comente suas respostas):

O primeiro aspecto se referia ao Processo Seletivo dos professores-acadêmicos para ingressarem no curso. Sobre este aspecto, concordaram com a metodologia aplicada na

seleção dos professores. Mas em meias palavras deixaram a entender que houve sim facilidade para o acesso destes professores. As provas para seleção não acompanharam o nível de dificuldades aplicadas aos alunos egressos do ensino médio que buscam conseguir uma vaga na universidade federal para o mesmo curso. Entretanto, não afirmaram que houve facilidade, pois não há como comprovar esta afirmação.

"sabemos que foi uma maneira de garantir que o professor estadual concluísse o curso superior. é obvio que a maioria deles (professores), jamais conseguiria entrar na UNIFAP se concorressem a uma vaga com os egressos do ensino médio. Não afirmo que houve facilitação de entrada, mas pela quantidade de alunos que a UNIFAP recebeu, a seleção teve sim outro critério." (D2)

"Houve um edital de concurso, seguido fielmente. Foram aplicadas provas escrita e de redação." (D1)

Quanto ao aspecto sobre duração do curso, disseram que mesmo sendo a carga horária a mesma de um curso de graduação, entretanto foi dificultado pela metodologia aplicada, através de módulos de aulas nos períodos das férias dos professores. As disciplinas eram ministradas intensivamente.

"O curso teve suas particularidades. Aconteciam somente nas férias. Isto causou sim uma quebra na motivação dos alunos. [...] Teve sim disciplinas que foram oferecidas intensamente e conseqüentemente um prejuízo pra aprendizagem. Mas em se tratando deste curso foi necessário que assim acontecesse. Seria impossível completar a carga horária de outra maneira." (D3)

"As aulas aconteciam somente nos férias escolares, é lógico que não foi possível repassar aos alunos os conteúdos necessários. Tudo aconteceu muito dinâmico. (D2)

Sobre os locais onde foram ministradas as aulas, afirmaram que na maioria das vezes não eram compatíveis com um ambiente de ensino superior. Ausência de biblioteca foi citada como um dos aspectos relevante para a não qualidade no ensino.

"As aulas eram ministradas em escolas estaduais. Isto prejudicou, porque dificilmente se tinha acesso a recursos audiovisuais adequados e muito menos a biblioteca com livros para os alunos." (D2)

"O maior problema referente ao local das aulas foi o não acesso dos alunos a biblioteca. Eles precisariam vir a UNIFAP para conseguir um livro. (D3)

"pra mim o problema maior foi o local ter sido inapropriado. Não dava a sensação de estarem em uma faculdade. Pode ser psicológico, mas isso influenciou sim na disciplina. Percebi isto quando a mesma disciplina foi ministrada no prédio da UEAP." (D1)

Conforme mencionado nas respostas, as aulas eram ministradas nas unidades escolares nos períodos de férias dos alunos regulares. O denominado pólo Equinócio foi ministrado em um prédio que futuramente tornou-se Faculdade Estadual do Amapá - UEAP, este ambiente foi considerado, depois do campus da UNIFAP, o local mais adequado, onde os resultados foram melhores.

#### 3.3.3 Percepção sobre a prática dos docentes nos cursos de formação superior

Neste bloco de questões, o objetivo era abstrair informações concretas da prática em sala de aula destes professores. Antes, porém, de perguntar diretamente sobre a prática em sala de aula, procurei saber *como se deu sua contratação para lecionar no curso ofertado aos professores estaduais em convênio com a UNIFAP*. Os inquiridos responderam:

"Soube do edital através de um amigo. No prazo estabelecido levei os documentos exigidos. Aguardei a análise e soube do resultado através da internet". (D1)

"Levei meu 'curriculum' com as cópias dos meus documentos. Foi realizada uma análise por uma comissão e fui selecionado". (D2)

"Resolvi participar da seleção, por já ter tido experiência no curso superior. Apresentei a comprovação e fui selecionado. Na época ainda não era do quadro efetivo da UNIFAP". (D3)

Como a contratação de deu somente para atender a necessidade do convênio com a UNIFAP, foi realizado um processo seletivo simplificado para docentes. Esta contratação se deu através de inscrição e entrega de documentos para análise de currículos, de acordo com o Edital nº 010 de 07 de junho de 2002 (AnexoVI).

A pergunta seguinte foi mais direta sobre *quais as principais metodologias de ensino utilizadas na disciplina*. Afirmaram que devido a duração das disciplinas e a exigência de cumprimento de um conteúdo programático, em geral, a metodologia utilizada foi a de Seminário. Entende-se que esta metodologia é descrita como a divisão dos tópicos de certo assunto a um grupo de alunos para apresentação aos colegas em sala de aula.

"Não era possível seguir uma metodologia em longo prazo, como acontece com as disciplinas regulares que duram todo o semestre. Para que fossem observadas as ementas das disciplinas, freqüentemente se recorria a leituras de textos avulsos, através de cópias, e apresentação em sala de algum tema, seminário." (D1)

"o período era curto, por isso utilizei muito aulas expositivas ou explicação de algum texto especifico." (D2)

"Teve uma turma que dividir todas as unidades de estudos da ementas em grupos e marquei datas para que fosse apresentado em sala a todos os colegas. Lógico que durante a preparação eu procurei acompanhar os estudos em grupos." (D3)

Com a pergunta sobre como era realizada a avaliação dos professores-acadêmicos, as respostas não divergiram muito. Foi mencionada a solicitação de resumos de textos, apresentação de trabalhos em classe e provas escritas, geralmente no final da disciplina.

"para facilitar, pedia sempre que me apresentassem por escrito uma dissertação sobre determinado tema da disciplina. As vezes era feito em sala de aula com permissão para consultar os textos" (D1)

"Trabalhos em grupos, provas escritas e trabalhos individuais" (D2)

Quando perguntado sobre *a motivação do professor durante o curso*, os docentes responderam que na maioria não atenderam as expectativas.

"Havia certo desânimo e desinteresse na sala de aula da maioria dos alunos. Eles afirmavam constantemente que estavam cansados do semestre de trabalho e que gostariam de estarem curtindo as férias com a família" (D2)

O outro inquirido foi mais especifico e claro, quando respondeu:

"Não queriam nada. Diziam mesmo que o que interessava era completar o curso pra melhorar o salário e está de acordo com a LDB". (D3)

Sobre a pergunta: *Em sua concepção, qual foi a principal motivação dos professores em participar deste curso de formação superior?* Todos os inquiridos responderam que era completar a titulação exigida pela LDB para exercer a profissão de professor.

"Obvio que a maior motivação era possuir o nível superior e cumprir a a nova Lei." (D1)

"Pra falar francamente, estudaram porque era necessário e houve uma assinatura de um Termo de Compromisso que caso não completassem o curso deveriam devolver aos cofres públicos o valor do curso" (D2)

Sobre como se dava a postura dos professores-acadêmicos em sala de aula? Todos afirmaram que não havia uma predisposição espontânea dos professores-acadêmicos. Era comum lamentarem não estarem aproveitando as férias com seus familiares. Muitos faltavam constantemente e eram bastante relapsos na entrega de atividades. Foi o que disseram na entrevista.

"O comportamentos dele não eram compatíveis com um profissional de carreira e estudante de pedagogia. Na maioria eram relapsos com as atividades. Quanto a assiduidade era discutível, faltavam muito." (D1)

"Pouco eram os que levaram a sério este curso. Brincavam muito, faltavam muito e tinham dificuldades em cumprir os prazos para entrega de trabalhos." (D2)

Quando solicitado que desse uma nota de 5 a 10 com justificativa sobre a desenvoltura dos professores-acadêmicos durante o curso, as notas foram consideradas medianas. Ficou entre 6 (seis) e 7 (sete). O que se pode analisar que os inquiridos avaliaram de forma regular a desenvoltura dos professores durante o curso, uma resposta mediana.

Nas perguntas finais, objetivando colher dados sobre a análise deles referente ao curso, quando perguntado sobre a *Percepção geral do docente em relação ao curso de formação superior em convênio com a UNIFAP*. Os inquiridos foram bastante evasivos em suas respostas.

"Francamente, considerei o convênio necessário e oportuno. Os professores ao final ficaram sim satisfeitos em possuir o curso superior. Apesar de que na maioria das vezes não é possível verificar reais mudanças na prática destes professores". (D1)

Solicitei que comentassem os principais pontos negativos e pontos positivos do curso de formação superior ofertado aos professores da rede estadual em convênio com a UNIFAP.

Quanto aos Pontos Negativos, em comum responderam que o sistema modular com aulas somente nas férias prejudicou o curso, os locais das aulas não eram adequados, não havia livros e biblioteca que atendessem a demanda.

"Pra mim, o ponto negativo foi o curso ter sido somente nas férias" (D1)

"Curso modular, local inadequado, e claro, a ausência de livros disponíveis para os estudantes." (D2)

"Foi um curso muito corrido, somente nas férias. [...] Não dava tempo de concluir os temas" (D3)

Quanto aos Pontos Positivos, os inquiridos mencionaram somente o fato de "todos" os professores da rede estadual ter a oportunidade de possuir o curso superior em uma instituição de ensino federal e assim melhorar a qualidade da educação no Estado.

"É de se admitir que foi uma iniciativa boa do Estado. Hoje todos os professores tem o curso superior". (D1)

"O Governo do Estado do Amapá oferecer curso superior aos professores foi inovador na época" (D2)

"A garantia da formação continuada aos professores da rede estadual." (D3)

## 3.4 Concepções dos professores do Ensino Fundamental das séries iniciais

Aqui serão apresentadas as respostas do terceiro e ultimo grupo de inquirido, o Grupo III, composto de 06 (seis) professores de 02 (duas) escolas públicas da rede estadual de ensino do Amapá. Os inquiridos foram escolhidos aleatoriamente, três em cada escola campo de pesquisa e que participaram da ação de formação de professores para aquisição do nível de graduação, objetivando atender a LDB. Vale ressaltar que este grupo de entrevistado, é considerado o de maior relevância nesta pesquisa.

Perguntado diretamente sobre o que *é Formação Continuada de Professor*? Os professores deram respostas que permitiu a entrevistador colher as percepções deles sobre esta temática. Segue algumas respostas:

"Pra mim formação continuada é a gente continuar estudando, mesmo depois de estar formado" (P1)

"Formação continuada é depois de estudar pra professor, participar de cursos e palestras sobre a educação sempre que possivel". (P3)

"É sempre estar em contato com as novidades da área. Senão a gente fica ultrapassado. É bom saber das novidades, não ?". (P5)

"É continuar os estudos." (P6)

Com repostas simples e objetivas, os professores responderam o que vem a ser formação continuada. Em nenhuma resposta eles disseram que significa ter títulos de graduação e sim necessidade de estar atualizado.

Mais especificamente sobre a importância da Formação Continuada de Professores para o Ensino no Estado do Amapá, as respostas seguiram o mesmo padrão da anterior.

"O professor estando atualizado, sua prática em sala de aula vai melhorar e a educação do Amapá também." (P3)

"É importante sim, professor capacitado é professor preparado. Assim os alunos podem aprender melhor" (P1)

"Para que a educação melhore, o professor precisa melhorar também. E isso somente através de cursos e aperfeiçoamento. [...] O Amapá com professores preparados, a educação também irá melhorar." (P4)

"É importante pra todo mundo: aluno, escola e estado. Professor preparado é professor que consegue atender as necessidades dos alunos. Pra isso, precisa estudar sempre." (P5)

"É importante sim a formação continuada do professor aqui no Amapá, pra que a gente possa acompanhar as mudanças na educação. Nós já estamos longe de tudo aqui, sem estudar então... [...] Todo professor deve estudar sempre." (P6)

Quanto as questões referentes as *ações de formação continuada no local de trabalho* (*escola*), interessante ressaltar que as repostas foram bastantes semelhantes. As perguntas foram feitas individualmente e separadamente, mas seguiram o mesmo padrão e características.

Na primeira pergunta, sobre especificamente se em seu local de trabalho (escola) existe alguma ação que possa ser caracterizada como formação continuada, se há com que freqüência acontece. Destaque as seguintes:

"Todo ano, no inicio do ano, nos reunimos durante duas semanas pr estudar. É muito bom. Discutimos alguns temas, [...]. É legal, mesmo". (P1)

"De vez em quando, o pessoal da Secretaria vem até aqui e dá umas palestras. Também, quando tem reunião, a supervisora trás alguns textos pra gente discutir. Mas o mais certo mesmo é a Semana pedagógica no inicio do ano". (P2)

"Sempre antes do início das aulas, no inicio do ano, tem umas reuniões que a gente participa". (P3)

"Acho que aqui e em todas as escolas, na semana pedagógica, no início do ano". (P4)

"Que eu lembre, só no início do ano. Duas semanas. Uma de estudo e outra de planejamento". (P5)

"A supervisora junto com a direção, oferece umas semanas de estudo, logo depois das férias. [...] Eles sempre convidam alguém pra dar umas palestras pra gente". (P6)

Objetivando obter a percepção de como poderia ser estas ações para atender suas necessidades profissionais, as respostas não foram muito inovadoras. Em suas falas, percebe-se que as ações são a mesmas citadas nas respostas anteriores.

"Acho que deveria ter estudos mensais, sobre algum tema especifico" (P1)

"Todas as vezes que houvesse reunião pedagógica, poderia ter antes um estudo sobre algum texto" (P2)

"Acho que as semanas pedagógicas são excelentes. Pena que alguns colegas não valorizam, acho a maior chatice. (P3)

"Semana pedagógica duas vezes no ano serial o ideal. (P4)

"Não tenho opinião sobre isso, não. Mas acho que as semanas pedagógicas estão atendendo esta realidade. (P5)

"cursos sobre temas atuais, durante o ano, seria ótimo" (P6)

Sobre a *Formação continuada após a LDB*, onde se pretendia obter destes professores a resposta principal que foi o convênio com a UNIFAP, o objetivo foi alcançado. Todos fizeram menção ao curso de graduação oferecido a eles.

Na pergunta sobre *quais foram as principais iniciativas do sistema Educativo (SEED)* para atender as prerrogativas da LDB que você teve conhecimento? As respostas mostram que a ação mais importante mesmo foi o convênio que o estado firmou com a UNIFAP para oferecer aos professores o curso superior.

"Foi o curso de graduação, nível superior, pedagogia". (P2)

"foi o curso de pedagogia na UNIFAP". (P5)

"foi o curso superior, que todos nós fizemos". (P6)

Perguntado sobre *sua opinião porque foi tomada esta decisão* e se *foi uma ação válida*. Foi realçada nas respostas a exigência da LDB.

"Não foi pra cumprir a nova LDB?" (P1)

"Disseram que quem tivesse o curso superior até 2006, não poderia ser professor. Daí o governo ter se interessado em oferecer o curso superior pra gente. (P2)

"De acordo com a LDB, só poderá ser professor com o nível superior. Por isso todo mundo correu pra fazer pedagogia. (P3)

"Ou terminava o curso superior ou poderia até ser demitido por não atender a necessidade do estado. Foi o que eu ouvir dizer. (P4)

"Para que todos os professores estaduais tivessem o curso superior. [...] E assim cumprir a LDB". (P5)

Sobre a participação dele *em ações de formação continuada nos últimos anos, em especial após nova Lei de Educação*, as respostas também se referiam a graduação realizada na UNIFAP

"Fiz o que disseram pra que eu fizesse. Me matriculei e fiz todo o curso de pedagogia na UNIFAP".(P1)

"Sempre gostei de todos os cursos oferecidos. Esse então, que era pedagogia, não deixei fazer, não. Achas que eu perderia essa oportunidade?" (P2)

"Fazer cursos sempre é bom. Faço todos que são possíveis". (P3)

"Sempre quis continuar os estudos. Surgiu essa oportunidade e não deixei passar". (P4)

"Antes disseram que se não fizesse perderia o emprego. Fiquei com medo e então, fui fazer, não é?" (P5)

"Acho que a nova lei da educação ta exigindo que todos os professores tivessem pedagogia. Legal, que o governo ofereceu pra nós. (P6)

Buscando obter informação sobre se o professor inquirido tinha sido atendido pela iniciativa do Governo do Estado. As respostas foram:

"Sim, Me escrevi, fiz a prova, passei e cursei todo o curso da UNIFAP". (P1)

"Sim, Fiz o curso de Pedagogia na UNIFAP". (P1)

Cabe realçar a resposta inusitada do *Professor 5*:

"Não. Não consegui ser selecionada pra estudar na UNIFAP e paguei uma faculdade particular. Precisava ter o nível superior [...] Consegui terminar junto com os meus colegas. Eu também tenho o nível superior". (P5)

Este inquirido, em sua resposta, deixou claro que a preocupação dele era atender sim a LDB, dai iniciativa de estudar com recursos próprios para concluir o curso superior. EM suas palavras, não estar claro que estudar é necessário e fundamental para melhorar sua prática em sala de saula, é necessário sim, atender a LDB para não perder o emprego, na concepeção dele.

Na pergunta sobre *o que o levou a fazer este curso*. Todos responderam sobre a exigência da LDB.

"Depois que cursei o magistério, minha intenção era fazer faculdade. Mas não deu. [...] Sempre tive a necessidade de ter o curso superior, ai, veio a exigência da nova lei e fiz". (P2)

"Atender a nova Lei da Educação que esta exigindo isso". (P4)

"Todos os professores foram convocados a participar do curso. [...] O governo exigiu mesmo. Facilitou pra nós". (P5)

Especificamente sobre a percepção sobre cursos de graduação em Pedagogia, oferecido pelo Estado em convênio com a universidade.

"Não gostei. Achei muito corrido. As aulas eram dadas muito rapidamente, não dava pra gente se aprofundar nos assuntos". (P2)

"Não gostei porque foi nas férias. Poxa, a gente passa o na todo lidando com aos alunos nas férias tinha que estudar. Foi difícil mesmo". (P3)

"Até hoje não somos aceitos como os alunos normais que fizeram faculdade. Há sim, uma discriminação de quem fez o curso do governo. Mas a universidade é a mesma, porque isso?". (P4)

Sobre o curso de pedagogia em convenio com a UNIFAP, quando solicitado a opinião sobre alguns aspectos as respostas não foram inovadoras do que já antes foi apresentado.

Sobre o Processo Seletivo de ingresso para fazer o curso:

'Teve uma prova. Fizemos e quem passou pôde se matricular. Conheço amigas que não passaram não. Por isso, acho que não foi tão fácil, como dizem por ai." (P3)

"A única diferença dos outros cursos é que era só pra professores estaduais. Mas tudo foi de acordo com o os vestibulares que acontecem normalmente". (P6)

## Duração do curso:

"Demorou um pouco sim, mas também, era somente nas férias. Quando a gente perdia uma disciplina tinha que esperar oferecer de novo pra fazer. Isto atrasou bastante". (P3)

"Achei que não ia acabar nunca. Foi bastante cansativo". (P5)

#### Locais das aulas:

"Pra estudar acho que não precisa de lugar específico. Tem colegas que queriam que todas as aulas fossem na universidade mesmo. Mas eu não, Desde que o professor desse as aulas o local não importa não". (P2)

"Foi nas escolas, que estava de férias. mas isto não foi problema não". (P6)

## Docentes e metodologia utilizada

"A maioria de professores eram concursados só pra dá aulas pra gente. Muitos professores também eram colegas nossos, trabalhavam nas escolas". (P1)

"Eram muitos bons. A gente discutia os assuntos em grupo e o professor sempre completava a explicação". (P2)

"A gente fez bastante trabalho em grupo e depois apresentava aos colegas. Gostei bastante". (P3)

"Lia muito textos avulsos. Depois a gente discutia na sala de aula". (P5)

"fizemos alguns resumos de textos. Com as nossas próprias palavras, a gente dizia o que o autor quis dizer". (p6)

### Avaliação utilizada nos cursos:

"A maioria das vezes atividades em grupos". (P3)

"Trabalhos individuais, somente os resumos de textos". (P5)

"Não teve muita prova escrita, não. Era mais trabalho em grupos". (P4)

Quando solicitado que fizessem uma *Avaliação sobre sua prática após a formação* (graduação), com o foco de conduzir o professor a uma reflexão de sua prática após o curso, relatando o que mudou em sua prática em sala de aula após a Formação em nível superior, as respostas não seguiram uma coerência. Cada professor respondeu o que todos gostariam de ouvir. Sempre positivamente.

"Mudou muita coisa sim, hoje todos nós somos preparados para sermos bons professores. Não tem mais essa de professor sem curso superior". (P1)

"Consigo dá aulas com mais prazer. Hoje entendo melhor como se ensina e como se aprende. Posso dizer que hoje conheço os meus alunos. (P3)

"Consigo ter idéias que melhoram a minha prática em sala de aula. Sempre pensando nos meus alunos, desenvolvendo técnicas novas. Trago sempre novidades e os alunos estão conseguindo aprender melhor. (P5)

"Muitas coisas a gente já fazia sem saber quem inventou. Não vi muita novidade, não. (P6)

Na pergunta seguinte, *Como você se avalia hoje, como professor do ensino básico com nível superior?* O professor inquirido foi instigado a fazer uma auto-avaliação de sua prática e as respostas seguiram o mesmo teor da pergunta anterior;

"Depois que tive contato com alguns textos, pude entender melhor meus alunos. (P1)

"Passei a preparar minhas aulas, tentando pensar nas teorias que foram ensinadas. (P3)

Somente o P4 deu uma resposta diferenciada, quando levantou a questão referente teoria e prática, quando disse:

"Tive dificuldade em conciliar teoria ensinada no curso com a prática em sala de aula. O que foi ensinado lá é muito diferente da nossa realidade. É muito bonito no papel, mas vida real é outra coisa muito diferente". (P4)

#### 3.5 - Análise dos resultados das entrevistas

Nas entrevistas realizadas ao três grupos de inquiridos, é perceptível que as respostas correspondem ao apresentado nas hipóteses levantadas e que direcionaram esta pesquisa.

- Interpretação equivocada da LDB (9394/96), que levou os seguimentos públicos da educação a desenvolverem políticas públicas sobre a formação continuada descontextualizadas e alijadas sem atender as reais necessidades dos professores;
- Convênios estabelecidos entre Governo do Estado e Instituições Superiores, sem muitos critérios de execução.
- Cursos promovidos a estes profissionais com vários problemas, desde o cerne dos
  convênios firmados com Universidades Federais até a consolidação da Matriz
  Curricular das Licenciaturas, carga horária, seleção de professores e metodologia
  aplicada, resultando em professores insatisfeitos com a formação que lhes foi
  oferecida.

Em geral, os gestores, docentes e professores, quando inquiridos, concordam sobre o que é e o que sifgnifica formação continuada. Verificamos que todos responderam com uma coerência teórica sobre a questão, evidenciado em suas respostas citadas, no item 3.2.1 deste trabalho.

Por conhecerem as práticas das escolas, admitem que periodicamente é realizada algum tipo de ação que objetive oferecer esta formação. Mas admitem que poderia ser feito algo mais consistente e duradouro.

Os inquiridos do três grupos de entrevistados, tem conhecimento das prerrogativas da LDB sobre a formação do profissional da educação. Os gestores não admitiram que houve uma interpretação equivocada da LDB, mas admitem que após a promulgação da Lei o governo tomou a inciativa de firmar convênio com a UNIFAP prara propiciar aos professores da rede estadual a formação em nível superior.

Os professores são bastantes claros e objetivos quando afirmam que a maior motivação para estudarem foi a exigencia da LDB. Enfatizados em suas respostas no item 3.4. Foram unânimes em afirmarem que não ficaram satisfeitos com o periodo e local das aulas. Em resumo, que o curso não tendeu as todas as expectativas.

Quando inquirido sobre as mudanças na prática educativa após a conclusão do curso, os professores admitiram que melhoraram suas práticas, mas em suas respostas não deram evidencias reais e contudentes de que realmente aconteceu ou esteja acontecendo alguma mudança. Este aspecto requer uma investigação mais aprofundada a posteriori.

Se para melhorar a qualidade de ensino era necessário que o professor tivesse formsação superior, porque com a realidader atual, em que quase todos as possuiem esta qualidade não melhorou. Qual seria a causa para que a educação no estado não alcancasse resultados satisfatórios?

São idagações merecedoras de análises futuras. De Pesquisa de campo, análise de dados, objetivando descobrir os impeçilhos de uma educação de qualidade. Seria culpa do professor? Do Aluno? Do Sistema Educacional? Da família? Da Sociedade? Todos são responsáveis? As respostas a estas idagações serão temas de estudos futuros.

Como se deu o Estado do Ampá na avaliação nacional realizado pelo IDEB<sup>11</sup>? No quadro a seguir, demonstra o indice nos anos posteriores a formação do professores naquele Estado. E observa-se que em média, o indice está baixíssimo. Não estraremos no âmbito desta questão, pois requer uma pesquisa mais profunda nas causas desta realidade, o que não é o foco deste trabalho.

Entretanto, estes resukltados servem para levar a uma análise da real situação da educação no Estado do Amapá.

Quadro 9 - IDEB Observado - Amapá

ANO	2005	2007	2009
INDICE	3,1	3,0	3,6

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacional-INEP/MEC/Brasil (http://sistemasideb.inep.gov.br/resultado/

Se o IDEB, avalia em uma escala de zero a dez a qualidade da educação, pode-se afirmar que o Amapá está bem abaixo do considerado satisfatório. E nos anos seguintes a formação dos professores em curso superior. Qual foi o problema?

Veja, o resultado no restante do país:

# Figura III ESCOLAS COM NOTAS MAIS ALTAS PELO BRASIL Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)

\_

A série histórica de resultados do Ideb se inicia em 2005, a partir de onde foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas pelo País, mas também por escolas, municípios e unidades da Federação. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da OCDE. Em termos numéricos, isso significa progredir da média nacional 3,8, registrada em 2005 na primeira fase do ensino fundamental, para um Ideb igual a 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> O IDEB foi criado pelo Inep em 2007, em uma escala de zero a dez. Sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb e a Prova Brasil.

Nome da escola	Localização	Rede	Nota no Ideb 2009
EMEB Aparecida Elias Draibe	Cajuru (SP)	Municipal	9,0
EM Andre Ruggeri	Cajuru (SP)	Municipal	8,8
EM Bairro Dom Bosco	Cajuru (SP)	Municipal	8,8
Escola Estadual Dom Bosco	Eirunepé (AM)	Estadual	8,7
EM Mousart Alves da Silva	Cajuru (SP)	Municipal	8,5
Esc. Est. São José	Fonte Boa (AM)	Estadual	8,4
João Paulo I E M Para Ed. Inf. Ens. Fund.	Foz do Iguaçu (PR)	Municipal	8,4
EE Osório de Morais	Coromandel (MG)	Estadual	8,3
EM José Alves Palma da Silva Dr.	Cajuru (SP)	Municipal	8,3
EMEIEF Thereza Gabriel Zoccal	Neves Paulista (SP)	Municipal	8,3

Fonte: http://g1.globo.com/vestibular-e-educacao/noticia/2010/07/ideb-mostra-que-35-das-escolas-ficaram-abaixo-da-metallo and the substrate of the substrate

# Figura IV ESCOLAS COM NOTAS MAIS BAIXAS PELO BRASIL Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)

Nome da escola	Localização	Rede	Nota do Ideb 2009
EE Jovem Protagonista	Belo Horizonte (MG)	Estadual	0,2
Escola Mul. Boa União	Eunápolis (BA)	Municipal	0,5
EMEIF Firmo Santino da Silva	Alagoa Grande (PB)	Municipal	0,5
Esc. Mul. Prof. Fco. de Assis V. Cavalcanti	Natal (RN)	Municipal	0,5
ERC E F Juscelino Kubstcheck	Bom Jesus do Tocantins (PA)	Estadual	0,6
EEEF de Audiocomunicação	João Pessoa (PB)	Estadual	0,6
Esc. Mun. Miriam Alves Ferreira	Caroebe (RR)	Municipal	0,6
Esc. Manoel Teixeira	Tarauaca (AC)	Municipal	0,7
Esc. Mul. Dom Climerio Almeida Andrade	Vitória da Conquista (BA)	Municipal	0,7
Grupo Escolar Amelia Rodrigues	Amélia Rodrigues (BA)	Municipal	0,8
Centro Educacional de Apuarema	Apuarema (BA)	Municipal	0,8
EMEF de Arajaí	Cameta (PA)	Municipal	0,8

Fonte: http://g1.globo.com/vestibular-e-educacao/noticia/2010/07/ideb-mostra-que-35-das-escolas-ficaram-abaixo-da-metallication and the statement of the control of the c

Vale ressaltar, que os indices no Estado Amapá, em relação as escolas elencadas no quadro das escolas com as nostas mais baixas do Brasil, está acima. Entretanto, em relação ao indice das escolas com as notas mais altas, a comparação é bastante divergente.

# CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois de concluída as etapas da pesquisa, seguidas conforme a metodologia apresentada no projeto, foi possível concluir que as hipóteses levantadas no início deste trabalho tiveram algumas confirmações sobre as ações de formação continuada desenvolvida no estado do Amapá após a promulgação da LDB.

Durante a pesquisa, principalmente nas falas dos entrevistados foi possível perceber que a educação no Amapá teve um marco divisório referente a formação continuada dos professores e este marco se deu após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases, Lei 9394/96. O que intensificou as ações de formação continuada dentre a ênfase em várias questões, que serão aqui apresentadas.

Na hipótese levantada, que dizia ter havido uma interpretação equivocada da LDB, as entrevistas, mostraram que existe sim uma certa veracidade na motivação que levou os seguimentos publicos a oferecerem formação a nivel superios aos seus servidores.

#### • Interpretação precipitada e equivocada da LDB.

Na hipótese levantada, que dizia ter havido uma interpretação equivocada da LDB, as entrevistas, mostraram que existe sim uma certa veracidade na motivação que levou os seguimentos publicos a oferecerem formação a nivel superios aos seus servidores.

Com a promulgação da LDB 9394/96, que em seu artigo 62 diz "A formação de decentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior...", os gestores publicos entenderam que para exercer o cargo de professor das séries iniciais seria necessária e obrigatória a formação superior. O poder público preocupado com o seu quadro de professores efetivos que possuíam somente o curso de magistério de nível médio tomaram algumas iniciativas, atravé4s de politicas publicas. Em destaque o convenio firmado com universidade para oferecer em carater de urgencia, a formação adequada aos seus servidores.

Entretanto de acordo com o Carlos da Fonseca Brandão no livro *LDB: passo a passo*, comentado capítulo por capítulo, afirmou que

O art. 62 da LDB tem gerado muita polêmica. Pesar de ser claro ao explicitar que para o "exercício do magistério na educação infantil nas quatro primeiras séries do ensino fundamental" exige-se a "formação mínima (...) oferecida em nível médio, na modalidade Normal", sua interpretação tem sido muito confusa. Ou seja, qualquer docente já atuante na educação infantil e/ou nas séries iniciais do ensino fundamental não precisa vir a freqüentar obrigatoriamente, qualquer curso de nível superior, não ser por vontade própria. Entendemos que qualquer interpretação diferente dessa, por exemplo, a de que a LDB exige que todos os professores, dentro de determinado prazo, sejam obrigados a concluir um curso superior, é uma interpretação, no mínimo, equivocada. (p. 136).

Esta interpretação equivocada, por parte do poder público, levou o Governo do Estado a promover alternativas para sanar a problemática da não formação superior dos professores do quadro estadual, dentre elas, convênio firmado com a instituição superior para ofertar aos professores da rede estadual a curso de licenciatura plena em pedagogia com habilitação nas séries inicias. E assim, proporcionar aos servidores estaduais, professores do ensino fundamental, o curso superior.

Mas, os próprios beneficiados com estas ações, afirmaram, no decorrer dsa pesquisa que o curso não atendeu as espectativas. A propria instituição, não estava preparada para atender toda a demanda. Não havia professores suficiente, não tinha estrutura física satisfatópria para absorver, imediatamente um corpo discentes com mais de dois mil alunos.

Obviamente, que tal realidade apresentou problemas de ordem metodologica, pedagógica, acadêmica e profissional. O resultado é a não melhoria da qualidade de esnino no Estado, com baixos índices na avaliação do IDEB. Conforme apresentado no capítulo anterior.

Esta questão, merece uma analise especificsa, para pesquisa posteriores. Mutas poderão ser as causas para a realidade da educação no Amapá, e no Brasil.

# Convênio de ação de formação continuada entre Governo do estado e UNIFAP.

Procurando atender a LDB, houve uma busca dos poderes públicos para legalizar seu quadro funcional. O Governo do Estado Amapá, efetivou um convênio com a UNIFAP, de uma ação intitulada "Implantação e desenvolvimento do programa de qualificação de professores que tem como meta habilitar em nível superior (licenciatura plena pedagogia) 2.5000 professores, no valor de R\$ 3.766.184,23 (Três milhões, setecentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e quatro Reais e vinte e três centavos).

Esta iniciativa já havia sido tomada anteriormente por parte de outros municípios do Amapá, que também firmaram convênio com a UNIFAP para capacitar seus professores. (Anexo A). Estes convênios acarretaram a UNIFAP um excedente significante de alunos em pouco tempo. Nos quadros abaixo, retirado do Relatório de Gestão 2000 da UNIFAP, disponível na internet, é possível observar este fenômeno:

Figura V QUADRO DE ALUNOS MATRICULADOS NA UNIFAP/2000



# Figura VI QUADRO DE ALUNOS MATRICULADOS NA UNIFAP/2000

#### ALUNOS MATRICULADOS NO 2º SEMESTRE DE 2000

CURSO	SITUAÇÃO				
	REGULARES	INTERIORIZAÇÃO	CONVÊNIOS	278	
Direito	278	-	-		
Secretariado Executivo	134	-	_	134	
História	254	73	29	356	
Geografia	250	68	-	318	
Letras	254	95	87	436	
Pedagogia	288	158	2.638	3.084	
Matemática	200	94	-	294	
Ciências Sociais	92	-	_	92	
Ciências Biológicas	52	-	_	52	
Enfermagem	193	-	-	193	
Educação Artística	187	-	-	187	
TOTAL	2.182	488	2.754	5.424	

FONTE : DERCA/UNIFAP

É perceptível que o quantitativo de alunos teve um acréscimo considerável, o que tornou a execução do convênio com alguns entraves operacionais. Admissão de professores para atender a demanda de alunos, locais inadequados para realização das aulas. Sem falar no tempo exímio para realização do curso, somente nos períodos das férias.

No site da UNIFAP, em notícias, é possível ler a seguinte nota que vinculou no dia 08/07/2001:

Mais de três mil professores de todo o Estado trocam nas férias a cadeira de professor pela carteira de aluno. Eles fazem isso para se adaptar às exigências da LDB, que estabelece que a partir de 2006 só poderão continuar dando aulas aqueles que possuírem diploma de curso superior. No Amapá é grande o número de professores do ensino de primeiro grau que possuem apenas o curso pedagógico. Estes profissionais para continuarem no mercado de trabalho estão dando continuidade aos seus estudos a nível de terceiro grau, cursando licenciatura plena em pedagogia. [...] O curso é ministrado através de módulos nos períodos de férias escolares.

#### E também:

A UNIFAP possui seis pólos universitários. São os pólos de Laranjal do Jari (que atende os professores municipais do Jari), Porto Grande (atendendo Serra do Navio, Porto Grande e Ferreira Gomes), Amapá (Calçoene, Amapá e Pracuuba), Santana, Macapá e Marco Zero. '

Os pólos foram criados através de convênios com as prefeituras e com o Governo do Estado e tem como operadora a Fundap. No Pólo Marco Zero, por exemplo, o curso é ministrado apenas para os professores da rede estadual. Já no pólo Macapá estuda apenas professores do município.

O gerente de projetos da Fundap, professor e economista Raimundo Rodrigues, garante que os cursos ministrados são de alto nível.

## • Resultados da Ação (curso de Pedagogia)

Atender as prerrogativas da LDB e ter em seu quadro de funcionários todos os professores das séries iniciais do Ensino Fundamental com nível superior, foi sim uma iniciativa positiva. Entretanto, os caminhos seguidos para alcançar este objetivo foram considerados precipitados. Com a oferta de um curso repleto de problemas e quationamentos por parttes dos professores contemplados com a ação. o que resultou em uma percepção de curso concluido com uma qualidade não satisfatória por parte dos professores beneficiados. Foi o que se verificou nas pesquisas.

Hoje ter concluído o nível superior foi algo bastante gratificante para os professores, mas em suas falas, percebeu-se que não foi satisfatório o resultado.

O curso teve sua execução prejudicada por ter sido oferecido somente no periodo de férias dos professores.

A metodologia aplicada pelos professores (docentes) durante as disciplinas não atendeu os objetivos propostos, que é o conhecimento, reflexão e prática mais adequada.

A instituição para atender a demanda de alunos, teve seu quadro de docentes aumentado através de cursos de seleção de professores simplificada, somente com a avaliação de títulos e currículos. Podemos conprovar esta realidade no edital para seleção destes profissionais no EDITAL 010 de 07 de junho de 2002 (Anexo VI). O que propiciou a admissão de professores sem a provável qualificação necessária para a tarefa.

Veja o que diz no trecho sobre as disposições preliminares:

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e institucionais, na forma da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e art. 14 do Estatuto da UNIFAP, expede o presente Edital estabelecendo normas para o Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas de professor adeso desta IFES.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado PSS para seleção de docentes e preenchimento das necessidades temporárias da UNIFAP, reger-se-á pelas normas deste Edital, pelo Estatuto da UNIFAP e pelas disposições da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
- 1.2. O PSS é destinado a profissionais graduados e/ou Pós-graduados nas áreas de Ciências Exatas e Naturais, Ciências Biológicas, Ciências Humanas e Letras, ocupando as Matérias determinadas pelas Coordenações de Curso, respeitando o anexo da Resolução que regulamenta este Edital.
- 1.3. Os selecionados atuarão nos cursos dos campi Norte/Sul e pólos Marco Zero/GEA, Serra do Navio, Oiapoque, Laranjal do Jarí, Amapá, Porto Grande, Santana, Macapá e Afuá e em outras atividades docentes que a UNIFAP vier a estabelecer.

Vale ressaltar, que os critérios de seleção foi realizada em duas etapas: Prova de Titulação e Prova Didática.

Na prova de titulação, os candidatos apresentavam documentos comprobatórios de sua formação acadêmica e experiencia profissional. Onde cada curso concluido e experiencia equivaleria a uma paontuação.

Na Prova didática, após classificado na primeira etapa, o candidato seria submetido a prova didática, onde o mesmo ministraria uma aula de aproximadamente 30 minutos a uma banca formada por três professores da UNIFAP.

Sabe-se que esta forma de seleção, tem muitos pontos negativos. O candidato não foi submetido a uma prova escrita para demonstrar seus conhecimentos na disciplina pretendida e nas questões metodológicas.

Outra questão relevante, é que o Amapá<sup>12</sup> encontra-se em uma região do Brasil pouco habitada. Seus habitantes correspondendo a 0,33% do contingente populacional do Brasil. Esta realidade implica vários fatores, destaca-se, a não existência de estradas rodoviária que o ligue a outros estados. O acesso a este Estado, é somente por via aérea ou fluvial.

Obviamente, que com esta baixa população, o quantitativo de profissionais com curso de mestrado e doutorado é baixo. O que levou a UNIFAP a contratar muitos professores somente com a graduação.

Quadro 10: Comparativo do Nível de Titulação dos Docentes

DOCENTES POR	1	999	2002		
TITULAÇÃO	Nº	%	Nº	%	
Graduado	105	80,10	25	20,66	
Especialista	22	16,79	49	40,50	
Mestre	03	2,25	41	33,88	
Doutor	01	0,76	06	04,96	
TOTAL	121	100	121	100	

Fonte: DRH/PROAP - fevereiro/2003

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Com extensão territorial de142.827,897 quilômetros quadrados, o Amapá é uma das unidades federativas que integram a Região Norte. Conforme dados divulgados em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população total do estado é de 668.689 habitantes, correspondendo a 0,33% do contingente populacional do Brasil.

O Amapá apresenta grandes vazios demográficos, visto que sua população relativa é baixa – apenas 4,7 habitantes por quilômetro quadrado. Por outro lado, apresenta uma das maiores médias de crescimento demográfico do país: 5,7% ao ano. Esse fato se deve, além do crescimento vegetativo, ao grande fluxo migratório com destino à região.

O representado no Quadro 10, reforça exatamente a justificativa, de que não foi possivel contratar profissisonais com titulação de mestre e doutor para assumir "temporariamnete" a função de docente e assim atender a necessidade que o convnio entre Governo do Estado e UNIFAP firmaram.

Outra questão, a infraestrutura da instituição. Também segue os moldes da formação dos docentes. Em expansão.

Sem uma infra-estrutura física adequada para atender a demanda, as aulas foram ministradas em locais considerados pelos entrevistados inadequados. Sem acesso a biblioteca dificultado devido a distancia dos locais das aulas ao campus da UNIFAP.

Período de aula cansativo, somente nas férias dos professores. O que levou ao desânimo e desinteresse do professores no curso.

## • Perspectivas para o futuro

É de se considerar que muito sãos os desafios referente a formação continuada no Brasil. E durante a pesquisa realizada sobre o assunto, especificamente no Estado do Amapá, com a promulgação da LDB em 1996, as ações promovidas são foram totalmente satisfatórias. Foram apontadas as diversas dificuldades que surgiram.

Mesmo que sejam inegáveis as diversas dificuldades, é necessário um olhar mais atento as ações oferecidas e as perspectivas para o futuro de formação continuada.

Educar ainda é a mais bela das profissões, pode se afirmar a primeira de todas. Sem ela todas as outras provavelmente não existiram. Pois todas dependem que alguém contribua com seu conhecimento, experiências e assim possam repassar a outros ou mesmo conduzir outros a descobertas. Todos precisam passar pelo ensino básico.

É necessário que haja interesse em se buscar alternativas para a formação continuada dos professores das séries iniciais, para que eles satisfatoriamente atendam as necessidades dos alunos e assim possam desenvolver suas profissão com resultado satisfatório, que é a educação de qualidade.

Na pesquisa, foram levantadas algumas sugestões de formação continuada:

- Cursos periódicos, com uma carga horária superior a 100 horas, com a exigência de participação efetiva para ter direitos a incentivos financeiros.
- Palestras, cursos nas reuniões pedagógicas nos locais de trabalho com a discussão de temas atuais sobre a educação.
- Valorização da profissão com melhor remuneração para que os alunos do ensino médio possam ter interesse em ser professores das séries iniciais.
- Criação de programas de formação continuada que atendam as necessidades dos professores e com qualidade.
- Acesso a recursos que possam contribuir cmo a prática profissional, tais como: periódicos educacionais, livros, participação em encontros, seminários, fóruns que promovam a atualização constante.

Somente assim, será possível ter Professores do ensino fundamental, atualizado, satisfeitos, planejando suas aulas e as tornando mais dinâmicas e conseqüentemente, alunos também satisfeitos e a qualidade de educação melhorado seus índices.

E finalizando, fica para reflexão, uma citação de Libâneo, afirmando que:

... a formação continuada pode possibilitar a reflexividade e a mudança nas práticas docentes, ajudando os professores a tomarem consciência das suas dificuldades, compreendendo-as e elaborando formas de enfrentá-las. De fato, não basta saber sobre as dificuldades da profissão, é preciso refletir sobre elas e buscar soluções, de preferência, mediante ações coletivas. (p. 227)

Concluo este trabalho com a seguinte citação da revista Formação Docente, edição nº 6 - 11/2008, que diz o seguinte:

Doze anos após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que previa que todos os professores da Educação Básica, e não apenas para os especialistas em determinadas disciplinas, se formassem em dez anos, ainda há aproximadamente 600 mil docentes na rede pública brasileira sem diploma algum,

de acordo com o Ministério da Educação. Desse total, 300 mil são professores leigos, ou seja, não têm qualquer tipo de formação pedagógica. Para solucionar esse e outros problemas relativos à formação docente – como o déficit de licenciados em física e biologia, por exemplo –, parcerias entre governos estaduais e universidades têm se tornado cada vez mais freqüentes pelo país.

#### **BIBLIOGRAFIA**

Abrantes, J. (1992). Os Media e a Escola. Da Imprensa aos Audiovisuais no Ensino e na Formação. Lisboa: Texto Editora.

Alarcão, I. (2004). Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva. São Paulo: Cortez Editora.

Almeida, A. e Vilela, M. (1996). Didática das Ciências: Aceleração Cognitiva – Teoria e Prática. Rio Tinto: Edições Asa.

Alves, N. (2006). Formação de Professores: pensar e fazer. São Paulo:Cortez.

ANPAE (Org.). Anais do XIV Encontro Estadual de Política e Administração da Educação: Caminhos e Descaminhos da Educação e da Escola Pública Brasileira. Ceará: ANPAE, 189-201.

Bardin, L. (1997). História e teoria. In: *Análise de Conteúdo* (L. Bardin), pp. 11-46, Lisboa: Edições 70.

Biasoli-Alves, Z.M.M. (1998). A pesquisa em Psicologia – análise de métodos e estratégias na construção de um conhecimento que se pretende científico. In: Diálogos metodológicos sobre a prática de pesquisa. Ribeirão Preto: Legis Summa.

Brandão, C. F. (2007) LDB Passo a Passo: Lei de Dirtrizes e Bases da Educação Nacional LEI nº 9.394/96 Comentada e Interpretada Artigo por Artigo. 3 ed. São Paulo: Editora Avercamp.

Brasil, MEC (1996). Leis e Decretos. *LDB* - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, de 4 de dezembro de 1996.

Brasil, MEC (2000). Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB, n. 01/2000. Brasília, 05 de julho de 2000.

Brzezinski, I. (1996). Pegagogia, Pedagogos e Formação de Professores: busca e movimento. Campinas: Papirus. \_\_. (2008). LDB dez anos depois: reinterpretação sobre diversos olhares. São Paulo: Cortez. Caires, S. Almeida, L. S. & Vieira, D. A. (2009). Inventário de Vivências e Percepções do Estágio - versão reduzida para a Formação de Professores. Universidade do Minho: Instituto de Educação e Psicologia. Cachapuz, A. (1995). O Ensino das Ciências para a Excelência da Aprendizagem. In Carvalho, A. (Org.). Novas Metodologias em Educação. Porto: Porto Editora, 349-386 \_.et al. (Org.). (2005). A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Cortez Editora. .Praia, J. e Jorge, M. (2000). Reflexões em Torno de Perspectivas do Ensino das Ciências: Contributos para uma Nova orientação curricular – Ensino por Pesquisa. Revista de Educação, 9(1), 69-79. Cadima, F. (1999). Desafios dos Novos Média – A Nova Ordem Política e Comunicacional. Lisboa: Editorial Notícias. Caldas. J. (1995). O Uso da Televisão. In Abrantes, J., Coimbra, C. e Fonseca, T. (Orgs.). A Imprensa, a Rádio e a Televisão na Escola. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 143-148. Campos, B. P. (1995). Formação de professores em Portugal. Lisboa: IIE. Canavarro, J. (1999). Ciência e Sociedade. Coimbra: Quarteto Editora. . (2000). O Que se Pensa Sobre a Ciência. Coimbra: Quarteto Editora. Cappelletti, I. F.; Lima, L. A. N. (1999). Formação de Educadores. Pesquisas e estudos qualitativos. São Paulo:Olho D'agua.

Carbonell, J. (2001). A Aventura de Inovar. A Mudança na Escola. Porto: Porto Editora.

Carneiro, M. (2001). TV/Vídeo no Ensino de Ciências. In Fiorentini, L. e Carneiro, V. (Orgs.). Usos da Televisão e do Vídeo na Escola. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 106-109.

Carneiro, V. (2001). Televisão/Vídeo na Comunicação Educativa. In Fiorentini, L. e Carneiro, V. (Orgs.).Usos da Televisão e do Vídeo na Escola. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 7-61.

Carneiro, V. (2003a). Formação a Distância em Audiovisuais. TV e Vídeo na Formação de Professores: Desafios e Conceitos. Carneiro, V. (2003b).

Carvalho, A. (2001). A Influência das Mudanças da Legislação na Formação dos Professores: As 300 horas de Estágio Supervisionado. Ciências & Educação, 7 (1), 113-122.

Carvalho, A. e Gil-Pérez, D. (2003). Formação de Professores de Ciências. São Paulo: Cortez Editora.

Cauterman, M. et al. (1995). É Útil a Formação Contínua dos Professores?. Porto: Rés-Editora.

Chantraine-Demailly, L. (1997). Modelos de Formação Contínua e Estratégias de Mudança. In Nóvoa, A. (Org.). Os Professores e a sua Formação. Lisboa: Dom Quixote, 139-158.

Charlot, B. (2002). Formação de Professores: a pesquisa e a política educacional. In Pimenta, S. E Ghedin, E. (Orgs.). Professor Reflexivo no Brasil. Gênese e Crítica de um Conceito. São Paulo: Cortez Editora, 89-108.

Chaves, I. e Holanda, P. (Orgs.). Formação de Professores: A Busca do (Re) Encanto Pela Escola. Sobral: Edições UVA, 169-184.

Chaves, M. (2001). Aprender com a Televisão – Uma Experiência de Análise Televisiva. Projeto do CESE em Educação Infantil e Básica Inicial (não publicado), Universidade do Minho.

Coêlho, I. M. (1996). *Formação do educador: dever do Estado, tarefa da universidade*. In: M. A. V. Bicudo; C. A. Silva Júnior (Orgs.), Formação do educador: dever do Estado, tarefa da universidade (pp. 17-43). São paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista.

Correia, J. (1999). Formação de Professores: Da Racionalidade Instrucional à Acção Comunicacional. Rio Tinto: Edições Asa.

Costa, M. C. W. (1995). Trabalho docente e profissionalismo. Porto Alegre: Sulina.

Coutinho, L. (1998). TV e Informática na Educação. Brasília: SEED/MEC.

Cró, M. (1998). Formação Inicial e Continua de Educadores/Professores. Estratégias de Intervenção. Porto: Porto Editora.

Cunha, A. (2001). A Mudança Epistemológica de Professores num Contexto de Educação Continuada. Ciências e Educação, 7(2), 235-248.

Cunha. M. I. (2000). O bom professor e sua prática. Campinas, SP: Papirus.

Demerval Saviani, Pedsro Laudionor Goergen (2000) Formação de professores a experiência internacional sob o olhar brasileiro. 2ª Edição, 310.

Davini, M. C. (1997). *Novas tecnologias sociais, reforma educacional e formação docente*. Cadernos de Pesquisa, 101:141-151.

Delpech, R. (2002). Why are School Students Bored with Science. Journal of Biological Education, 36 (4), 156-157.

Dias-da-Silva, M. H. G. F. (1998). O professor e seu desenvolvimento profissional: superando a concepção do algoz incompetente. Cadernos CEDES, 44: 33-45

Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério. RESOLUÇÃO N.º 3, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997(\*). http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0397.pdf

Esteve, J. (1995). Mudanças Sociais e Função Docente. In Nóvoa, A. (Org.). Profissão Professor. Porto: Porto Editora, 93-124.

Esteves. R. (2000). Teoria e Prática na Formação de Professores: Dissociações ou Interações. In

Estrela, M. (2001). Realidades e Perspectivas da Formação Contínua de Professores. Revista Portuguesa de Educação, 14(1), 27-48.

Estrela. M. (2003). A Formação Contínua entre a Teoria e a Prática. In Ferreira, N. (Org.). Formação Continuada e Gestão da Educação. São Paulo: Cortez Editora, 43-64.

Falsarella, A. (2004). Formação Continuada e Prática em Sala de Aula: Os Efeitos da Formação Continuada na Atuação do Professor. Campinas: Autores Associados.

Fazenda, I. (Org.). (2008). Metodologia da Pesquisa Educacional. São Pulo: Cortez.

Ferreira, B. Análise de Conteúdo. <a href="http://www.ulbra.br/psicologia/psi-dicas-art.htm">http://www.ulbra.br/psicologia/psi-dicas-art.htm</a> em 18/01/03

Ferreira, F. (1995). As Novas Tecnologias (Da) Na (In) Formação. A Informática e os Audiovisuais na Criação e Execução de Apresentações. Porto: Porto Editora.

Ferreira, N. (2003). Formação Continuada e Gestão da Educação no Contexto da "Cultura Globalizada". In Ferreira, N. (Org.). Formação Continuada e Gestão da Educação. São Paulo: Cortez Editora, 17-42.

Figueiredo, R. (2002). Percepção do Professor Sobre a Qualidade da Educação. In ANPAE (Org.). Anais do XIV Encontro Estadual de Política e Administração da Educação: Caminhos e Descaminhos da Educação e da Escola Pública Brasileira. Ceará: ANPAE, 111-116.

Fiorentine, L. (2001). A Experiência do Curso "TV na Escola e os Desafios de Hoje" na Formação Continuada de Professores a Distância: Questões Pedagógicas - Relatório. Brasília: SEED/MEC.

Fiorentini, L e Carneiro, V. (2001). Tv na Escola e os Desafios de Hoje: Guia do Curso. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

Foddy, W. (1996). Como Perguntar: Teoria e Prática da Construção de Perguntas em Entrevistas e Questionários. Oeiras: Celta Editora.

Formação Docente, edição nº 6 - 11/2008

Fox, D. (1987). El Processo de Investigación en Educación. Pamplona: Ediciones Universidad de Navarra.

Freire, P. (2005). Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra.

Freitas, D. e Villani, A. (2002). Formação de Professores de Ciências: Um desafio Sem Limites. Investigação em Ensino de Ciências, 7(3)

http://www.if.ufrgs.br/public/ensino/revista.htm 18/03/05

Freixo, M. (2002). A Televisão e a Instituição Escolar: Os Efeitos Cognitivos das Mensagens Televisivas e a sua Importância na Aprendizagem. Lisboa: Instituto Piaget.

Furió, C. e Carnicer, J. (2002). El Desarrolo Profesional Del Profesor de Ciências Mediante Tutorias de Grupos Cooperativos. Estudo de Ocho Casos. Enseñanza de lãs Ciências, 20 (1), 47-73.

Furter, P. (1966). Educação e vida. Petrópolis: Vozes.

García, C. (1999). Formação de Professores para uma Mudança Educativa . Porto: Porto Editora.

Gressler, L. A. (2004). *Introdução à pesquisa: projetos e relatórios*. São Paulo: Loyola.

Guimarães, M. (2005). Formação Continuada de Professores no Amapá: Pontos e Contrapontos. In Ferreira, V. e Tavares A. (Orgs.). Formação Continuada Pesquisa e Saberes Docentes, 74-76.

Gurgel, C. (2002). Educação para as Ciências da Natureza e Matemática no Brasil: Um Estudo sobre os Indicadores de Qualidade do SPEC (1983-1997). Ciências & Educação, 8 (2), 263-276.

Hengemuhle, A. (2007). Formação de Professores: Da função de ensinar ao resgate da educação. Petrópolis, RJ: Vozes.

Hill, M. e Hill, A. (2000). Investigação por Questionário. Lisboa: Edições Sílabo.

http://br.ask.com/web?q=investiga%C3%A7%C3%A3o+por+entrevista&qsrc=1&o=1000 0817&l=dis&dm=lang. Acesso: 14/01/2010.

http://br.ask.com/web?q=investiga%C3%A7%C3%A3o+por+entrevista&qsrc=1&o=1000 0817&l=dis&dm=lang. Acesso: 14/01/2010.

http://rfmcemmie09.blogs.sapo.pt/6774.html, acesso 14/01/2010.

http://rfmcemmie09.blogs.sapo.pt/6774.html, acesso 14/01/2010.

http://pororoca.unifap.br/paginas/documentos.php. ACESSO 23/08/2009

http://pororoca.unifap.br/documentos/Relatorio\_Gestao\_2002.pdf. ACESSO 23/08/2009

http://www4.ap.gov.br/. ACESSO 23/08/2009

http://www4.ap.gov.br/site/paginas/estrutura/seed.jsp. ACESSO 23/08/2009

http://www4.ap.gov.br/site/paginas/estrutura/sead.jsp. ACESSO 23/08/2009

http://www.inep.gov.br/web/guest/pagina. ACESSO 23/08/2009

Ibernón, F. (2002). *Formação docente e profissional*: formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez.

Instituto Nacional de pesquisas Educacionais. Governo Federal do Brasil. Disponível em 22 de julho de 2008: <a href="http://www.rbep;inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/803/">http://www.rbep;inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/803/</a>...

Journal of Science Teacher Education, 8(2), 77-106.

Kronbauer, S. C. G.; Simionato, M. F. (2008). (Orgs.). Formação de Professores: abordagens contemporâneas. São Paulo: Paulinas.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira nº 9394/96. Disponível em 22 de julho de 2010. http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf.

Libâneo, J. (1998). Adeus Professor, Adeus Professora? Novas exigências Educacionais e Profissão Docente. São Paulo: Cortes Editora.

\_\_\_\_\_\_. (2002). Reflexividade e Formação de Professores: outra oscilação do pensamento pedagógico brasileiro? In Pimenta, S. e Ghedin, E. (Orgs.). Professor Reflexivo no Brasil. Gênese e Crítica de um Conceito. São Paulo: Cortez Editora, 53-79.

\_\_\_\_\_. (2004) Organização e Gestão da Escola — Teoria e Prática. Goiânia: Alternativa.

Linhares, C.; LEAL, M. C. (Orgs.) (2002) Formação de professores: uma crítica à razão e a políticas hegemônicas. Rio de Janeiro: DP&A.

Machado, L. (2000). Política de Formação Docente. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, 16(2), 223-234.

Machado, M. (2001). Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares: Guia Didático.mBrasília: CONSED.

Maciel, L. S. B. (Orgs.) (2004). Formação de Professores: Passado, Presente e Futuro. São Paulo:Cortez.

Mander, J. (1999). Quatro Argumentos para Acabar com a Televisão. Lisboa: Edições Antígona.

Marcelo, C. (1998). Pesquisa sobre a formação de professores: O conhecimento sobre o aprender a ensinar. *Revista Brasileira de Educação*, *9*, 51-75.

Marconi, M. de A. (2009). Técnica de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragem e técnica de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7ª edição. São Paulo: Atlas.

Marx, R. (1998). Professional Development of Science Teacher In Frases, B. e Tobin, K. (Eds.). International Handbooks of Science Education. Dordrecht: Kluwer, 667-680.

MEC (2003). TV Escola. www.mec.gov.br . 30/10/2003.

Medeiros, S. (2001). O Projeto TV Escola. In Pinto, A. et al. (Orgs.). Tecnologias e Educação: Desafios e a TV Escola. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 69-97.

Mialaret, G. (1991). A Formação dos Professores. Coimbra: Gráfica de Coimbra.

Ministério da Educação (1992). Estatísticas da educação. Lisboa: DEPGEF.

Moran, J. (2000). Ensino e Aprendizagem Inovadores com Tecnologias. Revista Informática na Educação: Teoria & Prática, 3(1), 137-144.

\_\_\_\_\_. (2003). As Tecnologias na Educação Básica - Desafios da Televisão e o Vídeo à Escola. www.tvebrasil.com.br/salto., 15/01/2003.

Neves, C. (2002). Relatório Elaborado pelo Departamento de Educação a Distância. Brasília:SEED/MEC.

Neves, J. L. (1996) *Pesquisa Qualitativa – características, usos e possibilidades*. Caderno de Pesquisa em Administração, São Paulo, V.1, n°3, 2° sem.

Nichols, S. e Wieseman, D. (1997). A Toolkit for Developing Critically. Reflective Science Teachers.

Novak, J. e Gowin, D. (1999). Aprender a Aprender. Lisboa: Plátano Editora.

Nóvoa, (2001). Professor se Forma na Escola. Revista Nova Escola, 142, 13-15.

\_\_\_\_\_. (1995). O Passado e o Presente dos Professores. In Nóvoa, A. (Org.). Profissão Professor. Porto: Porto Editora, 13-34.

\_\_\_\_\_.. (1997). Formação de professores e profissão docente. In: A. Nóvoa (Org.), Os professores e a sua formação (pp. ). Lisboa: Dom Quixote.

\_\_\_\_\_\_. et al. (1997). Os Professores e a sua Formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

Oliveira, D. M. (2002). A Formação de Professores na Lei 9395/96 – um estudo comparativo das diretrizes estabelecidas para a formação de professores de Educação Infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental nos anos 70 e nos anos 90. UFJP.

Pacheco, J. (1995). Formação de Professores. Teoria e Praxis. Braga: Universidade do Minho.

Pacheco, J. e Flores, M. (1999). Formação e Avaliação de Professores. Porto: Porto Editora.

Pardal, L. & Correia, E. (1995). Métodos e Técnicas de Investigação. Porto: Areal Editores.

Parente, C. (2002). Observação: Um Percurso de Formação Prática e Reflexiva. In Formosinho, J. (Org.). A Supervisão na Formação de Professores I. Da Sala à Escola. Porto: Porto Editora, 166-

PCN (1998). Ciências Naturais no Terceiro Ciclo. In PCN (MEC/SEF). Ciências Naturais nos Terceiro e Quarto Ciclo. Brasília: MEC/SEF, 57-85.

Peixoto, A. (1995). Meios Audiovisuais Versus Educação. Projeto do CESE em Educação Infantil e Básica Inicial (não publicado), Universidade do Minho.

Pereira, C. (2005). Gestão: Formação de Professores. In Ferreira, V. e Tavares A. (Orgs.). Formação Continuada Pesquisa e Saberes Docentes, 167-168.

Pereira, D. (1995). Tecnologias Educativas e Formação de Professores. In Carvalho, A. (Org.). Novas Metodologias em Educação. Porto: Porto Editora, 57-100.

Perrenoud, P. (2002). A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: profissionalização e Razão Pedagógica. Porto Alegre: ArtMed.

·	(1993).	Práticas	Pedagógicas,	Profissão	docente	e	Formação:	Perspectivas
Sociológicas.	Lisboa:	Publicaç	ões Dom Quix	ote.				

\_\_\_\_\_\_. (1999). Formar Professores em Contextos Sociais em Mudança: Prática Reflexiva e Participação Crítica. Revista Brasileira de Educação, 12, 20-21.

(2000) 10 Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: ArtMed.
Pimenta, S. G. (2002). <i>Pedagogia e Pedagogos</i> . São Paulo: Cortez.
(org.). (1999) Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez.
Pinto, A. et al. (2001). Tecnologias e Educação: Desafios e a TV Escola. Brasília: Universidade de Brasília.
Pinto, A., Fiorentini, L. e Medeiros, S. (2000). TV na Escola e os Desafios de Hoje: Manual de Orientações Acadêmicas. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
(1995). O Currículo Escolar e os Media. In Carvalho, A. (Org.). Novas Metodologias em Educação. Porto: Porto Editora,101-134.
Pinto, M. (2000). A Televisão no Quotidiano das Crianças. Porto: Edições Afrontamento.
(2002). Televisão, Família e Escola: Pista para Agir. Lisboa: Editorial Presença.

Porlán, R. e Pozo, R. (2004). The Conceptions of In-service and Prospective Primary School. Teachers About the Teaching and Learning of Science. Journal of Science Teacher Education, 15(1), 39-62.

Prado, M. e Almeida, M. (2002). Educação a Distância e a Formação Continuada do Professor. Boletim da Série Tecnologia e Educação: Novos Tempos, outros Rumos. www.tvebrasil.com.br/salto.(21/05/03), 11-19.

Pulaski, M. (1983). Compreendendo Piaget: Uma Introdução ao Desenvolvimento Cognitivo da Criança. Rio de Janeiro: Zahar Editores S. A.

Quivy, R. e Campenhoudt, L. (1998). Manual de Investigação em Ciências Sociais. Lisboa: Gradiva Publicações.

RCB (1998). Referenciais Curriculares Básicos Terceiro e Quarto Ciclos. Ceará: Secretaria da Educação Básica.

Relatório Mundial de Educação (1998). Professores e Ensino num Mundo em Mudanças.Porto: Edições Asa.

Ribeiro, M. (1999). A Televisão e os Alunos: Sentidos e Modalidades de Interação. Projeto do CESE em Educação Infantil e Básica Inicial (não publicado), Universidade do Minho.

Rodrigues, A. e Esteves, M. (1993). A Análise de Necessidade na Formação de Professores. Porto: Porto Editora.

Rodrigues, J. (2002). A Política de Formação, Carreira e Incentivos dos Profissionais da Educação. In

Romanelli, O. O. (1985) *História da Educação no Brasil*. São Paulo, SP: Edições Loyola, 369p.

Rosa, M. F. P. C. (2006) A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismo para validação dos resultados. Maria Virginia de Figueiredo Pereira Couto, Marlene Aparecida Gonzales Colombo Arnoldi. Belo Horizonte: Autentico.

Rosing, T. e Dalbosco, J. (2002). O Professor e a Leitura em Ambientes Multimidial: A Relação Professor-Aluno. In Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, 18(2), 217-234.

Sá-Chaves, I. (2000). Formação, Conhecimento e Supervisão. Contributos nas Áreas da Formação de Professores e de outras Profissões. Aveiro: Universidade de Aveiro.

Santos, J. (2000). Homo Zappiens. O Efeito da Televisão. Lisboa: Editorial Notícias.

Saviani, D. (2003). *A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas*. Campinas, SP: Autores Associados. – (Coleção educação contemporânea).

Schön, D. (1997). Formar Professores como Profissionais Reflexivos. In Nóvoa, A. (Org.). Os Professores e a sua Formação. Lisboa: Dom Quixote, 77-92.

Schön, D. A. (1997). Formar professores como profissionais reflexivos. In: A. Nóvoa (Org.), Os professores e a sua formação (pp. ). Lisboa: Dom Quixote.

SEED/MEC (2001). TV na Escola e os Desafios de Hoje: Guia do Curso. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

SEED/MEC (2002). TV Escola – Relatório. www.mec.gov.br . 28/12/02.

Shulman, L. (1986). Those Who Understand: Knowledge Growth in Teaching. Educational Researcher, 15 (2), 4-14.

Simões, C. M., Santos, M. L., Gonçalves, J. A. & Ralha-Simões, M. H. (1997). A construção da identidade do professor numa perspectiva ecológica de desenvolvimento. Em M. F. Patrício (Org.), *Formar professores para a Escola Cultural no horizonte dos anos 2000* (pp.245-260). Porto: Porto Editora.

Silva, B. (2001). Questionar os Pressupostos da Utilização do Audiovisual no Ensino: Audiovisual/rendimento da Aprendizagem/democratização do Ensino. Braga: Universidade do Minho.

Silva, E. (2005). Ensino e Aprendizagem: Desafios ao Trabalho Docente. In Ferreira, V. e Tavares, A. (Orgs.). Formação Continuada Pesquisa e Saberes Docentes. João Pessoa: Editora Universitária, 36-39.

Silva, J. (2002). Do Ensino às Aprendizagens Significativas. Boletim Avaliação e Aprendizagens Significativas. Brasília: Seed/MEC, 5-14.

Silva, M. e Duarte, M. (2004). O Diário de Aula na Formação de Professores Reflexivos: Resultados de uma Experiência com Professores Estagiários de Biologia/Geologia. Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências, 1(2). www.fc.unesp.br/abrapec/revistas. 19/09/2005.

Siqueira, A. (s/d). Os Avanços e Desafios da Relação Ensino-Aprendizagem. www.inep.gov.br , 21/06/05.

Tavares, J. (1998). Construção do Conhecimento e Aprendizagem. In Almeida, L. e Tavares, J. (Orgs.). Conhecer, Aprender, Avaliar . Porto: Porto Editora, 11-30.

Teixeira, E. (2005). *As Três Metodologias. Acadêmica, da ciência e da pesquisa*. Petrópolis, RJ: Vozes.

TARDE, M.; LESSAD C. e LAHAY, L. (1991) **Os professores face ao saber:** esboço de uma problemática do saber docente. Teoria e Educação, nº 4.

TAVARES, José e outros. (1991) Dimensão do desenvolvimento pessoal e social na formação contínua de professores. In: **Formação contínua de professores: realidades e perspectivas.** Portugal: Universidade de Aveiro.

Trivelato, F. (1993). Ensino de Ciências e o Movimento CTS. Cadernos e Textos. São Paulo: Faculdade de Educação (USP), 145-150.

UNESCO (1982). Declaração da UNESCO Sobre a Educação para os Media. Simpósio Internacional Sobre Educação para os Media. Grunwald-Alemanha: Unesco.

\_\_\_\_\_\_. (1998). Professores e Ensino num Mundo em Mudanças Relatório Mundial de Educação. Porto: Edições Asa.

Universidade Federal do Amapá. Noticias. Disponível em 25 de março de 2010: <a href="http://www.unifap.br/noticias">http://www.unifap.br/noticias</a>

Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: 17 de abril de 2010: www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/T2-5SF

Valadares, J. (2002). O Professor Diante do Espelho: reflexões sobre o conceito de professor reflexivo. In Pimenta, S. e Ghedin, E. (Orgs.). Professor Reflexivo no Brasil. Gênese e Crítica de um Conceito. São Paulo: Cortez Editora, 187-200.

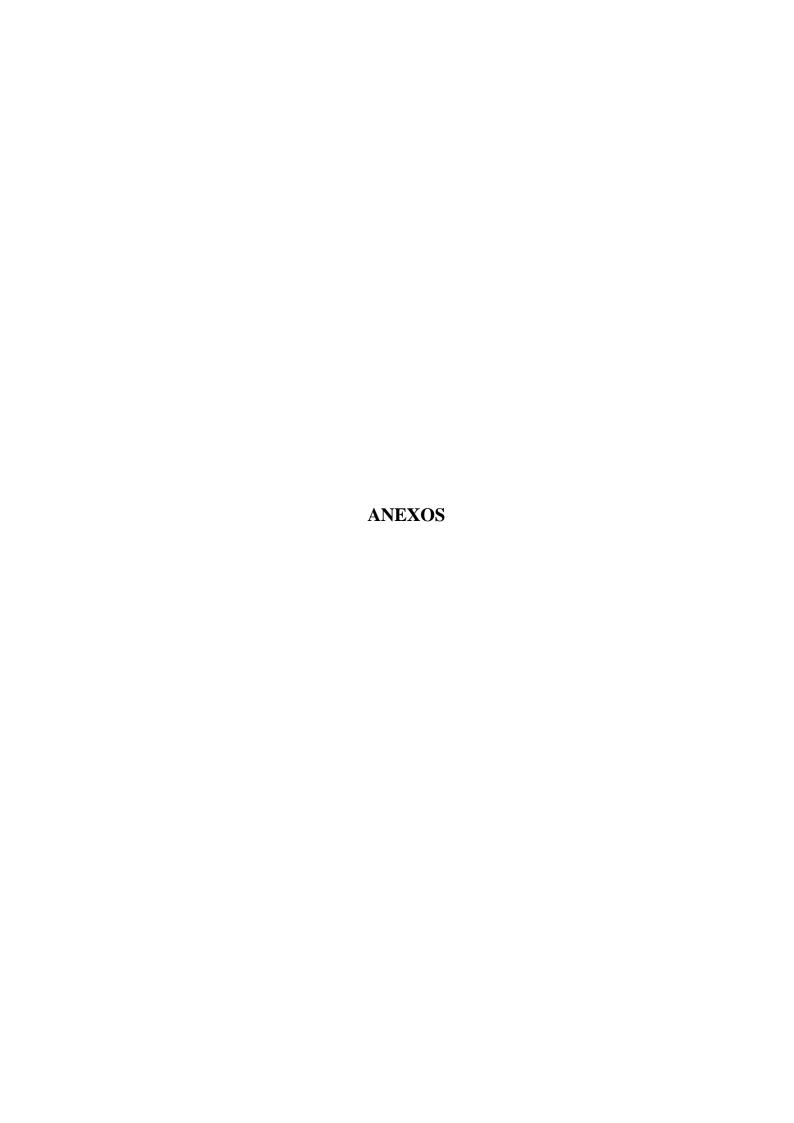
Vasconcelos. C. S. (2003) Resgate do professor como sujeito de transformação. São Paulo: Libertad.

Vergara, D. e Buchweitz, B. (2001). O Uso de um Vídeo no Estudo do Fenômeno de Refração da Luz. Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências, 1(3).

Vieira, S. (2002). Ser Professor: Pistas de Investigação. In ANPAE. (Org.). Anais do XIV Encontro Estadual de Política e Administração da Educação: Caminhos e Descaminhos da Educação e da Escola Pública Brasileira. Ceará: ANPAE, 117-122.

pZainko, M. (2003). Desafios da Universidade Contemporânea: O processo de Formação Continuada dos Profissionais da Educação. In Ferreira, N. (Org.). Formação Continuada e Gestão da Educação. São Paulo: Cortez Editora, 187-218.

Zeicnher, K. (1993). A formação reflexiva de professores: Ideias e práticas. Lisboa: Educa.



# TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Macapá, 02 de março de 2009.

Caro (a) Professor(a).

Por ocasião de minha pesquisa como mestranda do Programa de Mestrado em Ciências da Educação pela Universidade de Évora –UEVORA, solicito a sua autorização e participação no Projeto de Pesquisa intitulado: "Formação Continuada de Professores no Amapá frente às proposições da LDB – 9394/96: ações e percepções", com o objetivo de recolher dados sobre as ações de formação continuada no Amapá e suas percepções como professor participante dessas ações.

No entanto, serão resguardados o sigilo dos dados obtidos e o anonimato dos participantes da pesquisa. Sendo que qualquer esclarecimento poderá ser obtido com a própria pesquisadora.

Acreditamos que esta pesquisa sistematizará as ações que o Governo do Amapá através da Secretaria de Estado de Educação desenvolvem em relação a formação continuada dos professores estaduais após a LDB 9394/96 e as concepções dos professores que participam ou participaram destas ações.

Na certeza de contar com a sua compreensão e valiosa cooperação, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente

Dulcilene Pereira Vale Pesquisadora

	Macapá-AP,	/	/

## **ANEXO II**

#### **ENTREVISTA DIRECIONADO AOS GESTORES**

## DO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO AMAPÁ

**TEMA DA PESQUISA**: "Formação Continuada de Professores no Amapá frente às proposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira — 9394/96: *Ações e Percepções*".

**OBJETIVO GERAL DA ENTREVISTA**: Recolher dados sobre as ações de formação continuada no Amapá.

# **PARTE 1: DADOS PESSOAIS**

_	
Formação	Acadêmica:
	– Formação –– AP*

# PARTE 2: QUESTÕES ESPECÍFICAS SOBRE A PESQUISA

- 1. Conforme a sua concepção, o que é Formação Continuada de Professor?
- **2.** Qual a importância da Formação Continuada de Professores para o Ensino no Estado do Amapá?
- 3. Quais as principais ações de formação continuada oferecida aos professores da rede Estadual?

4. Você conhece alguma ação de formação continuada oferecida aos professores em seus locais de trabalhos? Cite alguma
5- Quais as políticas públicas do Estado para atender as necessidades de formação continuada dos professores?
6. Qual a sua opinião sobre a formação continuada nos últimos anos, após a promulgação da LDB? Comente.
7. Porque o Sistema Educativo (Estado) resolveu realizar convenio com a UNIFAP** para ofertar aos professores da Rede Estadual o curso superior?
8. Sobre o curso superior ofertado aos professores em convenio com a UNIFAP, comente os seguintes aspectos:
a) Investimento do Governo
b) Acordos no Convênio com a UNIFAP
c) Processo Seletivo dos professores
d) Duração do curso

e) Qualidade do curso
9. Hoje a maioria dos professores do Estado possui formação superior. Como você avalia a educação no Estado após esta realidade?
10. A quem você atribui este resultado?
11. Que ações de formação continuada poderiam ser realizadas no Estado para atender as necessidades dos professores, escolas e alunos?
12. Como as escolas, poderiam atender essas necessidades?
13. Como o Sistema Educativo poderia atender a necessidade de formação continuada dos professores?

#### **ENTREVISTA DIRECIONADO AOS**

# **DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**TEMA DA PESQUISA**: "Formação Continuada de Professores no Amapá frente às proposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira — 9394/96: *Ações e Percepções*".

**OBJETIVO GERAL DA ENTREVISTA**: Recolher dados sobre as ações de formação continuada no Amapá.

PARTE 1: DADOS PESSOAIS
1. Dados Biográficos
a)- Sexo: ( ) F ( ) M
b)- Idade:
2. Dados Profissionais
c) Formação acadêmica:
d) Local de trabalho:
e) Disciplinas que leciona:
f) Tempo que atua na docência superior:
PARTE 2: QUESTÕES ESPECÍFICAS SOBRE A PESQUISA
3. Conforme a sua concepção, o que é Formação Continuada de Professor?

- 4. Sobre o curso de pedagogia em convenio com a UNIFAP qual a sua opinião sobre os seguintes aspectos (comente suas respostas):
- a) Processo Seletivo dos professores-acadêmicos

b) Duração do curso
c) Locais das aulas
5. Como se deu sua contratação para lecionar no curso ofertado aos professores estaduais em convênio com a UNIFAP?
6. Quais as principais metodologias de ensino utilizadas na disciplina que você lecionou?
7. Como você avaliava os professores-acadêmicos?
8. Em sua concepção, qual foi a principal motivação dos professores em participar deste curso de formação superior?
9. Como se dava a postura dos professores-acadêmicos em sala de aula?
10. De 5 a 10, em média, como você avalia a desenvoltura dos professores durante o curso. Justifique sua reposta.
<ul> <li>11. Comente, em sua opinião, os principais Pontos Negativos e Pontos Positivos do curso de formação superior ofertado aos professores da rede estadual em convênio com a UNIFAP.</li> <li>c) Pontos Negativos:</li> <li>d) Pontos Positivos:</li> </ul>

# **ANEXO IV**

# **ENTREVISTA DIRECIONADO AO PROFESSOR**

**TEMA DA PESQUISA**: "Formação Continuada de Professores no Amapá frente às proposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira — 9394/96: *Ações e Percepções*".

**OBJETIVO GERAL DA ENTREVISTA**: Recolher dados sobre as ações de formação continuada no Amapá.

PARTE 1: DADOS PESSOAIS
1. Dados Biográficos
a) Nome: b) Sexo: ( ) F ( ) M c) Idade: 2. Dados Profissionais
a) Local de trabalho:
PARTE 2: QUESTÕES ESPECÍFICAS SOBRE A PESQUISA
3. Conforme a sua concepção, o que é Formação Continuada de Professor?
4. Qual a importância da Formação Continuada de Professores para o Ensino no Estado do Amapá?
5. Em seu local de trabalho (escola) existe alguma ação que você caracterize como formação continuada? Quais e com que freqüência? Comente.

6. Como poderia ser estas ações para atender suas necessidades profissionais?
7. Quais foram as principais iniciativas do sistema Educativo (SEED) para atender as prerrogativas da LDB sobre Formação continuada que você teve conhecimento?
8. Em sua opinião porque foi tomada esta decisão?
9. Foi uma ação válida? Por quê? Justifique
10. Você foi atendido pela iniciativa do Governo do Estado em ofertar cursos de graduação em Pedagogia? Comente
11. O que o levou a fazer este curso?
12. O que mudou em sua prática em sala de aula após a Formação em nível superior?
13. Como você se avalia hoje, como professor do ensino básico com nível superior?

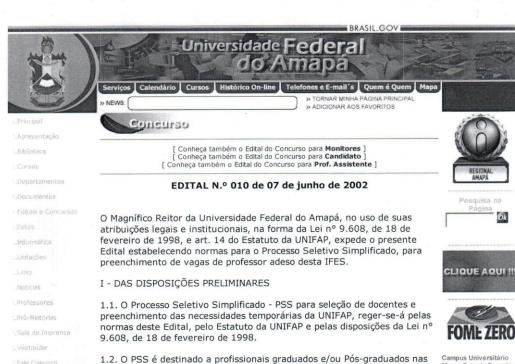
Nova pagina 1

A

# CONVÊNIOS

N° de Ordem	N° de Contratos	Contratada	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	
					Inicial	Aditiva
01	001/2000	UNIFAP/PREFEITURAS MUNICIPAIS DE FERREIRA GOMES, PORTO GRANDE E SERRA DO NAVIO.	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRÂMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFESSÔRES, QUE TEM COM META HABILITAR, EM NÍVEL SUPERIOR. (LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E HISTÓRIA).	400.719,59	07.06.2000 A 07.06.2005	
02	002/2000	UNIFAP/PREFEITURAS MUNICIPAIS DE AMAPÁ, CALÇOENE E PRACUÜBA.	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES QUE TEM COMO META HABILITAR EM NÍVEL SUPERIOR. (LICENCIATURA PLENA PEDAGÓGICA).	400.719,59	07.06.2000 A 07.06.2005	
03	003/2000	UNIFAP/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES, QUE TEM COMO META HABILITAR, EM NÍVEL SUPERIOR. ( LICENCATURA PLENA EM PEDAGÓGIA)	411.136,23	07.06.2000 A 07.06.2005	
04	005/2000	UNIFAP/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES, QUE TEM COMO META HABILITAR EM NÍMEL SUPERIOR ( LICENCATURA PLENA PEDAGÓGIA)	411.136,23	29.06.2000 A 29.06.2005	
05	006/2000	UNIFAP/ SEED ( 2.500 PROFESSORES)	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES, QUE TEM COMO META HABILITAR EM NÍVEL SUPERIOR ( LICENCATURA PLENA PEDAGÓGIA) 2.500 PROFESSORES.	3.766.184,23	29.06.2000 A 29.06.2005	

Iniversidade Federal do Amapá



1.2. O PSS é destinado a profissionais graduados e/ou Pós-graduados nas áreas de Ciências Exatas e Naturais, Ciências Biológicas, Ciências Humanas e Letras, ocupando as Matérias determinadas pelas Coordenações de Curso, respeitando o anexo da Resolução que regulamenta este Edital.

1.3. Os selecionados atuarão nos cursos dos campi Norte/Sul e pólos Marco Zero/GEA, Serra do Navio, Oiapoque, Laranjal do Jarí, Amapá, Porto Grande, Santana, Macapá e Afuá e em outras atividades docentes que a UNIFAP vier a estabelecer.

1.4. Os candidatos classificados integrarão cadastro próprio da Pró-Reitoria de Graduação, Extensão e Interiorização - PROGEI, que respeitará a ordem de classificação para chamada e assinatura do respectivo Termo de Adesão.

Campus Universitário Marco Zero do Equador Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, KM-02 - Bairro Zerão CEP 88.902-280 Macapa - AP - Brasil Fone: +55 (96) 241-1515 Fax: +55 (96) 241-2882 E-mail: unifap@unifap.br



Tempo em Macapá

Opção

Buscar em:

Obras
 TCC

Enviar



Melhor visualizado na resolução de 800 x 600

- II DAS VAGAS
- 2.1. O preenchimento das necessidades serão determinados em ato da  ${\sf PROEGEI}$ .
- 2.2. Os candidatos serão chamados conforme a ordem classificatória e em estrita obediência à demanda da UNIFAP.

#### III - DA VALIDADE

3.1. O período de validade do PSS deste Edital corresponderá a 2 (dois) anos após a publicação de seu resultado, ou ao exaurimento da relação de classificados.

#### IV - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Poderá inscrever-se no PSS toda e qualquer pessoa interessada que atenda ao requisito do item 1.2.
- 4.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor

de R\$ 30,00 (trinta reais), no Banco do Brasil, em favor da UNIFAP, Agência nº. 3602-1, conta nº. 170500-8, código identificador 154215 15278 014-8, a qual uma vez paga não será restituída.

- 4.3. As inscrições ocorrerão no período de 10 a 13 de junho de 2002, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, no Prédio da PROEGEI.
- 4.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- 4.4.1. Uma cópia curriculum vitae com todos os documentos (originais e xerox), para efeito de comprovação das informações prestadas;
- 4.4.2. Comprovante de depósito da taxa de inscrição.
- 4.4. Será considerado inscrito o candidato que tiver seu pedido de inscrição deferido pela (Comissão ou pela PROEGEI).

#### V - DA SELEÇÃO

- 5.1. A Seleção será realizada em duas etapas:
- 5.1.1. Os Títulos, serão pontuados pela gradação abaixo, cujos critérios para julgamento são os seguintes:
- 1) Formação acadêmica (considerar a maior titulação):
- a) graduação (6,0 pontos); b) especialização (6,5 pontos);
- c) mestrado (7,0 pontos);
- d) doutorado ou livre docência (7,5 pontos).
- 2) Participação comprovada em pesquisa (0,2 pontos);
- 3) Produção técnica científica, artística e/ou cultural (0,3 pontos); 4) Docência no magistério superior na matéria pleiteada (0,5 pontos);
- 5) Docência no magistério superior, em outras matérias (0,3 pontos);
- 6) Docência no ensino fundamental e médio (0,2 pontos);
- 7) Palestras e/ou comunicações (0,2 pontos);8) Publicação de artigos, textos e/ou livros 0,2 pontos);
- 9) Participação em banca de concurso (0,2 pontos);
- 10) Aprovação em concurso pública (0,2 pontos);
- 11) Participação em Monitoria (0,2 pontos).
- 5.1.2. Prova Didática: o candidato ministrará aula para uma Banca Examinadora, com duração de 30 (trinta) a 50 (cinqüenta) minutos, sobre tema específico sorteado com 24 ( vinte quatro ) horas de antecedência, no
- 5.2. No ato da inscrição, o candidato receberá o rol de temas para realização da Prova Didática.
- 5.3. A Banca Examinadora será composta por três professores da UNIFAP, com experiência docente na matéria.
- VI DA PONTUAÇÃO
- 6.1. Para efeito de classificação o candidato deverá obter no mínimo 7 (sete) pontos, na Prova Didática independente da análise de Títulos que serão somados, tirando a média aritmética para fins de classificação.
- 6.2. Em caso de empate, adotar-se-á como critério de desempate:
- 1º) titulação;
- 2°) experiência profissional na matéria pleiteada;
- 3º) O candidato com mais idade.

# VII - PERÍODO DAS PROVAS

7.1. O período de realização das provas será divulgado no ato da inscrição; ou divulgado pelos meios de comunicação, respeitando a antecedência de 10 (dez) dias.

#### VIII - DAS MATÉRIAS

- 8.1. Os candidatos podem inscrever-se em até três matérias optando conforme elenco abaixo:
- 'História Antiga/Medieval (I e II);
- História da Amazônia (I e II; História Amapá I e II);
- " Metodologia (Métodos e Técnicas Aplicadas à História I e II; Metodologia da Pesquisa I e II; Metodologia do Ensino I e II; Teoria da História;
- Introdução aos Estudos Históricos); " História do Brasil ( História do Amapá I e II, História do Brasil I,II e III, História Agrária Brasileira, Historiografia Brasileira, Pré-História Brasileira e Prática de Ensino de História);
- Prática de Ensino (Prática de Ensino I, II, III e IV);
- Planejamento Educacional (Planejamento Educacional);
- Sociologia da Educação (I e II);
- " História da Educação (Introdução à Educação, História da Educação I e
- " Orientação Vocacional (Orientação Vocacional);
- " Metodologia do Ensino das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Metodologia da Pré-História, Metodologia da Alfabetização);
- Filosofia da Educação (Filosofia da Educação).
- " Fundamento de Matemática Elementar (I, II e III; Matemática Aplicada às
- Ciências Biológicas; Matemática Aplicada à Geografia); " Geometria Analítica (Matrizes; Vetores e Álgebra Linear); " Cálculo Diferencial e Integral (Cálculo I, II e III e Equações Diferenciais Ordinárias);
- " Física Geral (Física Teórica I; II e III; Física Experimental I; II e III);
- " Metodologia da Pesquisa (Pesquisa Bibliográfica; Redação sobre o Ensino da Matemática);
- " Estatística (Estatística Aplicada à Educação).
  " Língua Portuguesa (LPC; LP I; LP II; LP III; LP IV; LP V; LP VI e LPVII; Metodologia do Ensino do Português e Prática do Ensino);
- "Lingüística (Introdução aos Estudos Lingüísticos; Lingüística I; II e III; Sociolingüística; Psicolingüística; Introdução à Semântica; Fundamentos de Língua Portuguesa e Processos Lingüísticos).
- Teoria da Literatura (História da Literatura, Literatura Infanto-Juvenil, Teoria da Literatura I, II, III);
- " Literatura Brasileira (Literatura Brasileira I, II, III, IV);
- " Literatura Portuguesa (Literatura Portuguesa I, II, III, IV). " Sociologia (Introdução à Sociologia; História das Idéias Políticas e Socials e Ciência Política); " Metodologia (Introdução à Metodologia das Ciências Sociais; Pesquisa
- Educacional; Método e Técnica de Pesquisa em Artes);
- Filosofia (Introdução à Filosofia);
- " Antropologia (Antropologia Cultural I e II; Cultura Brasileira; Etnologia da Amazônia).
- " Economia (Introdução à Economia; História do Pensamento Econômico e Economia da Educação).
- Biologia (Metodologia do Ensino das Ciências Físicas; Biológicas e Biologia Educacional).
- 8.2. O candidato inscrito em mais de uma matéria arcará com o ônus no caso de haver coincidência de horários na realização de quaisquer provas.

#### IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A Comissão Organizadora do concurso, analisará a documentação dos candidatos para fins de inscrição.
- 9.2. Os professores das respectivas matéria citadas no item 8.1 serão

responsáveis pelas Bancas Examinadoras, por ocasião da análise de Títulos e Prova Didática.

- 9.3. A Comissão ou PROEGEI divulgará apenas a relação dos candidatos classificados.
- 9.4. Em caso de inexistência de classificados em determinada matéria, a UNIFAP, através da PROGEI, reserva-se ao direito de convidar docente de reconhecido saber e experiência profissional, para complementar seu quadro docente, nos termos deste Edital.
- 9.4.1. A exceção acima só será permitida em caso de não haver nenhum candidato classificado segundo o dispositivo VI deste Edital, na matéria para a qual concorreu.
- 9.5. Para a subscrição do Termo de Adesão pelos candidatos classificados no PSS deverão ser observadas os seguintes critérios específicos de cada "Programa de Formação":
- 1º) Programa de Interiorização da UNIFAP ( "Campus Norte" Oiapoque e "Campus Sul" Laranjal do Jari).
   2º) Convênios entre UNIFAP/ESTADO DO AMAPÁ e UNIFAP/MUNICÍPIOS (Macapá, Santana, Amapá, Porto Grande, Afuá e Serra do Navio).
- 9.6. Os recursos serão apresentado na forma da Lei no 9.784/99, cujo prazo fica fixado em 3 (três) dias para quaisquer situações.
- 9.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela (Comissão ou PROEGEI).

# PROF. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA Reitor

[ Informações ou dúvidas mande-nos um e-mail: concurso@unifap.br ]

<<Volta

Todos os direitos reservados a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. 2001 Desenvolvido pelo Departamento de Informática da UNIFAP

Todos os direitos reservados a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. 2005 Desenvolvido pelo Departamento de Informática da UNIFAP - DINFO

## **ANEXO VII**

# LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL BRASILEIRA

LEI N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

#### O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional Brasileiro decreta e eu sanciono a sequinte Lei

### TÍTULO I

# DA EDUCAÇÃO

Art.  $1^{\circ}$  A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§  $1^{\circ}$  Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social.

#### TÍTULO II

# DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art.  $2^{\circ}$  A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV respeito à liberdade e apreco à tolerância:
- V coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII valorização do profissional da educação escolar;
- VIII gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX garantia de padrão de qualidade;
- X valorização da experiência extra-escolar;
- XI vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

## TÍTULO III

# DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art.  $4^{\circ}$  O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

- II progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- III atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;
- V acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um,
- VI oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola,
- VIII atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; IX padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensinoaprendizagem.
- Art. 5º O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo. Podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo. § 1º Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:
- I recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso.
- II fazer-lhes a chamada pública;
- III zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.
- $\S$   $2^{\circ}$  Em todas as esferas administrativas o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.
- §  $3^{\circ}$  Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do §  $2^{\circ}$  do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.
- $\S$   $4^{\circ}$  Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.
- § 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.
- Art.  $6^{\circ}$  É dever dos Pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos sete anos de idade, no ensino fundamental.
- Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:
- I cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;
- II autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;
- III capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

#### TÍTULO IV

# DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

- Art.  $8^{\circ}$  A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.
- § 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função nominativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.
- § 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

# Art. 9º A União incumbir-se-á de:

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e

os Municípios;

- II organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;
- III prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;
- IV estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum:
- V coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;
- VI assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;
- VII baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;
- VIII assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidades sobre este nível de ensino;
- IX autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.
- §  $1^{\circ}$  Na estrutura educacional haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.
- §  $2^{\circ}$  Para o cumprimento do disposto nos incisos V a I X, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.
- § 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

#### Art. 10º Os Estados incumbir-se-ão de:

- I organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;
- II definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;
- III elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;
- IV autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;
- V baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;
- VI assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.
- Parágrafo único: Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

# Art. 11º Os Municípios incumbir-se-ão de:

- I organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
- II exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;
- III baixar normas complementares para o seu sistema de ensino,
- IV autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;
- V oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo único: Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino com ele um sistema único de educação básica.

- Art. 12 Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:
- I elaborar e executar sua Proposta pedagógica;
- II administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III- assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

#### Art. 13 Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos,

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

Art. 14 Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes;

Art. 15 Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 16 O sistema federal de ensino compreende: (Regulamentado pelo <u>Decreto n. 2306/97</u>)

I - as instituições de ensino mantidas pela União;

II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos federais de educação;

Art. 17 Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18 Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições de ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada.

III - os órgãos municipais de educação.

Art. 19 As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: (Regulamentado pelo <u>Decreto n. 2306/97</u>)

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 20 As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias: (Regulamentado pelo <u>Decreto n. 2306/97</u>)

I - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por um ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

III - confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por

uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideológica específicas e ao disposto no inciso anterior.

IV - filantrópicas, na forma da lei.

#### TÍTULO V

# DOS NÍVEIS E DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO

### CAPÍTULO I

# DA COMPOSIÇÃO DOS NÍVEIS ESCOLARES

Art. 21 A educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior.

## CAPÍTULO II

#### DA EDUCAÇÃO BÁSICA

#### Seção I

#### Das Disposições Gerais

- Art. 22 A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.
- Art. 23 A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar
- § 1 A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais § 2 O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei
- Art. 24 A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:
- I a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;
- II a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:
- a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;
- b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;
- c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;
- III nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por ,série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;
- IV poderão organizar-se classes ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis

equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

- V a verificação do rendimento escolar observará os seguinte critérios:
- a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
- c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
- d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos
- VI o controle de freqüência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a freqüência de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;
- VII cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.
- Art. 25 Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único: Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

- Art. 26 Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.
- § 1 os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo fisico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.
- § 2 O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.
- § 3 A educação fisica, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.
- § 4 O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.
- § 5 Na parte diversificada do currículo será incluída, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.
- Art. 27 Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: I a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comam e à ordem democrática; II consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
- III orientação para o trabalho.
- IV promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.
- Art. 28 Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:
- I conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural,
- II organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III adequação à natureza do trabalho na zona rural.

# Seção II Da Educação Infantil

- Art. 29 A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
- Art. 30 A educação infantil será oferecida em:
- I creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
- II pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.
- Art. 31 Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino Fundamental.

# Seção III Do Ensino Fundamental

- Art. 32 O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:
- I o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo,
- II a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.
- § 1 É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.
- § 2 Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem observadas as normas do respectivo sistema de ensino.
- § 3 O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.
- § 4 0 ensino fundamental será presenciar. sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.
- Art. 33 O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.
- § 1 Os sistemas de ensino regulamentam os procedimentos para a definição do conteúdo do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.
- § 2 Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso. (Alterado pela <u>Lei 9475/97</u>)
- Art. 34 A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.
- § 1 São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.
- § 2 O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Seção IV Do Ensino Médio

- Art. 35 O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidade:
- I a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.
- IV a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina;
- Art. 36 O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:
- I destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;
- II adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;
  III será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e unas segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.
- § 1 Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:
- I domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;
- II conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;
- III domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania
- § 2 0 ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. (Regulamentado pelo <u>Decreto 2208/97</u>)
- § 3 Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.
- § 4 A preparação geral para o trabalho e facultativamente a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

# Seção V Da Educação de Jovens e Adultos

- Art. 37 A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.
- § 1 Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente nos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.
- § 2 O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.
- Art. 38 Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.
- § 1 Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:
- I no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;
- II no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.
- § 2 Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

# DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 39 A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (Regulamentado pelo Decreto 2208/97)

Parágrafo único: O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

- Art. 40 A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. (Regulamentado pelo <u>Decreto 2208/97</u>)
- Art. 41 O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. (Regulamentado pelo Decreto 2208/97)

Parágrafo único Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio quando registrados, terão validade nacional.

Art. 42 As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais abertos à comunidade, condicionada a matrícula capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. (Regulamentado pelo <u>Decreto 2208/97</u>)

## CAPÍTULO IV

# DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Art. 43 A educação superior tem por finalidade:
- ${\rm I}$  estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.
- IV promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade,
- VII promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
- Art. 44 A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:
- I cursos seqüenciais por campo de saber de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;
- II de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
- III- de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de

graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

- IV de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.
- Art. 45 A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. (Regulamentado pelo <u>Decreto n. 2306/97</u>)
- Art. 46 A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação. (Regulamentado pelo <u>Decreto n. 2306/97</u>)
- § 1 Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia ou em descredenciamento. (Regulamentado pelo <u>Decreto n. 2306/97</u>)
- § 2 No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.
- Art. 47 Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.
- § 1 As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.
- § 2 Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.
- § 3 É obrigatória a freqüência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.
- § 4 As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentaria.
- Art. 48 Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.
- § 1 Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.
- § 2 os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.
- § 3 os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
- Art. 49 As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo. Parágrafo único: As transferências ex-offício dar-se-ão na forma da lei. (Regulamentado pela <u>Lei</u> 9536/97)
- Art. 50 As instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-la com proveito, mediante processo seletivo prévio.

- Art. 51 As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.
- Art. 52 As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: (Regulamentado pelo <u>Decreto n. 2306/97</u>)
- I produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional, e nacional;
- II um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;
- III um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único: É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber. (Regulamentado pelo Decreto n. 2306/97)

- Art. 53 No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:
- I criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino.
- II fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;
   III estabelecer pianos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;
- IV fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;
- $\mbox{V}$  elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;
- VI conferir graus, diplomas e outros títulos;
- VII firmar contratos, acordos e convênios;
- VIII aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;
- IX administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;
- X receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único: Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

- I criação, expansão, modificação e extinção de cursos;
- II ampliação e diminuição de vagas;
- III elaboração da programação dos cursos;
- IV programação das pesquisas e das atividades de extensão;
- V contratação e dispensa de professores;
- VI pianos de carreira docente.
- Art. 54 As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regimento jurídico do seu pessoal. (Regulamentado pelo <u>Decreto n. 2306/97</u>)
- § 1 No exercício da sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:
- I propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;
- ${
  m II}$  elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;

- III aprovar e executar planos, programas e projetos de investimento referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;
- IV elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;
- V adotar regime financeiro e contábil que atenda a suas peculiaridades de organização e funcionamento;
- VI realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;
- VII efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.
- § 2 Atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base na avaliação realizada pelo Poder Público.
- Art. 55 Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos, suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.
- Art. 56 As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.
- Parágrafo único: Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.
- Art. 57 Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas.

#### CAPÍTULO V

# DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Art. 58 Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.
- § 1 Haverá, quando necessário, serviços de apoio especificado, na escola regular para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.
- § 2 O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.
- § 3 A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.
- Art. 59 Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:
- I currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- II terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- III professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
- IV educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem coras para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.
- V acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.
- Art. 60 Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização

das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público. Parágrafo único:O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

#### TÍTUI O VI

# DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

- Art. 61 A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:
- I a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço; II aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades. (Regulamentado pelo  $\frac{\text{Decreto n. } 3276/99}{\text{Decreto n. } 3276/99}$ )
- Art. 62 A formação de docentes para atuar na educação básica Far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação; admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (Regulamentado pelo Decreto n. 3276/99)
- Art. 63 Os institutos superiores de educação manterão: (Regulamentado pelo <u>Decreto n.</u> 3276/99)
- I cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;
- II programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;
- III programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis;
- Art. 64 A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.
- Art. 65 A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.
- Art. 66 A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pósgraduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado. Parágrafo único:O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim poderá suprir a exigência de título acadêmico.
- Art. 67 Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:
- I ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III piso salarial profissional;
- IV progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, ou na avaliação do desempenho;
- V período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- VI condições adequadas de trabalho.
- Parágrafo único: A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

# TÍTULO VII

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

- Art. 68 Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:
- I receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II receita de transferências constitucionais e outras transferências;
- III receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;
- IV receita de incentivos fiscais;
- V outros recursos previstos em lei.
- Art. 69 A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutencão e desenvolvimento do ensino público.
- § 1 A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não será considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receito do governo que a transferir.
- § 2 Serão consideradas excluídas das receitas de impostos mencionadas neste artigo as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos.
- § 3 Para fixação inicial dos valores correspondentes aos mínimos estatuídos neste artigo, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.
- § 4 As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.
- § 5 repasse das valores referidos neste artigo do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observadas os seguintes prazos:
- I recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;
- II recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;
- III recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subseqüente.
- § 6 O atraso da liberação sujeitará os recursos a correção monetária e a responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.
- Art. 70 Considerar-se-á como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:
- I remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino,
- IV levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII aquisição de material didático-escolar e manutenção de programa de transporte escolar.
- Art. 71 Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:
- I pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
- II subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
   III formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis,
   inclusive diplomáticos;

- IV programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;
- V obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;
- VI pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia a manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Art. 72 As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3 do artigo 165 da Constituição Federal.
- Art. 73 Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Transitórias e na legislação concernente.
- Art. 74 A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade. Parágrafo único: O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subseqüente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.
- Art. 75 A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão de qualidade do ensino.
- § 1 A ação a que se refere este artigo obedecerá a fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.
- § 2 A capacidade de atendimento de cada govemo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionahmnte obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.
- § 3 Com base nos critérios estabelecidos nos §§ 1 e 2 a União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerado o número de alunos que efetivamente frequentam a escola.
- § 4 A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios se estes oferecerem vagas, na área de ensino de sua responsabilidade, conforme o inciso VI do art. 10 e o inciso V do art. 11 desta Lei, em número inferior a sua capacidade de atendimento.
- Art. 76 A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios do disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras prescrições legais.
- Art. 77 Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:
- I comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhum forma ou pretexto;
- II apliquem seus excedentes financeiros em educação;
- III assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;
- IV prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.
- § 1 Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.
- § 2 As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 78 O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilingüe e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:
- I proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;
   II garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.
- Art. 79 A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.
- § 1 Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.
- § 2 Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:
- I fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;
- II manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;
- III desenvolver currículos e programas culturais correspondentes às respectivas comunidades; neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades.
- IV elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.
- Art. 80 O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada. (Regulamentado pelo <u>Decreto n. 2494/98</u>)
- § 1 A educação à distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.
- § 2 A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação à distância.
- § 3 As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação à distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.
- § 4 A educação à distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:
- I custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
- II concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;
- III reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.
- Art. 81 É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, desde que obedecidas as disposições desta Lei.
- Art. 82 Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição. Parágrafo único: O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e
- ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

  Art. 83 o ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de

acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

- Art. 84 os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu piano de estudos.
- Art. 85 Qualquer cidadão habilitado com a titulação própria poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino que estiver sendo ocupado por professor não concursado, por mais de seis anos, ressalvados os

direitos assegurados pelos arts. 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 86 As instituições de educação superior constituídas como universidades integrar-se-ão, também, na sua condição de instituições de pesquisa, ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação específica.

#### TÍTULO IX

# DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Art. 87 É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei
- § 1 A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.
- § 2 O Poder Público deverá recensear os educandos no ensino especial atenção para os grupos de sete a quatorze e de quinze a dezesseis anos de idade.
- § 3 Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:
- I matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;
- II prover cursos presencias ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;
- III realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação à distância;
- IV integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.
- § 4 Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço;
- § 5 Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.
- § 6 A assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.
- Art. 88 A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão sua desta Lei no prazo máximo de um ano, a legislação educacional e de ensino às disposições partir da data de sua publicação. (Regulamentado pelo <u>Decreto n. 2306/97</u>)
- § 1 As instituições educacionais adaptarão seus estatutos e regimentos aos dispositivos desta Lei e às normas dos respectivos sistemas de ensino, nos prazos por estes estabelecidos.
- § 2 0 prazo para que as universidades cumpram o disposto nos incisos II e III do art. 52 é de oito anos.
- Art. 89 As creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino.
- Art. 90 As questões suscitadas na transição entre o regime anterior e o que se institui nesta Lei serão resolvidas pelo Conselho Nacional de Educação ou, mediante delegação deste, pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino, preservada a autonomia universitária.

Art. 91 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92 Revogam-se as disposições das Leis n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 5.540, de 28 de novembro de 1968, não alteradas pelas Leis n 9.13 I, de 24 de novembro de 1995, e 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e, ainda, as Leis n 5.692, de 11 de agosto de 1971 e 7.044. de 18 de outubro de 1982, e as demais leis e decretos-lei que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1996, 175 Independência e 108 da República do Brasil.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Paulo Renato Souza

## ANEXO IX

# Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério

# RESOLUÇÃO N.º 3, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997(\*)

Fixa Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto na Lei 9.131, de 25/11/95, nos artigos 9º e 10 da Lei 9.424, de 24/12/96, e no Parecer 10/97, homologado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto em 25 de setembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Os novos Planos de Carreira e Remuneração para o Magistério Público deverão observar às diretrizes fixadas por esta Resolução.
- Art. 2º Integram a carreira do Magistério dos Sistemas de Ensino Público os profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades, incluídas as de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.
- Art. 3º. O ingresso na carreira do magistério público se dará por concurso público de provas e títulos.
- § 1º. A experiência docente mínima, pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer funções de magistério, que não a de docência, será de 02 (dois) anos e adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado.
- § 2º. Comprovada a existência de vagas nas escolas e a indisponibilidade de candidatos aprovados em concursos anteriores, cada sistema realizará concurso público para preenchimento das mesmas, pelo menos de quatro em quatro anos.
- § 3º. O estágio probatório, tempo de exercício profissional a ser avaliado após período determinado em lei, ocorrerá entre a posse e a investidura permanente na função.
- Art. 4º. O exercício da docência na carreira de magistério exige, como qualificação mínima:
- I ensino médio completo, na modalidade normal, para a docência na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental;

- II ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria, para a docência nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio:
- III formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente, para a docência em áreas específicas das séries finais do ensino fundamental e do ensino médio.
- § 1º. O exercício das demais atividades de magistério de que trata o artigo 2º desta Resolução exige como qualificação mínima a graduação em Pedagogia ou pósgraduação, nos termos do artigo 64 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- § 2º. A União, os Estados e os Municípios colaborarão para que, no prazo de cinco anos, seja universalizada a observância das exigências mínimas de formação para os docentes já em exercício na carreira do magistério.
- Art. 5°. Os sistemas de ensino, no cumprimento do disposto nos artigos 67 e 87 da Lei 9.394/96, envidarão esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior, em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço.

Parágrafo único - A implementação dos programas de que trata o caput tomará em consideração:

- I a prioridade em áreas curriculares carentes de professores;
- II a situação funcional dos professores, de modo a priorizar os que terão mais tempo de exercício a ser cumprido no sistema;
- III a utilização de metodologias diversificadas, incluindo as que empregam recursos da educação a distância.
- Art. 6°. Além do que dispõe o artigo 67 da Lei 9.394/96, os novos planos de carreira e remuneração do magistério deverão ser formulados com observância do seguinte:
- I não serão incluídos benefícios que impliquem afastamento da escola, tais como faltas abonadas, justificativas ou licenças, não previstas na Constituição Federal;
- II a cedência para outras funções fora do sistema de ensino só será admitida sem ônus para o sistema de origem do integrante da carreira de magistério;
- III as docentes em exercício de regência de classe nas unidades escolares deverão ser assegurados 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais, distribuídos nos períodos de recesso, conforme o interesse da escola, fazendo jus os demais integrantes do magistério a 30 (trinta) dias por ano;
- IV a jornada de trabalho dos docentes poderá ser de até 40 (quarenta) horas e incluirá uma parte de horas de aula e outra de horas de atividades, estas últimas correspondendo a um percentual entre 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do total da jornada, consideradas como horas de atividades aquelas destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões

pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola;

- V a remuneração dos docentes contemplará níveis de titulação, sem que a atribuída aos portadores de diploma de licenciatura plena ultrapasse em mais de 50% (cinquenta por cento) a que couber aos formados em nível médio;
- VI constituirão incentivos de progressão por qualificação de trabalho docente:
- a) a dedicação exclusiva ao cargo no sistema de ensino;
- b) o desempenho no trabalho, mediante avaliação segundo parâmetros de qualidade do exercício profissional, a serem definidos em cada sistema;
- c) a qualificação em instituições credenciadas;
- d) o tempo de serviço na função docente;
- e) avaliações periódicas de aferição de conhecimentos na área curricular em que o professor exerça a docência e de conhecimentos pedagógicos.
- VII não deverão ser permitidas incorporações de quaisquer gratificações por funções dentro ou fora do sistema de ensino aos vencimentos e proventos de aposentadoria;
- VIII a passagem do docente de um cargo de atuação para outro só deverá ser permitida mediante concurso, admitido o exercício a título precário apenas quando indispensável para o atendimento à necessidade do serviço.
- Art. 7º. A remuneração dos docentes do ensino fundamental deverá ser definida em uma escala cujo ponto médio terá como referência o custo médio aluno-ano de cada sistema estadual ou municipal e considerando que:
- I o custo médio aluno-ano será calculado com base nos recursos que integram o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, aos quais é adicionado o equivalente a 15% (quinze por cento) dos demais impostos, tudo dividido pelo número de alunos do ensino fundamental regular dos respectivos sistemas;
- II o ponto médio da escala salarial corresponderá à média aritmética entre a menor e a maior remuneração possível dentro da carreira;
- III a remuneração média mensal dos docentes será equivalente ao custo médio alunoano, para uma função de 20 (vinte) horas de aula e 05 (cinco) horas de atividades, para uma relação média de 25 alunos por professor, no sistema de ensino;
- IV jornada maior ou menor que a definida no inciso III, ou a vigência de uma relação aluno-professor diferente da mencionada no referido inciso, implicará diferenciação para mais ou para menos no fator de equivalência entre custo médio aluno-ano e o ponto médio da escala de remuneração mensal dos docentes;

- V a remuneração dos docentes do ensino fundamental, estabelecida na forma deste artigo, constituirá referência para a remuneração dos professores da educação infantil e do ensino médio.
- Art. 8º. Os planos a serem instituídos com observância destas diretrizes incluirão normas reguladoras da transição entre o regime anterior e o que será instituído.
- Art. 9º. A Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação proporá ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto a constituição de uma Comissão Nacional com adequada representatividade, considerando o artigo 195 da Constituição Federal, para num prazo de 06 (seis) meses, a contar de sua instalação, estudar a criação de fundos de aposentadoria para o magistério, com vencimentos integrais, de modo a evitar a utilização dos recursos vinculados à educação para tal finalidade.

Art. 10. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO JAMIL CURY Presidente da Câmara de Educação Básica (\*) Publicada no Diário Oficial de 13/10/97 - Seção 1 - p. 22

#### ANEXU X

Governo do Estado do Amapá

Página I de l





Saleria sie frank | Gig Tamanto de locar | 🕞 Cordo essa merina par e suat | 🖨 Corposir

2801/2901 GEA CAPACHTA MAIS DE 2 MIL SERVIDORES DA EURORIJÃO Guarde freezin electrico do antesense a bardisferen merculates astrolesis

O Construction America in media in a capacitación (sufficiente) de mere de 3 qui acresidores públicos. São indestinatur partia in qua comencional, combunidos de dispense comos um detel competer pero Carterio de Carterio de America (printegi, construción de competina de Carterio (printegi, construción de competina como o Demanto de Carterio de Santonico como o Demanto de Carterio de Cart

O secretario de Estado de Estado de Emissopio Admito Santos Diferencel, cosentidos que além do emiguedimente protecciona de pedagóquico, os sentidores extenteiro contidades dos caraciones en contidades dos caraciones de pedagoquico do asignado de caraciones visolo que o materia, segundo viso professores que antes tribare aperas en entrato más do pedago por apropriedade de caraciones que entrato de caraciones de caracio

O revisables de Educação destinou que à convêrte foi redebatendo um 2008, como displéye de viscose e formática perfectação destinado de estadação que estadação de estadação de estadação de estadação de estadação de estadação de estada perfectação de estada perfectada perfectação de estada perfectação de estada perfectada perfectação de estada perfectada perfect

Optoble:

C großeses Hauspin Cardosa die 19km, ein das opnoklinier de zurau pale UMRp, preifou ger ei enneknis fui die einterne Importitierte para sus carrette protestaute bis diese que val time ei miserna du provide de que exprendeu para représei ein sala de vigle. To curso res gradieu nivels transdaiggier de eranie-uparadizagien e tivo è finademental para qualques gradieurs que traine compromises sons a calusação", hereo hateján bista.

Analiczie Mariem, lumbón sychoworz agoriccom francyko amercia, sabo da responsatziajenia yra bró agora neces nówe despe de susnatie. A professora sycholie yra som o inspersor do Guverno do Estato otraviendo constato com o Unides sub impossivel, enculara san menino-epocadaddo oficiaria com professoras, cuja efect de escaladáda ana njórica so calgido pela particabio.

Adacio Biennaust seundau que a Sueal uniré a capadiação du maia 2 mil grafissimas, de ever que assembrana, professores e que vindu não governero destino superior.

Os santidores nascalátics dos ocraso são formodos com bassalvana om Portegraja, Hadries, Maranditos, Letras. Obrazas Bulligicos, Artes a Genganha.

fiço o Governo na Fistado pago em ratiris Fi\$ 2 mB para um propietador da rede pública estados cano ravel expense.

Year Informações: 0247-5101/3212-5104/9114-6248.

Carcina de Fotos

Fdy Vilson Sites Assença de Costanicação Secretario do Estado de Costanicação

Coloria de linne | Se Importe da tetra | B Enclar Se maré la par a-mat | A trapamer

DETRAS NOTICIAS

OEA CAPACIA A MAIS DE 2 NO. SERVALORES DA FIRIA (ACAC Carpo de Dentretivo ibasquira deser na Comando Geral Barrosio Cidade mane acquista barra Georemato retata francisco dos capas mate a callete (Acaqui Governado a Carpo

+ Meticlas



Roycenin do Catada do Ameria

Zobances contents of particle of particle of the particle of particle (1991)